



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraujo

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Cameiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecaslos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema

Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca

Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz

Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús

Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte

Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô

Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.06.15.2

Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Abaiara/CE. **Abertura: 06 de julho de 2026, às 09:00 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.comprasabaiaragov.com.br, por e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 15 de junho de 2026.

FRANCISCO CARDOSOS DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador: AE368168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.06.15.1

Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE. **Abertura: 03 de julho de 2026, às 09:00 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.comprasabaiaragov.com.br, por e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 15 de junho de 2026.

FRANCISCO CARDOSOS DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador: E8698372

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos, por meio da decisão judicial proferida nos autos de nº 3000354-68.2025.8.06.0029 e do processo de nº 3002621-13.2025.8.06.0029, para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Acopiara, conforme Edital nº 001/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Acopiara, no seu art. 58, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.106, de 26 de julho de 2022, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos ausentes para provimento efetivo junto ao quadro de pessoal do Município de Acopiara, autoriza a abertura de vagas e a realização de concurso público de provas e títulos;

Considerando o Edital nº 001/2022 destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 01 de maio de 2023, por meio do Decreto nº 029/2023;

Considerando a necessidade de cumprimento de decisões judiciais proferidas pelo Poder Judiciário da Comarca de Acopiara/CE, por meio de seu juízo consistente da 1ª Vara Cível e 2ª Vara Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados, conforme Anexo I, para os respectivos cargos de provimento efetivo, convocado por Decisão Judicial realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

Art. 2º - Os Candidatos convocados pelo presente edital, relacionados no Anexo I, estarão condicionados aos efeitos de decisão judicial proferida pelo Juízo Cível da Comarca de Acopiara – CE, emitidas pela Vara competente ao processo.

Art. 3º – Os convocados deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador munido de procuração com firma reconhecida, ao Departamento de Recursos Humanos – CETEC, localizado na CE-060, S/N, Vila Aroeira, Acopiara/CE, nos seguintes dias e horários:

DATA	ATO	HORÁRIO
22 e 23/06/2026	Apresentação de documentos (Anexo II).	8h30min às 14h30min
29 e 30/06/2026	Realização de avaliação médica admissional, munidos dos exames pré-admissionais constantes no Anexo III.	8h30min às 14h30min
13/07/2026	Posse dos candidatos	10h
Até 15 dias após a Posse	Início do exercício	---

Art. 4º- A não apresentação da documentação completa exigida no Anexo II do presente Edital de Convocação pelo candidato, no prazo estabelecido, será considerada como **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO** do direito de ser nomeado para o cargo a que foi aprovado.

Art. 5º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Anexo III deste edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado ou aplicativo de mensagens instantâneas ao contato cadastrado na entrega da documentação constante no Anexo II, sendo também publicado no site oficial do município ou suas redes sociais oficiais.

Art. 6º - O presente edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município, edição extraordinária, divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Acopiara (<https://www.acopiara.ce.gov.br/>) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, ficando ressalvado que será de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 7º - O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação, condicionada sua efetividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido ao candidato.

Art. 8º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acopiara/CE, 16 de junho de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 0001/2026

PROCESSO: 3000354-68.2025.8.06.0029 – 1ª Vara Cível, Comarca de Acopiara/CE

AGENTE ADMINISTRATIVO - AGA			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CARGO-CÓDIGO	NOME DO CONVOCADO
29º dos classificáveis	1001898	AGA	Iasmim Silva Batista
34º dos classificáveis	1005062	AGA	Ana Eliza Alencar Viana
41º dos classificáveis	1002597	AGA	Luana Bezerra da Silva
45º dos classificáveis	1003857	AGA	Isadora Almeida Holanda
46º dos classificáveis	1003977	AGA	Bianca da Silva Moraes
48º dos classificáveis	1003858	AGA	Erick Pinho Oliveira Gonçalves
50º dos classificáveis	1004887	AGA	Ericklys Wendel Moura Cavalcante
55º dos classificáveis	1003878	AGA	Jane Kelly de Oliveira Matos
59º dos classificáveis	1003754	AGA	Talina Guedes Ribeiro

PROCESSO: 3002621-13.2025.8.06.0029 – 2ª Vara Cível, comarca de Acopiara/CE

PROFESSOR- PEB II – PRO-3			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CARGO	NOME DO CONVOCADO
6º Classificáveis	1004697	PEB-II – PRO 03 Barra e Ebrom	Antônio Joalison Fernandes Lima

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

(Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais).

I - Diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido, podendo ser apresentada até a data da posse (Súmula 266 STJ);

II - Carteira do Trabalho e Previdência Social – página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada);

IV - Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VI - Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

VII - Certificado de Reservista /Alistamento Militar;

VIII - Comprovante de endereço atualizado;

IX - Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfces.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);

X - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XI - Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa;

XII - Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

XIII - Certidão de nascimento dos dependentes;

XIV - Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

XV - Comprovante de situação cadastral do CPF;

XVI - Declaração de Bens;

XVII - Certidão negativa de débitos municipais.

ANEXO III

DO AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL E APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à avaliação médica admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

1.1 Laudo Psiquiátrico de aptidão

1.2 Laudo oftalmológico

1.3 Eletrocardiograma

1.4 Hemograma Completo

1.5 Teste VDRL

1.6 RX do Tórax

- 1.7 Laringoscopia com imagem
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e emocionalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica do Município.

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE BENS**

EU, brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº SSP/_e no CPF nº _____, para efeito de provimento do cargo público de _____, no Município de Acopiara/CE, **DECLARO**, sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

- 1 – (Descrição do bem)R\$ (avaliação)
- 2 – (Descrição do bem)R\$ (avaliação)
- 3 – (Descrição do bem)R\$ (avaliação)
- 4 – (Descrição do bem)R\$ (avaliação)
- 5 – (Descrição do bem)R\$ (avaliação)

Assinatura do Declarante

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº SSP/e CPF nº _____, para efeito de provimento do cargo público de _____, no Município de Acopiara/CE,

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, **presentemente**:

- () Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
- () Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
- a) cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de ;
 - b) , cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de ;
 - c) , cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de ;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui concursado (a).

Acopiara/CE, de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

PARA USO DO CANDIDATO:

Declaro para os devidos fins, que estou entregando nesta data, a documentação acima citada, para fins de admissão e que tenho ciência da obrigatoriedade das Declarações/Relações de Bens.

Acopiara/CE, de de 2026.

Assinatura do Candidato

**PARA USO DA COORDENADORA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA (COMISSÃO DO CONCURSO):**

Recebi do candidato e da secretária responsável acima citados, todos os documentos relacionados necessários de acordo com edital de chamamento, necessários para sua admissão.

Acopiara/CE de de 2026.

Assinatura

Parecer do CONTROLE INTERNO:

Após a análise da documentação, manifesto o parecer pela regularidade do processo de admissão, conforme artigo 12 da Instrução Normativa do TC 11/2011.

Acopiara/CE, de de 2026.

Gestor de RH

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador: C764B524

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO RESUMIDA - RECEBIMENTO DE LICENÇA
AMBIENTAL ÚNICA

PUBLICAÇÃO RESUMIDA - RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - A Prefeitura Municipal de Aiuaba, inscrita no CNPJ nº 07.568.231/0001-45, com sede na **Rua Niceas Arraes, Centro, Aiuaba/CE**, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aiuaba (SEMA)** a **Licença Ambiental Única nº 122/2025**, referente ao **Processo nº 2025.10.122**, com validade até **29 de outubro de 2027**, para a atividade de **Implantação de Pavimentação Asfáltica**, por meio do Programa Sinalize do Governo do Estado do Ceará, contemplando as vias: Travessa Augusto S. da Silva, Rua Bento Hércules (São Nicolau), CE-284 (Caiçarinha), Comunidade Cedro, Rua José Ferreira Barbosa, Rua Antonia de Moraes Feitosa, Rua 15 de Novembro e Rua Francisco Alves da Rocha, no município de Aiuaba/CE. A licença foi concedida mediante análise da documentação apresentada e está sujeita ao cumprimento das condicionantes e demais exigências legais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MARIA ROSALBA FEITOSA FERNANDES -

Secretária Municipal de Meio Ambiente Portaria nº 092025/2022.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador: 4F4626A9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.27.01-CONC. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Aiuaba/CE, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.27.01-CONC, COM O SEGUINTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE BARRA, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba ou pelo e-mail licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Victor Feitosa Wanderley - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Aiuaba/CE, 15 de junho de 2026.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador: C50190BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2026**

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira, em virtude do falecimento de ex-Prefeito João Ivan Alcântara

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Ivan Alcântara, ex-Prefeito do Município de Altaneira, ocorrido em 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Altaneira ao longo de sua trajetória pública, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da administração municipal;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que toma conta dos familiares, amigos e de toda a população altaneirense;

CONSIDERANDO o dever institucional desta Casa Legislativa de prestar homenagem e manifestar solidariedade neste momento de dor e consternação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. João Ivan Alcântara, ex-Prefeito do Município de Altaneira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do município permanecerá hasteada a meio-mastro na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de junho de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

VER. ANA MARIA SILVA SOUZA
Vice-Presidente

VER. JANNE MEIRE DUARTE SILVA
Secretária

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:24DE74E3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - PROCESSO CARONA Nº 0052026PAFME**

**EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:
Processo Carona nº 0052026PAFME**

A Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce, por intermédio da Secretaria de Educação torna público, através do **Processo Carona nº 0052026PAFME** a **Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 202412120001, de origem** do Concorrência Pública para Registro de Preços Nº **001/2024DIVE-CE**, gerenciado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaca-CE - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NAS ESCOLAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE - CONTRATADA(S): ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: R\$ 1.499.539,06 (um milhão,**

quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos).

Apuiarés-CE, 15 de junho de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:6D200348

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.07** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de junho de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de junho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3B870F17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de junho de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de junho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:F2C5A02D**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.02** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de junho de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de junho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:57C59A42**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.03** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de junho de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de junho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:26824B03**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.04** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de junho de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de junho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:88BD183C**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.05

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.05** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de junho de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de junho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:392C02E8**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.06

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.06** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 de junho de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 16 de junho de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:899A023B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Armando Gois de Lima Junior- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:61DCE422

**SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Mateus Ferreira Alencar- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:230A18F9

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:1C4AA502

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.16.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.16.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação para fornecimento de veículos pequeno porte, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 67/2026 (processo nº NUP 24001.010937/2026-99 – MAPP nº 5828), firmado entre o Município de Assaré e o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde. **Início de acolhimento das propostas:** 18 de junho de 2026 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 02 de julho de 2026 às 07:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 02 de julho de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 16 de junho de 2026 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:EB3FEEF2

**SECRETARIA MUNIC. DA MULHER E JUVENTUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE,

Data: 16 de Junho de 2026.

através da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Valdeniza da Costa Dias- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 5F4ACBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2026.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e DEMUTRAN, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 68.375,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal Administração e Finanças.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: E5C8C3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2026.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônio Almeida de Santana- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desp. Lazer.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 7E584A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2026.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 97.125,00 (noventa e sete mil cento e vinte e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 072923AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2026.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Governo – Gabinete do Prefeito e Controladoria, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeito.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: D5F02855

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.14.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2026.04.14.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, junto à Imprensa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.779.242/0001-74 classificado(a) no(s) LOTE ÚNICO - PUBLICIDADE LEGAL, no valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº

14.133/21 – Maria Wilcassy Garcia Alves- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data: 16 de Junho de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 846A8B30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 263 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Decreto nº 263, 16, de JUNHO, de 2026

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Banabuiú do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei de nº 940 de 15 de Junho de 2026.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Banabuiú, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Banabuiú, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º - Compete ao CONSEA do Município de Banabuiú:

- organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município de Banabuiú, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

- articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
- manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º: O CONSEA do Município de Banabuiú manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Banabuiú, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de

Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA do Município de Banabuiú.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CONSEA do Município de Banabuiú será composto por 16 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1º Poderão compor o CONSEA do Município de Banabuiú, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4º - Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - O CONSEA do Município de Banabuiú, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice-presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte.

Art. 6º - O CONSEA do Município de Banabuiú tem a seguinte organização:

- Plenário;
- Presidente
- Vice-presidente;
- Secretaria Executiva;
- Câmaras Temáticas; VI- Grupo de Trabalho

Seção I

Do(a) Presidente e do(a) Vice-presidente

Art. 7º - O CONSEA do Município de Banabuiú será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA do Município de Banabuiú.

Art. 8º - Ao Presidente incumbe:

- zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA do Município de Banabuiú;
- representar externamente o CONSEA do Município de Banabuiú;
- convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA do Município de Banabuiú;
- manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
- convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
- propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9º Compete ao Vice Presidente:

- submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Banabuiú as propostas do CONSEA do Município de Banabuiú de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

- manter o CONSEA do Município de Banabuiú informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Banabuiú, das propostas encaminhadas por este Conselho;
- acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA do Município de Banabuiú nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA do Município de Banabuiú;
- promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II

Da Secretaria Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA do Município de Banabuiú contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:

- Assistir ao Presidente e Vice Presidente do CONSEA do Município de Banabuiú, no âmbito de suas atribuições;
 - Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA do Município de Banabuiú.
 - Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA do Município de Banabuiú em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
 - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA do Município de Banabuiú.
- V- Instituir e manter banco de dados;

Art. 12. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA do Município de Banabuiú dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.

Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA do Município de Banabuiú, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 15. O CONSEA do Município de Banabuiú contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 17. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 18. Ficam revogados os decretos (caso existam decretos a revogar)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Banabuiú/CE, 16 de JUNHO de 2026

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO

Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:

Natalia Lopes de Oliveira

Código Identificador:073EBBC6

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,43%** (Um Vírgula Quarenta e Três por Cento) passando de **R\$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** **18 DE MARÇO DE 2026.** BANABUIÚ-CE.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:421F4B33

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024 SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,43%** (Um Vírgula Quarenta e Três por Cento) passando de **R\$ 6,99**

(Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BC318C5F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CC2F0565

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.14. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F4766D21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.15, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,43%** (Um Vírgula Quarenta e Três por Cento) passando de **R\$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FB8AF0CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024 SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,43%** (Um Vírgula Quarenta e Três por Cento) passando de **R\$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos). a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3C001C96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º. 2025.03.31.05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.732.680/0001-21. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE VALORES EM 2,48% (DOIS VÍRGULA QUARENTA E OITO

POR CENTO) EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO TIPO DE VEÍCULO E ACRÉSCIMO DE ROTA, COM ACRÉSCIMO DE R\$ 149.952,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2025-SRP PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, ALÍNEA D, DO ART. 124, DA LEI Nº 14.133/21 E NA CLÁUSULA DOZE DO CONTRATO ORIGINAL. ASSINAM: CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADO: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:969B1948

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 09.002/2026-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 09.002/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.03.05. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 09.002/2026-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINADOR ESPORTIVO DE FUTSAL, PARA ATUAR COMO TÉCNICO DAS SELEÇÕES MASCULINO ADULTO, FEMININO ADULTO E SUB 20 MASCULINO, DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, TÃO QUANTO CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTORES DE ESPORTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. GESTOR ORDENADOR, GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.800,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADO: ELIVESIO FERNANDES FURTADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 65.991.202/0001-98. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 08 (OITO) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:14DBB331

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 09.002/2026-DL, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINADOR ESPORTIVO DE FUTSAL, PARA ATUAR COMO TÉCNICO DAS SELEÇÕES MASCULINO ADULTO, FEMININO ADULTO E SUB 20 MASCULINO, DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, TÃO QUANTO CAPACITAÇÃO PARA INSTRUTORES DE ESPORTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. Em favor da Empresa: ELIVESIO FERNANDES FURTADO - ME, CNPJ Nº 65.991.202/0001-98, cujo valor global é de R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de contratação interina e ratificada pela Sra. Gerlania Maria Lemos Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C9B5DB32

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO: realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 3,89% (Três Vírula Oitenta e Nove Por Cento) passando de R\$ 6,69 (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para R\$ 6,95 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de 1,43% (Um Vírula Quarenta e Três por Cento) passando de R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para R\$ 7,09 (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:04EA580F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.19. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO: realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 3,89% (Três Vírula Oitenta e Nove Por Cento) passando de R\$ 6,69 (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para R\$ 6,95 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de 1,43% (Um Vírula Quarenta e Três por Cento) passando de R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para R\$ 7,09 (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:74695D00

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em

referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,43%** (Um Vírgula Quarenta e Três por Cento) passando de **R\$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GILSON FERNANDES DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F0E3571E

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.10.16.02. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,43%** (Um Vírgula Quarenta e Três por Cento) passando de **R\$ 6,99** (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), para **R\$ 7,09** (Sete Reais e Nove Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7A3CD593

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.10.16.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e

Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:11F4CB8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2026.01.02.22. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **3,89%** (Três Vírgula Oitenta e Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,69** (Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para **R\$ 6,95** (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2026. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA0B03CE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.24/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.24/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.237,65 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** FRANCISCO WENDELL ALVES PEREIRA e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D751B967

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.01/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.01/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.409,73 (um mil quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** FRANCISCO WENDELL ALVES PEREIRA e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F58B06CE

**AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE BARBALHA - AMASBAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.29/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.29/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 534,41 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** FRANCISCO WENDELL ALVES PEREIRA e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:ECD9B3B8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.07/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.07/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.278,83 (sete mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D72AC76F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.07/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.07/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.940,51 (um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0B40DD4B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.34/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.34/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 484,53 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A3C25B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.06/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.06/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Mulheres e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Mulheres de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.801,69 (um mil oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** LUANA DOS SANTOS GOUVÊA e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7893DBDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.33/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.33/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Mulheres e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no

CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Mulheres de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 325,91 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** LUANA DOS SANTOS GOUVÊA e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:63B942D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (Criança Feliz), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 14.644,71 (quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A4378966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (CRAS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 14.644,71 (quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:142B131D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 14.644,71 (quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:9D24C6D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (Bolsa Família), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 14.644,71 (quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BB85173C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (CREAS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 14.644,71 (quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:580F668B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (Criança Feliz), conforme especificações constantes no

Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.104,24 (um mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8F9739A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (Bolsa Família), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.104,24 (um mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:914BDB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (CREAS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.104,24 (um mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4727028F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (CRAS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.104,24 (um mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E5643A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.10/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.10/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.104,24 (um mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A47FB6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.11/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.11/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (Casa de acolhimento), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 372,38 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F2B4C6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.37/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.37/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (Criança Feliz), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 81,38 (oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Maria Ladianne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5C9A262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.37/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.37/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (Bolsa Família), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 81,38 (oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:77737C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.37/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.37/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (CREAS), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 81,38 (oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:ADEF9C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.37/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.37/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 81,38 (oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:90DAF1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.38/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.38/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE (Casa de acolhimento), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 81,38 (oitenta e um reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:30F42C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.28/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.28/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 5.253,25 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hoosevelt Ammison Ramalho Dias e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:79FE90F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.16/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.16/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.793,16 (três mil setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hoosevelt Ammison Ramalho Dias e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C8377CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.43/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.43/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 194,26 (cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hoosevelt Ammison Ramalho Dias e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:AAF2E6B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.02/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.02/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 6.561,06 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** JOAO BOSCO DE LIMA e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:748BBD8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.02/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.02/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.506,64 (um mil quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** JOAO BOSCO DE LIMA e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F6D82126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.30/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.30/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 212,64 (duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** JOAO BOSCO DE LIMA e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:17A12F2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.15.03/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.15.03/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.189,29 (dois mil cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucia de Matos Santana e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:959A9005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.03/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.03/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 441,23 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucia de Matos Santana e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:2BA4344E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo – Chamada Pública nº 002/2026
Interessada: COOPERAFC

Trata-se de Recurso Administrativo e Aditamento Recursal interpostos pela COOPERAFFCC em face do resultado da Chamada Pública nº 002/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Após análise dos autos, verifico que a Comissão Especial procedeu à análise técnica da matéria, promoveu diligências complementares, oportunizou o contraditório e fundamentou adequadamente a decisão administrativa.

Consta, ainda, dos autos o Parecer Jurídico nº 26.05.001/2026/PGM-GAB e o Parecer Jurídico Complementar nº 42/2026-PGM, os quais concluíram pela legalidade da interpretação adotada pela Comissão Julgadora quanto aos critérios de priorização previstos no art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 04/2026 e pela inexistência de fundamentos jurídicos aptos a justificar a revisão da decisão recorrida.

Verifica-se que o percentual mínimo previsto na norma constitui requisito de enquadramento das organizações nos grupos prioritários, não impedindo que a Administração considere, para fins classificatórios, o maior percentual efetivo de agricultores pertencentes aos segmentos favorecidos pela legislação.

Também não se verifica situação de empate que justifique a aplicação do sorteio previsto no § 8º do art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, haja vista a existência de critério objetivo apto a distinguir as propostas apresentadas.

Não foram apresentados elementos novos capazes de demonstrar ilegalidade, afronta ao edital ou violação aos princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, com fundamento na manifestação técnica da Comissão Especial, no Parecer Jurídico nº 26.05.001/2026/PGM-GAB e no Parecer Jurídico Complementar nº 42/2026-PGM, DECIDO:

- I – CONHECER do Recurso Administrativo e do respectivo Aditamento Recursal, por serem tempestivos;
- II – NEGAR-LHES PROVIMENTO;
- III – MANTER integralmente a habilitação, classificação e resultado final proclamado pela Comissão Especial da Chamada Pública nº 002/2026;
- IV – DETERMINAR o prosseguimento regular do certame e a adoção das providências administrativas subsequentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Barbalha/CE, 16 de junho de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Município de Barbalha

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador: C6A6D7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.21/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.21/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (Ensino Fundamental), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 126.540,00 (cento e

vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador: D8894BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.21/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.21/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (Ensino Infantil), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador: 5023A784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.23/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.23/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 72.907,64 (setenta e dois mil novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador: 3FFEE28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.23/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.23/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 72.907,64 (setenta e dois mil novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F31B36B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.17/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.17/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (Ensino Infantil), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 54.736,57 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8508A806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.17/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.17/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (Ensino Fundamental), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 54.736,57 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:34E74E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.19/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.19/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 19.737,00 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B15C3621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.44/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.44/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (Ensino Infantil), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.129,20 (três mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BF0B4771

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.44/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.44/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE (Ensino Fundamental), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.129,20 (três mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** João Paulo da Silva Olegário e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:55F7EFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.46/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.46/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.859,06 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:C82607D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.27/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.27/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria

Municipal de Governo e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 12.486,72 (doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:924DBF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.20/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.20/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 4.046,61 (quatro mil quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6D8F8E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.47/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.47/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.206,00 (dois mil duzentos e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A0550E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.25/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.25/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 12.016,70 (doze mil dezesseis reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ROGERIO FEITOSA DIAS e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7959B334

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.25/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.25/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE (DEMUTRAN), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 12.016,70 (doze mil dezesseis reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ROGERIO FEITOSA DIAS e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:079F33B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.21/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.21/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE (DEMUTRAN), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.841,37 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ROGERIO FEITOSA DIAS e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A2ABE7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.21/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.21/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente

destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.841,37 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ROGERIO FEITOSA DIAS e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:1A7C4502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.48/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.48/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 556,10 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ROGERIO FEITOSA DIAS e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0DEBA611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.48/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.48/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE (DEMUTRAN), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 556,10 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ROGERIO FEITOSA DIAS e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EF41E694

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.04/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.04/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao

atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.546,89 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:72AE6606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.04/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.04/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.534,41 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:190ED64B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.31/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.31/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 144,38 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:AB8380FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.05/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.05/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme

especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.237,65 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arôdo de Castro Macêdo e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6F7E2625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.05/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.05/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.409,73 (um mil quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B59EEEA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.32/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.32/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 534,41 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Maria Ladianne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CA18AA63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.30.1**

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha**

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2026.03.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação da rodovia de acesso à estrada da Malhada no Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 3446 – Convênio Nº 75/2026 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas no

Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, totalizando sua proposta em R\$ 4.823.020,21 (quatro milhões oitocentos e vinte e três mil vinte reais e vinte e um centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Antônio Everardo Garcia Siqueira - Ordenado de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Adjudicação e Homologação: 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7B8DD6CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.09/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.09/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 7.544,74 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antonio Everardo Garcia Siqueira e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:541EF34B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.09/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.09/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.405,60 (um mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antonio Everardo Garcia Siqueira e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:13794A65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.36/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.36/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de

material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 112,88 (cento e doze reais e oitenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antonio Everardo Garcia Siqueira e Maria Ladianne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:612BA7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.08/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.08/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 328.927,30 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares de Sampaio e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:16FDBA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.08/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.08/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 13.195,93 (treze mil cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares de Sampaio e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B1F75916

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.35/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.35/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa M L C SILVA -

ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.664,30 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aquiles Soares de Sampaio e Maria Ladianne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8DEB821F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.16/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.16/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Endemias), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 43.120,05 (quarenta e três mil cento e vinte reais e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E31B2D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.16/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.16/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Ambulatorial), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 43.120,05 (quarenta e três mil cento e vinte reais e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5911818A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.16/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.16/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE

(Atenção Primária), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 43.120,05 (quarenta e três mil cento e vinte reais e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3911DEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.19/2026. PREGÃO Nº
2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.19/2026. Pregão Nº 2026.04.01.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 90.638,36 (noventa mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:313E9C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.23/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.23/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Endemias), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 12.992,89 (doze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3EE1F4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.23/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.23/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Ambulatorial), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 12.992,89 (doze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:68FD8C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.23/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.23/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Atenção Primária), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 12.992,89 (doze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:194CCCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.26/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.26/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 18.551,37 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:64996902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.50/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.50/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Endemias), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.049,03 (um mil quarenta e nove reais e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4FD14050

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.50/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.50/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Atenção Primária), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.049,03 (um mil quarenta e nove reais e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8F0A1B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.50/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.50/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE (Ambulatorial), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.049,03 (um mil quarenta e nove reais e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:19D063C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.05.20/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18.05.20/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 14.708,46 (quatorze mil setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Bezerra Feitosa Junior e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7C55DEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.27/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.27/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.077/0001-72. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 3.123,74 (três mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Bezerra Feitosa Junior e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F028E454

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.05.28/2026. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.01.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19.05.28/2026. Pregão Eletrônico nº 2026.04.01.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa M L C SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Bezerra Feitosa Junior e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data da assinatura do contrato: 19 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E39363ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA de Barro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços de apoio administrativo de assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos documentos de formalização de demanda- DFD e estudos técnicos preliminares- ETP, com ênfase na nova lei de licitações- lei federal nº 14.133/21, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2026 até 23h59min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE – CEP – 63.380-000, no horário das

07h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.barro.ce.gov.br através do e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira.

Barro/CE, 16 de junho de 2026.

HEITOR FERNANDES FELIX

Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:257593AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO/CE** de Barro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços de apoio administrativo de assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos documentos de formalização de demanda- DFD e estudos técnicos preliminares- ETP, com ênfase na nova lei de licitações- lei federal nº 14.133/21, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2026 até 23h59min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE – CEP – 63.380-000, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.barro.ce.gov.br através do e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira.

Barro/CE, 16 de junho de 2026.

HEITOR FERNANDES FELIX

Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BC5368D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BARRO/CE** de Barro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da

Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços de apoio administrativo de assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos documentos de formalização de demanda- DFD e estudos técnicos preliminares- ETP, com ênfase na nova lei de licitações- lei federal nº 14.133/21, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2026 até 23h59min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE – CEP – 63.380-000, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.barro.ce.gov.br através do e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira.

Barro/CE, 16 de junho de 2026.

HEITOR FERNANDES FELIX

Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:9710515D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO/CE** de Barro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços de apoio administrativo de assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos documentos de formalização de demanda- DFD e estudos técnicos preliminares- ETP, com ênfase na nova lei de licitações- lei federal nº 14.133/21, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/06/2026 até 23h59min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE – CEP – 63.380-000, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos do Aviso de Dispensa Licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.barro.ce.gov.br através do e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira.

Barro/CE, 16 de junho de 2026.

HEITOR FERNANDES FELIX

Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F4B59FD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-06.16.1/2026-PMBS/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Brejo Santo/CE, compreendendo serviços de piçarramento, reconformação/patrolagem da plataforma, regularização do subleito, transporte local de material de jazida e compactação, em diversas estradas da zona rural do município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. **EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** Empreitada Por Preço Unitário. **TIPO:** Menor Preço (Global). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2026**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>).

Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima; no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo).

MARIA DE FÁTIMA MELO –

Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1A905122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BREJO SANTO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2026.06.15.01-PMBS/DIVERSAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** a empresa COMERCIAL M V LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.589.973/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-04.24.1/2026-PMBS/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 580.429,93 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 15/06/2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 15/06/2027. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JUNIOR e MARICELIA VALENTIM DA SILVA, respectivamente contratante e contratado.

MARIA DE FÁTIMA MELO –

Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BREJO SANTO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2026.06.15.02-PMBS/DIVERSAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Brejo Santo/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** a empresa COMERCIAL RL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.408.077/0001-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-04.24.1/2026-PMBS/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 658.529,60 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 15/06/2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 15/06/2027. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JUNIOR e MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, respectivamente contratante e contratado.

MARIA DE FÁTIMA MELO –

Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Brejo Santo/CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:34019630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260608.0001/2026

PORTARIA Nº 260608.0001/2026

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a Sra. **ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, para deslocar-se à Crato (CE), para participar da Oficina Temática da Caravana Ceará Um Só, que acontecerá no Centro de Convenções do Cariri, localizado na Avenida Padre Cícero, nº 4.400, Muriti, no dia 09/06/2026, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), devendo as despesas correr à conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 08 de junho de 2026.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F414D22E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260608.0002/2026

PORTARIA Nº 260608.0002/2026

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a Sra. **MARIA LUCIA ANDRADE SARAIVA** ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para deslocar-se à Crato (CE), para

participar da Oficina Temática da Caravana Ceará Um Só, que acontecerá no Centro de Convenções do Cariri, localizado na Avenida Padre Cícero, nº 4.400, Muriti, no dia 09/06/2026, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 08 de junho de 2026.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:63ED7DC0

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260608.0004/2026

PORTARIA Nº 260608.0004/2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para deslocar-se à Fortaleza (CE), para cumprir agenda institucional voltada a área da Educação, oportunidade em que o prefeito municipal participará do seminário de Alfabetização e do Seminário de Lançamento do Projeto de Redução das Desigualdades de Aprendizagem do Ensino Fundamental - REDEEF 2026 com o objetivo de fortalecer as políticas educacionais, que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico, na Avenida Beira Mar, nº 2500, Praia do Meireles, nos dias 10/06/2026 e 11/06/2026. Tendo em vista a necessidade de deslocamento para a capital no dia anterior ao início das atividades, o prefeito municipal deverá realizar a viagem no dia 09/06/2026, justificando, dessa forma, a solicitação de três diárias ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 08 de Junho de 2026.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:37E28C22

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260608.0003/2026

PORTARIA Nº 260608.003/2026

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, para deslocar-se à Fortaleza (CE), para participar do seminário de Alfabetização e do Seminário de Lançamento do Projeto de Redução das Desigualdades de Aprendizagem do Ensino Fundamental - REDEEF 2026, que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico, na Avenida Beira Mar, nº 2500, Praia do Meireles, nos dias 10/06/2026 e 11/06/2026. Tendo em vista a necessidade de deslocamento para a capital no dia anterior ao início das atividades, o servidor(a) deverá realizar a viagem no dia 09/06/2026, justificando, dessa forma, a solicitação de três diárias

ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 08 de Junho de 2026.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO
Secretário Municipal de Políticas Para a Educação

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:28871CD1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260608.0005/2026

PORTARIA Nº 260608.0005/2026

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **TRANCREDO BATISTA DA SILVA ARRAIS**, ocupante do cargo de Motorista, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para conduzir o secretário Municipal de Políticas para a Educação ao Seminário de Lançamento do Projeto Redução das Desigualdades de Aprendizagem do Ensino Fundamental - REDEEF 2026, que será realizado Hotel Oásis Atlântico, localizada na Avenida Beira Mar, nº 2500, Praia do Meireles, nos dias 10/06/2026 e 11/06/2026, Tendo em vista a necessidade de deslocamento para a capital no dia anterior ao início das atividades, o servidor deverá realizar a viagem em 09/06/2026, justificando, dessa forma, a solicitação de três diárias, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de, R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 08 de junho de 2026.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO
Secretário de Políticas Para a Educação

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2E8926AC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 260608.0006/2026

PORTARIA Nº 260608.006/2026

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **PALOMA FRESYA VIEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor(a) Executivo Pedagógico, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), para participar do seminário de Alfabetização e do Seminário de Lançamento do Projeto de Redução das Desigualdades de Aprendizagem do Ensino Fundamental - REDEEF 2026, que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico, na Avenida Beira Mar, nº 2500, Praia do Meireles, nos dias 10/06/2026 e 11/06/2026. Tendo em vista a necessidade de deslocamento para a capital no dia anterior ao início das atividades, o servidor(a) deverá realizar a viagem no dia 09/06/2026, justificando, dessa forma, a solicitação de três diárias ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 08 de Junho de 2026.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO

Secretário Municipal de Políticas Para a Educação

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:2F912022**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061601/2026**

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE.** A sessão será realizada através do SILGOV, com data de abertura agendada para 19 de junho de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:0C5654FC**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS****CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
AVISO DE DISPENSA Nº 2026.06.16.01**

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE na forma que indica o art. 75, II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO LEGISLATIVA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NA ÁREA DE INCLUSÃO SOCIAL, COM A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, JUNTO À COMUNIDADE DE CARIÚS/CE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 17/06/2026 até 22/06/2026, e **ABERTURA DIA 23/06/2026 AS 09H.** As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cmc@camaracarius.ce.gov.br, no portal <https://bllcompras.com> ou entregues, em original, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL CARIÚS/CE, localizado na PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 06, Centro, CARIÚS/CE – CEP. 63.530-000.

Publicado por:

Edna Elma Carvalho Pereira

Código Identificador:AD4B18F8**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO - 11.06.2026/02****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 11.06.2026/02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2026.06.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS

CONTRATADA(O).....: ANA MARCIA BEZERRA DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SEGURANÇA OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO RADIOTRANSMISSORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE TRÁFEGO, DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO DE TRABALHO, SEGURANÇA DAS EQUIPES EM CAMPO E OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE COMUNICAÇÃO INTERNA EM OPERAÇÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.872,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0505.041220037.2.005 Gestão do Departamento Munic.de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44 Material de sinalização visual e afins, no valor de R\$ 4.822,00, Exercício 2026 Atividade 0505.041220037.2.005 Gestão do Departamento Munic.de Trânsito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e equipamentos de comunicação, no valor de R\$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2026

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:4CECFAB5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 21.05.2026/01****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 21.05.2026/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.04.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11345723000124002 E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.527,00 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 13.527,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6389DE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 21.05.2026/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.05.2026/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.04.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 11345723000124002 E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 6.850,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:0890B87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 21.05.2026/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.05.2026/03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.04.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES -EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 11345723000124002 E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 20.220,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:258A9D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 21.05.2026/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.05.2026/04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.04.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 11345723000124002 E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 11.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:9284AF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 21.05.2026/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.05.2026/05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.04.15.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 11345723000124002 E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.876,17 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC ,

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 4.876,17

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B64AE117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.01

Pelo presente instrumento, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 2026.04.15.01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO NO HOSPITAL DR. THADEU DE PAULA BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11345723000124002 E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A presente homologação fundamenta-se na manifestação da Comissão de Contratação, que, após a análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentados, constatou o pleno atendimento de todas as exigências editalícias pelas empresas vencedoras, ficando o objeto adjudicado em favor das seguintes empresas:

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA, com sede à Rua Henrique Michels Junior, Nº 300 Area A sala 8, Cordeiros, Itajaí – Santa Catarina, CEP: 88.311-260, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.679.808/0002-16, representada por CLÁUDIA CRISTINA CORRÊA CÉSAR, portadora do CPF nº. 140.807.178-90. No valor de **R\$ 6.850,00 (Seis mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, com sede à Rua 260, nº 329, Quadra 04 Lote 33-E, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.533-030, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.122.230/0001-33, representada por PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 377.815.018-96. No valor de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e quinhentos reais)**.

MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Avenida Antônio Sales, nº 913, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, CEP: 60135-101, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.500.422/0001-04, representada por ANGELZINDA ALVES MEDEIROS CLAUDINO, portadora do CPF nº. 935.392.583-53. No valor de **R\$ 4.876,17 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)**.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Avenida Henrique Mansano, Nº 1595 JD Alpes, LONDRINA - Paraná, CEP 86075-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.593.430/0001-04, representada por JOSE MARCIO CARREGA portador do CPF nº. 109.523.298-32. No valor de **R\$ 20.220,00 (Vinte mil, duzentos e vinte reais)**.

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza – Ceará, CEP: 60862-730, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, representada por JOSE RUFINO DA SILVA NETO, portador do CPF nº. 456.691.633-20. No valor de **R\$ 13.527,00 (Treze mil, quinhentos e vinte e sete reais)**.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado, bem como a

executar o objeto nos prazos e condições estipulados, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis. Por fim, autorizo a publicação do presente Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 20 de maio de 2026.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5D9E44E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 019/2024/PE/SRP.PNAEC, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024/PE/SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 12.575,10 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de abril de 2026, fixando o seu novo vencimento até 16 de junho de 2026. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de abril de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa.

Catunda-CE, 16 de abril de 2026.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:04AF0D25

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 019/2024/PE/SRP.PNAEP, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024/PE/SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 28.511,80 (vinte e oito mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de abril de 2026, fixando o seu novo vencimento até 16 de junho de 2026. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de abril de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa.

Catunda-CE, 16 de abril de 2026.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:C49E0525

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 019/2024/PE/SRP.PNAEF, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024/PE/SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 64.883,20 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de abril de 2026, fixando o seu novo vencimento até 16 de junho de 2026. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de abril de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa.

Catunda-CE, 16 de abril de 2026.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:180A9347

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 019/2024/PE/SRP.PNAEJA, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024/PE/SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.641,40 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de abril de 2026, fixando o seu novo vencimento até 16 de junho de 2026. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de abril de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa.

Catunda-CE, 16 de abril de 2026.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:6110FE77

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 019/2024/PE/SRP.PNAAEE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024/PE/SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de abril de 2026, fixando o

seu novo vencimento até 16 de junho de 2026. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de abril de 2026. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa.

Catunda-CE, 16 de abril de 2026.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:BF1DE7E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

PORTARIA Nº 1606001/2026, de 16 de junho de 2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município. Considerando a posse do servidor efetivo e estável, AGUINALDO BORGES LIMA em cargo inacumulável de Auditor de Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

RESOLVE:
Art.1º Declarar, a vacância do cargo público de Guarda Civil, ocupado pelo servidor **AGUINALDO BORGES LIMA**, CPF: 003.531.503-20, matricula 105384, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3CB0F2C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.29-01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.14.1.
Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Farias Brito, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, e a empresa NILDINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.382.910/0001-17. **Objeto:** Contratação de show artístico/musical da cantora “NILDINHA”, a se realizar durante os tradicionais festejos do pau da bandeira do Distrito de Nova Betânia, Município de Farias Brito/CE. **Valor do Show:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** 60 (sessenta) dias. **Signatários:** Maria Valéria Rodrigues Pereira e Maria Rosenilda dos Santos Menezes Rocha. Data: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7E4937D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2026.06.16.001, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem apreciados no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, que se encontram em Estágio Probatório, para fins de aquisição de estabilidade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Complementar nº 065/2025, de 16 de setembro de 2025, que altera os arts. 20 e 21 e acrescenta os arts. 20-A e 21-A, da Lei Complementar nº 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000), que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Fortim e adota outras providências.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem apreciados no processo de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores Públicos ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, que se encontram em período de Estágio Probatório, regulado pela Lei Complementar nº 065/2025, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º. A Avaliação Especial de Desempenho, a ser realizada durante o estágio probatório, é obrigatória para todos os servidores habilitados em concurso público de provas ou de provas e títulos, e investidos em cargo de provimento efetivo.

Art. 3º. O servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, deverá ser considerado apto na Avaliação Especial de Desempenho, a ser realizada durante os seis (06) ciclos avaliativos do período de estágio probatório.

Parágrafo único. A aprovação do servidor na Avaliação Especial de Desempenho é condição para aquisição da estabilidade prevista no art. § 4º, art. 21, Lei Complementar nº 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000).

Art. 4º. Considera-se estágio probatório o período de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de início do efetivo exercício no cargo para o qual foi nomeado, em que serão aferidas sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções inerentes ao referido cargo.

Parágrafo único. É vedado o aproveitamento do tempo de serviço público exercido em outro cargo, mesmo que possua a mesma nomenclatura, em quaisquer dos Poderes ou entes federativos, para fins de cumprimento do estágio probatório.

Art. 5º. A avaliação especial de desempenho, para efeito de estágio probatório, tem por finalidade permitir à Administração Municipal de Fortim avaliar a aptidão e a capacidade do servidor, a fim de conferir-lhe estabilidade no cargo para o qual foi nomeado, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 6º. A avaliação do estágio probatório, instituída por este Decreto, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e o devido processo legal.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º. A aptidão e a capacidade para o desempenho do cargo efetivo serão aferidas mediante avaliações semestrais, com a observância dos seguintes critérios:

- I – assiduidade/pontualidade;
- II - disciplina;
- III – capacidade de iniciativa;
- IV – produtividade;
- V – responsabilidade.

Art. 8º. Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

- I – **Assiduidade/pontualidade:** presença e permanência do servidor no local de trabalho, bem como observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado;
- II - **Disciplina:** observância sistemática aos regulamentos e às normas emanadas das autoridades competentes;
- III – **Capacidade de iniciativa:** comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;
- IV - **Produtividade:** resultado do trabalho do servidor, observada a proatividade, qualidade, agilidade, eficiência na execução de suas atividades e o cumprimento das metas estabelecidas, considerando as condições de trabalho oferecidas;
- V - **Responsabilidade:** dedicação do servidor no cumprimento de suas atribuições, o compromisso com o bom desempenho das suas atribuições e tarefas que lhe são afetas, o interesse e disposição na execução de suas atividades, assumindo os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos seus atos.

CAPÍTULO III
DOS AVALIADOS, DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO E DAS FALTAS GRAVES

SEÇÃO I
DOS AVALIADOS

Art. 9º. O servidor público municipal, nomeado para cargo de provimento efetivo e, ao entrar em efetivo exercício funcional, ficará sujeito à avaliação de estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual serão apuradas sua competência e eficiência para o desempenho do cargo, mediante avaliação especial de desempenho.

Parágrafo único. Na hipótese de acúmulo lícito de cargos, o servidor deverá ser submetido à avaliação especial de desempenho em ambos os vínculos, de acordo com o procedimento a ser definido pela comissão especial de avaliação de desempenho a que estiver vinculado.

SEÇÃO II
DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Art. 10. O período de estágio probatório será contado a partir da data em que o servidor entrar em exercício, entendido este, como o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo para o qual tenha sido nomeado e terá sua conclusão ao final no 33º (trigésimo terceiro) mês de efetivo exercício.

Parágrafo único. Concluído o período de avaliação do estágio probatório, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho terá 03 (três) meses para realizar todos os procedimentos formais, a fim de emitir parecer conclusivo sobre a confirmação ou não do servidor no cargo e submetê-lo ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou autoridade delegada.

Art. 11. A avaliação de desempenho para fins de estágio probatório será composta por seis ciclos avaliativos, a serem realizados, respectivamente, após 06 (seis) meses, 12 (doze) meses, 18 (dezoito) meses, 24 (vinte e quatro) meses, 30 (trinta) meses e 33 (trinta e três) meses, contados da data de início do efetivo exercício no cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos critérios de que trata o art. 7º, *caput*, incisos I a V, deste Decreto.

Parágrafo único. Os prazos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser alterados, desde que não haja nenhum prejuízo ao processo de avaliação.

SEÇÃO III

DAS FALTAS GRAVES

Art. 12. As faltas graves praticadas durante o período de estágio probatório poderão ensejar a exoneração do servidor estagiário, independentemente do ciclo avaliativo e da nota de desempenho atribuída, em observância ao disposto nos arts. 11, 24 e 25, deste Decreto.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o caput deste artigo, será precedida de Processo Administrativo Disciplinar, sendo assegurados, ao servidor estagiário, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. São consideradas, dentre outras, faltas graves, para efeito de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, independentemente da nota de desempenho, de que tratam os arts. 24 e 25, deste Decreto:

I - valer-se, ou permitir dolosamente que terceiros tirem proveito de informação, prestígio ou influência, obtidos em função do cargo, para lograr, direta ou indiretamente, proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

II - exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comanditário;

III - participar da gerência ou da administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Estado;

IV - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

V - exercer quaisquer atividades incompatíveis com o cargo ou a função pública, ou, ainda, com horário de trabalho;

VI - abandonar o cargo, caracterizando-se o abandono pela ausência injustificada do servidor público ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos;

VII - apresentar inassiduidade habitual, assim entendida a falta ao serviço, por vinte dias, interpoladamente, sem causa justificada no período de seis meses de cada ciclo avaliativo;

VIII - aceitar ou prometer aceitar propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições;

IX - causar dano ao patrimônio público e/ou a terceiros;

Parágrafo único. A penalidade de demissão também será aplicada nos seguintes casos:

I - improbidade administrativa;

II - insubordinação grave em serviço;

III - ofensa física, em serviço, a servidor público ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

IV - procedimento desidioso, assim entendido a falta ao dever de diligência no cumprimento de suas atribuições;

V - revelação de segredo de que teve conhecimento em função do cargo ou emprego.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 14. O Sistema de Avaliação Especial de Desempenho terá a seguinte estrutura:

I - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (CAED);

II - Chefia Imediata.

SEÇÃO I DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 15. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será instituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ser composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes.

Art. 16. Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

I - acompanhar a conformidade do processo de avaliação dos ciclos avaliativos do estágio probatório;

II - encaminhar à chefia Imediata os recursos interpostos, em primeira instância, pelos servidores contra as avaliações realizadas;

III - encaminhar ao chefe da pasta os recursos interpostos, em segunda instância, pelos servidores contra as avaliações realizadas;

IV - zelar pelo cumprimento dos prazos dos ciclos avaliativos previstos neste Decreto;

V - analisar e consolidar o resultado dos ciclos avaliativos;

VI - aprimorar o método de avaliação e adaptá-lo às novas realidades e objetivos;

VII - emitir parecer conclusivo sobre a confirmação ou não do servidor no cargo e submetê-lo ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou autoridade delegada;

§ 1º - A comissão de avaliação especial de desempenho será composta por servidores estáveis em exercício no órgão ou na entidade.

§ 2º - Servidores que respondam a processo administrativo disciplinar ou que estejam cumprindo penalidades dele provenientes não poderão integrar a comissão de avaliação especial de desempenho.

§ 3º - Membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que possuam cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, não poderão atuar na avaliação desses servidores.

§ 4º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho verificará a conformidade das avaliações periódicas do servidor em estágio probatório com os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 17. Encerrado o sexto ciclo avaliativo, a Comissão Avaliação Especial de Desempenho submeterá o resultado da Avaliação Especial de Desempenho ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou autoridade delegada para homologação, nos termos do disposto no § 5º, art. 20, da Lei Complementar nº 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000).

Parágrafo único. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou autoridade delegada, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado do término do período de cumprimento do estágio probatório.

Art. 18. Realizadas as avaliações periódicas, de que trata o art. 11, deste Decreto, a Comissão Avaliação Especial de Desempenho deverá proceder à compilação dos pontos das 06 (seis) avaliações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a fim de verificar a aptidão ou não do servidor estagiário, para fins de estabilidade no serviço público.

Parágrafo único. A conclusão das avaliações periódicas e avaliação final fora do prazo não implicam em nulidade do processo avaliativo especial de desempenho.

Art. 19. A homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do estágio probatório é condição indispensável para a aquisição da estabilidade pelo servidor, prevista no art. § 5º, art. 20, da Lei Complementar nº 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000).

SEÇÃO II DA CHEFIA IMEDIATA E DO ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20. A chefia imediata acompanhará o desenvolvimento do servidor em estágio probatório que estiver em exercício na sua unidade, em todos os ciclos avaliativos, por meio das seguintes ações:

I - receber e orientar o servidor;

II - monitorar regularmente o desempenho do servidor;

III - informar o servidor sobre o seu desempenho, de forma contínua e estruturada;

IV - indicar, em instrumento de planejamento, as necessidades de desenvolvimento do servidor e incentivar a sua participação;

V - estabelecer o alinhamento das atividades, das entregas e dos resultados individuais esperados do servidor.

VI - informar ao servidor avaliado o resultado de cada ciclo de avaliação.

SEÇÃO III DAS UNIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 21. As unidades de gestão de pessoas dos órgãos e das entidades integrantes da Prefeitura Municipal de Fortim deverão:

I - desenvolver programas de acolhimento e integração do servidor;

II - identificar as necessidades de desenvolvimento do servidor;

III - promover o desenvolvimento do servidor nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades; e

IV - manter os registros atualizados sobre o processo de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 22. A avaliação dos servidores efetivos será realizada com base nos critérios definidos nos incisos I a V, de que trata o art. 7º, deste Decreto, sendo atribuídos pontos, em uma escala de 01 a 10, conforme disposto no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 1º - A avaliação especial de desempenho obedecerá à composição dos ciclos avaliativos, de que trata o art. 11, deste Decreto, e será, imprerivelmente, iniciada na data de início do efetivo exercício no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor foi nomeado.

§ 2º - O avaliador marcará no formulário de avaliação a pontuação que mais se enquadra ao desempenho do servidor efetivo, levando em consideração cada ciclo avaliativo.

§ 3º - Não será admitido, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de rasura no formulário de avaliação. Caso ocorra, o avaliador deverá promover a devida correção, no campo correspondente a comentários do avaliador.

§ 4º - O desempenho funcional será conceituado de acordo com a pontuação obtida na avaliação.

Art. 23. Cada Boletim de Avaliação (Ciclo Avaliativo) terá a nota final de 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

CRITÉRIO	PESO	NOTA MÁXIMA	NOTA FINAL
Assiduidade	1,0	10,0	10,0
Disciplina	2,0	10,0	20,0
Iniciativa	2,0	10,0	20,0
Produtividade	2,5	10,0	25,0
Responsabilidade	2,5	10,0	25,0
TOTAL			100,0

Art. 24. A nota mínima para cada ciclo avaliativo é de 60 (sessenta) pontos, correspondente a 60% (sessenta) por cento da nota final, de que trata o artigo anterior.

Art. 25. Caso o servidor obtenha nota inferior a 60% (sessenta por cento) em dois (02) ou mais critérios de cada ciclo avaliativo, cabe a chefia imediata identificar e registrar as necessidades de desenvolvimento, por meio de Plano de Ação de Melhoria, para as próximas etapas, especialmente no que se refere aos critérios nos quais o servidor não pontuou, minimamente.

Parágrafo único. Caso o servidor não se adeque ao disposto no caput deste artigo, com obtenção de nota inferior a 60% (sessenta por cento) em dois (02) ou mais critérios, em pelo menos mais dois (02) ciclos avaliativos, deverá o (a) secretário (a) da pasta, com respaldo em todas as provas produzidas pela chefia imediata, acionar a Assessoria Jurídica do Município para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por falta de eficiência no serviço público municipal.

Art. 26. O servidor que, durante o ciclo avaliativo de 06 (seis) meses, submeter-se à subordinação de duas ou mais chefias, terá sua pontuação realizada pela média dos pontos definidos por cada superior.

Parágrafo único. No caso de recusa do servidor avaliado em atestar ciência do resultado da avaliação, será esta suprida por 02 (duas) testemunhas, que o farão na presença do servidor.

CAPÍTULO VII DOS PROCEDIMENTOS

Art. 27. A Divisão de Recursos Humanos, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data fixada no § 1º, art. 22, deste Decreto, dará ciência à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da instauração do processo de avaliação especial de desempenho do servidor.

§ 1º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instruindo o processo com as informações funcionais do servidor, remeterá os autos à chefia imediata para promover a avaliação do desempenho funcional do servidor, observados os prazos estabelecidos neste Decreto.

§ 2º A avaliação será realizada pela (s) chefia (s) imediata (s), no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento dos formulários, de acordo com os critérios previstos no art. 7º, mediante preenchimento do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 3º Procedida a avaliação, o chefe imediato deverá dar vista ao servidor do resultado da avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, findo o qual deverá o processo ser remetido à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 28. Quando houver necessidade de averiguação da capacidade física ou mental para o exercício do cargo, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho encaminhará o processo, obrigatoriamente, para manifestação da unidade competente pela Inspeção Médica e Segurança do Trabalho, que deverá pronunciar-se no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento do processo.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 29. Concluída a avaliação periódica de cada ciclo avaliativo, o servidor disporá de um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados da data em que tomou ciência do resultado da avaliação.

§ 1º O recurso em primeira instância será dirigido à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, que, por sua vez, encaminhará à chefia imediata, para fins de reconsideração do resultado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

I - Na hipótese de a chefia imediata acatar o pedido de reconsideração, será esse encaminhado à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar ao servidor, por meio de instrumento formal, o deferimento do recurso;

II - Caso a chefia imediata não reconsidere o resultado, o servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da ciência, para interpor recurso, em segunda instância, ao Secretário da Pasta, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, da data de seu recebimento, para apreciar, mediante parecer conclusivo, com o resultado de sua análise.

§ 2º - Nos casos em que a primeira instância já tenha sido exercida pelo secretário da pasta, seja por suspeição, impedimento ou ausência de chefia imediata, cabe ao Secretário de Administração e Finanças a competência para analisar o recurso interposto pelo servidor, em segunda instância.

§ 3º - Nos casos em que a primeira instância já tenha sido exercida pelo secretário de Administração e Finanças, seja por suspeição, impedimento ou ausência de chefia imediata, cabe ao Secretário de Planejamento e Gestão a competência para analisar o recurso interposto pelo servidor, em segunda instância.

§ 4º - O parecer conclusivo será encaminhado, no prazo estabelecido no item anterior, à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, que dará ciência ao servidor.

§ 5º - Da decisão de que trata o § 1º, inciso II, deste artigo, não caberá recurso.

§ 6º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho deverá receber o recurso, em segunda instância, apreciado pelo Secretário da Pasta, a fim de encaminhá-lo para homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal ou autoridade delegada.

Art. 30. O recurso deverá indicar o fator de desempenho componente do boletim de avaliação questionado ou eventual irregularidade identificada na apuração.

Art. 31. Na sexta avaliação periódica, deverá a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho apresentar resultado final acompanhado de relatório com a consolidação dos boletins de avaliação, através do somatório das pontuações.

Art. 32. Será confirmado no cargo, o servidor que cumprir o estágio probatório e atingir a pontuação mínima na avaliação especial de desempenho, prevista no art. 36, deste Decreto.

Art. 33. Concluídas as seis (06) avaliações de que trata o art. 11, deste Decreto, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho deverá emitir parecer sobre a confirmação ou não do servidor no cargo.

§ 1º Quando o parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho for pela confirmação do servidor no cargo, o processo será remetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou autoridade delegada para homologação e declaração da estabilidade do servidor vinculado ao Poder Executivo Municipal.

§ 2º Quando o parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho for pela inaptidão do servidor vinculado à Prefeitura Municipal de Fortim, será o pronunciamento submetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou autoridade delegada, que homologará o ato de não confirmação no cargo e procederá ao ato de exoneração do referido servidor.

§ 3º Os atos de declaração de estabilidade, de não confirmação no cargo e de exoneração do servidor deverão ser publicados no Diário Oficial do Município de Fortim.

CAPÍTULO IX DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Art. 34. O resultado da avaliação semestral será obtido através da soma da pontuação aferida nos cinco fatores, de que trata o art. 23, deste Decreto.

Art. 35. O resultado da avaliação final do estágio probatório resultará da média aritmética simples dos 06 (seis) ciclos avaliativos.

Art. 36. Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que conseguir pontuação igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) pontos, calculada com base nos resultados dos seis (06) ciclos avaliativos, o que corresponde a 60% (sessenta por cento) do total geral das seis avaliações.

CAPÍTULO X DA SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 37. O afastamento do exercício funcional, que interrompa a avaliação especial de desempenho do servidor, implicará na suspensão do estágio probatório, cujo prazo terá a sua contagem retomada, a partir do término do impedimento.

Art. 38. Ao servidor em estágio probatório poderão ser concedidas as licenças de que tratam os incisos I, II, V, VII e VIII, art. 83, da Lei Complementar nº 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000).

Parágrafo único. As licenças superiores a 30 (trinta) dias, com exceção da licença-maternidade, suspenderão a contagem do estágio probatório, que será retomado quando do retorno do servidor ao desempenho de suas funções, conservando-se o período já transcorrido.

Art. 39. O servidor em Estágio Probatório não fará jus à Progressão por Titulação enquanto não concluir o período de verificação da aptidão para o cargo, na forma estabelecida em regulamentação específica.

Art. 40. O servidor público municipal já estável, quando, em decorrência de concurso público, entrar em exercício para outro cargo, ficará sujeito ao estágio probatório regulamentado por este Decreto.

Art. 41. Na hipótese de acumulação legal de cargos públicos, o estágio probatório do servidor deve ser cumprido, independentemente, em relação a cada um dos cargos em que tenha sido nomeado.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 42. O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia e assessoramento no órgão ou entidade de lotação, sendo o exercício dessas atividades computados para efeito de avaliação especial de desempenho, desde que as referidas atribuições guardem correlação com o cargo efetivo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica a servidor cedido a outro órgão ou entidade para o exercício de cargos de comissão de natureza especial, ou de direção e chefia ou equivalentes.

Art. 43. A Divisão de Recursos Humanos apresentará cronograma para avaliação dos servidores enquadrados nas disposições deste Decreto, e o encaminhará à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para instauração dos processos de avaliação.

Art. 44. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado na forma do disposto no art. § 6º, art. 20, da Lei Complementar nº 003/2011 (Antiga Lei nº 183/2000) ou reconduzido, conforme disposto no art. 33, inciso I, da Lei Municipal nº 183/2000, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 45. O ato declaratório da estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo, após o cumprimento do estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho, será expedido pelo Chefe do Poder Executivo ou autoridade delegada, retroagindo seus efeitos à data do término do parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

Parágrafo único. Cumprido o estágio probatório e declarada sua estabilidade, o servidor poderá obter autorização para licenças e

afastamentos previstos na Lei Municipal nº 183/2000, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 46. A Secretaria de Administração e Finanças, com o auxílio da Controladoria Geral do Município, expedirá as instruções que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2025.10.01.001, de 01 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

(O Decreto Municipal nº 2026.06.16.001, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:760667B3

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2026, DE 16
DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade a apresentação obrigatória dos documentos e declarações, de acordo com o **subitem 14.2, do item 14** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1. Ficam convocados para a Entrega da Documentação os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

DOCUMENTOS

02 FOTOS 3X4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF DOS DEPENDENTES

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSÃO REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado posteriormente e divulgada a respectiva data da realização por meio de edital específico)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:

3.1. Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverá entregar a documentação entre os dias 17 a 24 de junho de 2026, das 9h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;

3.2 A documentação deverá ser entregue em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.3. Os documentos entregues pelo candidato não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2. Destaca-se que os modelos das Declarações de Bens, Negativa de Acúmulo de Cargo e Negativa de Demissão a Bem do Serviço Público foram disponibilizadas no Aditivo nº 01/2025 ao Edital de Convocação nº 01/2025, de 10 de junho de 2025, publicado no Site do Governo Municipal de Fortim.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.4. Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 16 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

	AGENTE DE TRÂNSITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
1º	ÍTALO RODRIGUES DA COSTA	1003683
2º	ELIÊNIO PEREIRA DOS SANTOS	1005138
3º	VICTOR CÉSAR FREIRE AIRES	1008720
4º	FRANCISCO ELISSANDRO DA SILVA DE AZEVEDO	1001722
5º	MATHEUS FILIPE HOLANDA PIMENTA	1006502
6º	VITOR VIANA MAIA	1002329
7º	DEYVID RODOLFO FERNANDES DE CARVALHO	1010472
8º	ADAIRTON PEREIRA DA SILVA	1006955
9º	LEUDO MOURA DE FRANCA JUNIOR	1006668
10º	DIOCLÉCIO DYHATHY CARVALHO DAMASCENO	1010232
11º	GABRIEL LIMA SIQUEIRA	1001904
12º	VINÍCIOS DIAS OLIVEIRA	1006845

Fortim-CE, 16 de junho de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:52F4413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 002/2026, MEDIANTE ANÁLISE DE
CURRICULUM VITAE (PROVA DE TÍTULOS)

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 002/2026, MEDIANTE ANÁLISE DE
CURRICULUM VITAE (PROVA DE TÍTULOS)

PREFEITURA DE FORTIM/CE
Secretaria Municipal de Saúde

JUN/2026

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2026, MEDIANTE
ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, do Terceiro Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2026, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Preliminar da Avaliação de Curriculum Vitae, por Cargo e por Ordem de Classificação, de acordo com o que estabelece o Anexo Único, parte integrante deste Resultado Preliminar.

Art. 2º. Caberá recurso, **desde que devidamente fundamentado**, no dia 17 de junho de 2026, em obediência ao Cronograma de que trata o Anexo I, do Terceiro Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2026, de 15 de junho de 2026.

Art. 3º. O recurso de que trata o artigo anterior deverá ser direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, através do email saude@fortim.ce.gov.br.

Art. 4º. Os recursos interpostos pelos candidatos, no prazo definido no art. 2º, deste Resultado Preliminar, serão analisados e confirmados, através de e-mail, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no dia 19 de junho de 2026, nos respectivos e-mails de cada candidato.

Art. 5º. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Público Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de junho de 2026.

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2026, MEDIANTE
ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VAGAS CHAMAMENTO IMEDIATO

Função Pública: ODONTÓLOGO ORTODONTISTA

Classificação	Nº Inscrição	Nome do (a) Candidato	Nota
1º	019	Jefferson Matos Nascimento	10,0

Função Pública: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Classificação	Nº Inscrição	Nome do (a) Candidato	Nota
1º	011	Edimar Henrique de Oliveira Junior - PCD	4,50
2º	013	Raimunda Priscila Rogério de Mendonça	4,00

Função Pública: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº Inscrição	Nome do (a) Candidato	Nota
1º	009	Beatriz dos Reis Camelo Freitas	2,5
2º	007	Tânia Maria Monteiro Lima	1,5
3º	015	Iolanda Ramos Soares	1,5
4º	028	Eduarda Virgínia Bezerra de Sena	1,5

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de junho de 2026.

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2026, MEDIANTE ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VAGAS CADASTRO DE RESERVA

Função Pública: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Classificação	Nº Inscrição	Nome do (a) Candidato	Nota
1º	006	Gesiel da Silva Maciel	8,0
2º	030	André Pereira do Nascimento	8,0
3º	012	Francisco Aurílio da Silva	8,0
4º	010	Layson Willer Teixeira dos Santos	8,0
5º	008	Cleilton Monteiro dos Santos	8,0
6º	016	Wallison de Lima Brito	7,25
7º	003	José Roberto Bernardo Pereira	7,25
8º	020	Cristiano da Silva Chianca	6,5
9º	036	Natan dos Santos Maia	5,0
10º	029	Francisco Elizandro Braga Oliveira	2,0
11º	014	Francisco Vieira da Silva Filho	1,0

Função Pública: MOTORISTA CATEGORIA D

Classificação	Nº Inscrição	Nome do (a) Candidato	Nota
1º	039	Marcos Antônio do Nascimento de Sousa	6,5
2º	032	João Carlos Xavier da Silva	6,5
3º	024	Elinaldo dos Santos Silva	5,5
4º	027	Francisco Carlos de Oliveira	5,5
5º	034	Ângelo Henrique da Silva Brito	5,5
6º	022	Francisco Carlos Souza Rufino Junior	3,5
7º	018	Antônio Elisvanio Vieira de Oliveira	2,5
8º	033	Alysson Ferreira de Lima	2,0

Função Pública: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº Inscrição	Nome do (a) Candidato	Nota
1º	001	Andreza Soares da Silva	2,25
2º	021	Sivaldo Borges Maciel	0,0
3º	035	Ketiane Soares da Costa	0,0
4º	037	Nildenia Silva Ferreira	0,0
5º	038	Helenita Adeliâne Cavalcante de Lima Farias	0,0
6º	002	Antônia Cleuma de Oliveira Dantas	0,0
7º	026	Priscila Kelly Teixeira da Silva	0,0
8º	017	Jaqueline Oliveira Pereira	0,0
9º	004	Ana Liriel Reinaldo Lima	0,0
10º	005	Arielly Carvalho da Silva	0,0

Função Pública: COZINHEIRO (A)

Classificação	Nº Inscrição	Nome do (a) Candidato	Nota
1º	031	Maria das Graças Almeida dos Santos	0,0
2º	023	Vaníia Maria Messias	0,0
3º	025	Luciane Dias da Silva	0,0

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, em 16 de junho de 2026.

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6AC3698D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
ATO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO ADMINISTRATIVO 009/2026 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre a autorização de férias de servidor(a) cedido(a) ao Tribunal de Justiça do Ceará.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal **MARIA BETANIA MAIA DE QUEIROZ FURTADO** encontra-se cedido ao Tribunal de Justiça do Ceará; **CONSIDERANDO** o ofício 150/2026 encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Ceará, Unidade da Comarca de Quixadá, comunicando acerca da concessão de férias ao referido(a) servidor(a); **CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos direitos funcionais do(a) servidor(a) e a regularidade dos atos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o gozo de férias do(a) servidor(a) **MARIA BETANIA MAIA DE QUEIROZ FURTADO**, matrícula nº 0209597, ocupante do cargo de Professor(a) do Município de Ibareta ma, atualmente cedido ao Tribunal de Justiça do Ceará, No Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUS, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º Durante o período de férias, o(a) servidor(a) permanecerá afastado(a) de suas atividades funcionais junto ao órgão cessionário, retornando às suas funções ao término do período autorizado.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibareta ma-Ce, 16 de junho de 2026

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 - GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:55231ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
ATO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO ADMINISTRATIVO 010/2026 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre a autorização de férias de servidor(a) cedido(a) ao Tribunal de Justiça do Ceará.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) municipal **NAYANA DA SILVA BRASILINO** encontra-se cedido ao Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO o ofício 153/2026 encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Ceará, Unidade da Comarca de Quixadá, comunicando acerca da concessão de férias ao referido(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos direitos funcionais do(a) servidor(a) e a regularidade dos atos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o gozo de férias do(a) servidor(a) **NAYANA DA SILVA BRASILINO**, matrícula nº 0209805, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Município de Ibaretama, atualmente cedido ao Tribunal de Justiça do Ceará, No Fórum – Comarca Vinculada de Ibaretama, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º Durante o período de férias, o(a) servidor(a) permanecerá afastado(a) de suas atividades funcionais junto ao órgão cessionário, retornando às suas funções ao término do período autorizado.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibaretama-Ce, 16 de junho de 2026

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Portaria 001/2025 - GP

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:9F9DCC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA ATO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO 011/2026 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre o pedido de ajuda de custo para deslocamento formulado por servidores da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO os requerimentos apresentados por servidores municipais pleiteando a concessão de ajuda de custo para deslocamento em razão de residirem a distância superior a 6 (seis) quilômetros da respectiva unidade de lotação, conforme previsto na legislação municipal;

CONSIDERANDO que a finalidade da ajuda de custo para deslocamento é compensar despesas efetivamente suportadas pelo servidor para o exercício de suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO que os servidores requerentes são regularmente atendidos pelo serviço de transporte escolar disponibilizado pelo Município, o qual realiza o traslado entre suas localidades de residência e as respectivas unidades de ensino onde exercem suas funções;

CONSIDERANDO que a disponibilização gratuita de transporte pelo Município elimina ou reduz integralmente a despesa que fundamenta a concessão do benefício pleiteado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e economicidade que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos de concessão de ajuda de custo para deslocamento formulados pelos servidores **MARIA LEENE LOPES RODRIGUES** e **MARIA ELIZA FREIRE DE OLIVEIRA**, tendo em vista que eles já são beneficiários do transporte escolar disponibilizado pelo Município para acesso ao local de trabalho.

Art. 2º A concessão simultânea de ajuda de custo para deslocamento e do transporte custeado pela Administração configuraria duplicidade de beneficiopara a mesma finalidade, em desacordo com os princípios que norteiam a gestão dos recursos públicos.

Art. 3º O presente ato não impede a reanálise futura dos pedidos caso ocorra alteração da situação fática que ensejou o indeferimento,

especialmente na hipótese de interrupção ou impossibilidade de utilização do transporte disponibilizado pelo Município.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibaretama-Ce, 16 de junho de 2026

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Portaria 001/2025 - GP

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:7406162D

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO AO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230107-SFAP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através da Secretaria Finanças, Administração e Planejamento.

CONTRATADA: **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **08.789.643/0001-78**. **OBJETO:** *Contratação de serviços especializados em tecnologia para Locação de Sistema de Acesso Remoto e Backup em nuvem, oferecendo avançados recursos de automação das tarefas de backup, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do município de Ibaretama/CE, conforme Proposta Vencedora, e as condições do Edital e seus Anexos.* **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta dos Contratos Originais. **VIGENCIA:** **12 (doze) meses** a partir de 05/06/2026. **ASSINA:** Francisco Karpegianne Alexandre Vieira - Secretário de Finanças, Administração e Planejamento – **CONTRATANTE, FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.**

Prefeitura Municipal de Ibaretama, 05 de junho 2026.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA .

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento.

Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador:B280FC88

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS Nº 20260038-SAS, Nº 20260039-SESA, Nº 20260040-SESA/FUNDO e Nº 20260041-SAS/FUNDO. Pregão Eletrônico tombado sob o nº 006/2025-SRP- DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJOES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** Doravante **CONTRATADA:** **MONOLITOS COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.330.967/0001-18**; Os Contratos de Nº **20260038–SAS**. Com Valor de: **R\$ 7.469,12 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**; Nº **20260039–SESA**. Com Valor de: **R\$ 5.749,56 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**; Nº **20260040–SESA/FUNDO**. Com Valor de: **R\$ 36.318,84 (Trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e oitenta e quatro centavos)** e Nº **20260041–SAS/FUNDO**. Com Valor de: **R\$ 24.296,48 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**. Perfazendo os Valores Total dos Contratos de: **R\$ 73.834,00 (Setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**. **CONTRATANTES:** **SECRETARIA DE SAÚDE** representado por Fernando Wilson Fernandes Silva - **Secretário de Saúde**, E **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** representado por Darlene Melo Maciel Falcão – **Secretária de Assistência Social**. Vigência dos Contratos: 02/03/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 02 de março de 2026.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário de Saúde

DARLENE MELO MACIEL FALCÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:C9DBF6FE

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 20260058 – S.GOV. Pregão Eletrônico tombado sob o nº 006/2025-SRP- DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** Doravante CONTRATADA: **MONOLITOS COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.330.967/0001-18**. Perfazendo o Valor do Contrato de: **R\$ 11.247,36 (Onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO**, representado por **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo. Vigência dos Contratos: 04/05/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 04 de maio de 2026.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:15DE4BD5

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 20260061 – SEC/FUNDO. Pregão Eletrônico tombado sob o nº 006/2025-SRP/ DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COZINHAS E OUTROS SETORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** Doravante CONTRATADA: **MONOLITOS COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.330.967/0001-18**. Perfazendo o Valor do Contrato de: **R\$ 83.991,20 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representado por **Alessio Costa Lima** – Secretário de Educação e Cultura. Vigência dos Contratos: 17/04/2026 à 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 17 de abril de 2026.

ALESSIO COSTA LIMA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:2B97B41E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2026

CONTRATO Nº 090/2026.

Pregão Eletrônico Nº 2025.12.29.01
Processo Administrativo Nº. 109/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** STAR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 61.670.013/0001-62 e inscrição estadual nº 072708212, estabelecida na Rua Boanerges Jaco, Nº 1295, bairro Centro, em Barreira, Estado do Ceará, CEP: 62795-000, neste ato representada pela Sra. Ana Gabriela Carlos de Sousa, portadora do RG nº 200*****409 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 068.***.***-80, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Fortaleza-CE. **OBJETO:** aquisição de lixeiras tipo container abertas, confeccionadas em chapa de ferro, nas capacidades de 230 litros e 1.920 litros, para suprir as necessidades da secretaria de Infraestrutura do município de Icapuí – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** Nº 0801.15.452.1507.2.079. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Data: 08 de junho de 2026.

FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS –
Secretário de Infraestrutura - Contratante.

ANA GABRIELA CARLOS DE SOUSA –
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:06DA3275

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 16.01/2026-PMI/SAS. **Órgão Gerenciador:** Através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário:** **J.M.V SANTANA COMERCIAL-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através do seu representante legal, o senhor, José Marcilton Vitoriano Santana (Proprietário).

Valor Global Registrado: R\$561.295,40 (quinhentos e sessenta e um real, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2026.04.13.02-PMI/SAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no presente termo de referência. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 02 de junho de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania -SAS. Iguatu-Ce, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:E7826AAC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2026.02.10.01-**

PMI/SAS, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **J.M.V SANTANA COMERCIAL-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através do seu representante legal, o senhor, José Marcliton Vitoriano Santana (Proprietário).

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, decreto federal nº 11.462/2023, decreto municipal nº. 018, de 31/03/2023 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do suas, de responsabilidade da secretaria municipal de assistência social, direitos humanos e cidadania, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência. **Valor Global:** R\$561.295,40 (quinhentos e sessenta e um real, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 02 de junho de 2026. **Dotação Orçamentária:** 26.02.08.122.0002.2.109 - Gerenciamento E Manutenção De Atividades Da Secretaria De Assistência Social, Direitos Humanos E Cidadania; 26.02.08.245.0003.2.139 - Implantação E Manutenção Dos Serviços De Alta Complexidade; 26.02.08.245.0003.2.140 - Gerenciamento E Manutenção Serviços De Prot. Social Esp. De Média Complexidade e o Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania -SAS. Iguatu-Ce, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:74C9EF7C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Vínculo Construções e Tecnologia - LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, 1740, Sala 302, Fortaleza, Ceará, 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 53.086.750/0001-94, através de seu representante legal Márcio Farias Melo, (Sócio Remanescente), inscrito no CPF sob o nº. 726.***.***-00, como a seguir discrimina: **Processo:** Concorrência Eletrônica n. 2025.04.30.02-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula segunda do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2025.06.13.01-PMI. **Objeto:** contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, parte integrante e complementar deste contrato, independente de transcrição. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027. **Data de Assinatura:** 10 de junho de 2026. **Dotações Orçamentárias:** 2602-08.122.0003.2.113 (Desenvolvimento de Projetos e Programas Diversos para o Fortalecimento do SUAS), 2602-08.244.0003.1.048 (Construção, Reforma e Ampliação de prédios vinculados à Assistência Social) e **Elemento de Despesa:** nº 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira-Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Em 10 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A8BF6078

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido da Ata de Registro de Preços nº 17.01/2026-PMI/SME. **Órgão Gerenciador:** Através da Secretaria de Educação CNPJ nº.

14.790.822/0001-28. **Fornecedor Beneficiário:** ATOS EDICOES LTDA, neste ato, representada pela senhora LIRIA MELO DE PAULA, Sócia Administradora inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 043.030.693-88. **Valor Global Registrado:** R\$ 2.362.320,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2026.05.19.01-PMI/SME. **Objeto:** registro de preços para aquisição de kits sensoriais pedagógicos modulares destinados à educação infantil, compostos por estruturas temáticas em formato lúdico, módulos voltados ao desenvolvimento sensorial, cognitivo e socioemocional, bem como conjunto integrado de recursos didáticos estruturados, incluindo material pedagógico, manual metodológico e plano de formação continuada para professores, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iguatu, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Da vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 11 de junho de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos da unidade gestora participante. **Signatária:** Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 11 de junho de 2026.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:5EFCC775

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **CJ PROJETOS E ENGENHARIA - EIRELI**, com sede na Rua José de Alencar, 834, SALA A, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-102, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49, através de seu representante legal Carlos Alberto de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 007.***.***-80, como a seguir discrimina: **Processo:** Concorrência Eletrônica nº 2025.04.30.02-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula segunda do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2025.06.13.05-PMI. **Objeto:** contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, parte integrante e complementar deste contrato, independente de transcrição. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027. **Data de Assinatura:** 10 de junho de 2026. **Dotação Orçamentária:** 0902-12.365.0018.1.019 (Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil-FUNDEB 30%) e **Elemento de Despesa:** nº 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 10 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:B023582D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **S & T Construções e Locações de Mão de Obra-LTDA**, com Rua Professor João Coelho, nº 131, Loja 21, Iguatu, Ceará, CEP nº 63.507-004, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64, através do seu Representante Legal, Márcio Farias Melo, (Sócio Remanescente), inscrito no CPF sob o nº. 222.***.***-25, como a seguir discrimina: **Processo:** Concorrência

Eletrônica nº 2025.04.30.02-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 106 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula segunda do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2025.06.13.04-PMI. **Objeto:** contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, parte integrante e complementar deste contrato, independente de transcrição. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027. **Data de Assinatura:** 10 de junho de 2026. **Dotações Orçamentárias:** 0901-12.122.0018.1.014 (Ampliação e Reforma de Prédios da Secretaria de Educação) 0901-12.361.0018.1.015 (Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental) e **Elemento de Despesa:** nº 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação. Em 10 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:366937A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE/SRP-2026.05.19.01-PMI/SME**, cujo o objeto é o Registro de preços para aquisição de kits sensoriais pedagógicos modulares destinados à educação infantil, compostos por estruturas temáticas em formato lúdico, módulos voltados ao desenvolvimento sensorial, cognitivo e socioemocional, bem como conjunto integrado de recursos didáticos estruturados, incluindo material pedagógico, manual metodológico e plano de formação continuada para professores, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iguatu, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

A) ATOS EDICOES LTDA, com sede na Rua São Raimundo, nº 1638, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP 60.822-185, inscrita no CNPJ sob o nº 15.340.288/0001-10.

Vendedor: Lote Único, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05

Valor Total: R\$ 2.362.320,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na proposta declarada vencedora; na Ata de Registro de Preços e no futuro Termo de Contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:11687E24

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude-SEJUV, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **CJ PROJETOS E ENGENHARIA - EIRELI**, com sede na Rua José de Alencar, 834, SALA A, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-102, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49, através de seu representante legal Carlos Alberto de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 007.***.***-80, como a seguir discrimina: **Processo:** Concorrência Eletrônica nº 2025.04.30.02-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 106 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações,

parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula segunda do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2025.06.13.03-PMI. **Objeto:** contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, parte integrante e complementar deste contrato, independente de transcrição. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027. **Data de Assinatura:** 10 de junho de 2026. **Dotações Orçamentárias:** 1101-27.811.0007.1.021 (Requalificação e Reforma do Estádio Morenã), 1101-27.812.0007.1.022 (Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas) e **Elemento de Despesa:** nº 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatário:** Marconi de Matos Filho – Secretário de Esporte e Juventude. Em 10 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:43B80770

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 02/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor público municipal, para apuração de suposta prática de infrações disciplinares caracterizadas por abandono de serviço, preenchimento retroativo e fraudulento de ficha de frequência, falsidade ideológica e conduta incompatível com a dignidade do cargo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a legislação municipal aplicável e demais normas de regência,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever legal e constitucional de pautar sua atuação sob a égide dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e, de forma especial, da eficiência e da supremacia do interesse público, conforme estabelece o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que as obrigações fundamentais inerentes aos cargos públicos e a indispensabilidade de se manter a ordem, a hierarquia e o respeito no âmbito das repartições municipais destinam-se a garantir a regular prestação dos serviços à coletividade e o bom funcionamento de todos os órgãos e secretarias que integram a estrutura administrativa do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO que a competência para instauração de procedimentos disciplinares decorre do poder hierárquico e da atribuição legalmente conferida aos secretários municipais para a gestão administrativa, fiscalização de pessoal e zelo pela conduta ética e funcional dos servidores públicos lotados em suas respectivas pastas;

CONSIDERANDO as informações constantes na declaração firmada pelo Secretário de Infraestrutura de Iguatu em 29 de abril de 2026, a qual noticia a suposta ocorrência de atos de extrema gravidade funcional atribuídos ao servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA);

CONSIDERANDO que o relato das servidoras municipais, todas integrantes do setor administrativo desta Secretaria e diretamente responsáveis pelas rotinas de controle de pessoal, indica que o servidor supra mencionado apresentava de forma habitual postura supostamente inadequada no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que a instauração do processo disciplinar tem por escopo garantir a apuração isenta, minuciosa e técnica dos acontecimentos descritos, proporcionando ao servidor investigado a

oportunidade de manifestar-se e produzir provas em sua defesa, assegurando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor Joaquim Ribeiro do Nascimento, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Iguatu, para fins de apuração de responsabilidade funcional decorrente dos fatos noticiados na declaração de 29 de abril de 2026, os quais caracterizam, em tese, faltas graves, abandono de serviço, apropriação indevida de documento público, falsificação de registro de frequência e conduta incompatível com o cargo público.

Art. 2º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Iguatu, constituída nos termos das normas municipais vigentes, ou, na sua ausência ou impedimento legal, os membros que vierem a ser oportunamente designados por ato da Procuradoria Geral do Município, para atuarem como órgão incumbido da instrução, condução integral e elaboração de relatório conclusivo no âmbito deste processo disciplinar.

Art. 3º – Determinar que a Comissão Processante adote todas as medidas e diligências necessárias para a completa elucidação dos acontecimentos, o que inclui a realização de oitivas das testemunhas presenciais arroladas no Relatório de Conduta Disciplinar, a colheita de depoimento pessoal do servidor investigado, a juntada de novos documentos e a produção de todas as provas admitidas no direito.

Art. 4º – Assegurar ao servidor investigado o exercício irrestrito das garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, franqueando-lhe o acesso integral aos autos, a faculdade de acompanhar pessoalmente ou por intermédio de defensor legalmente constituído a inquirição de testemunhas e a realização de atos instrutórios, bem como o direito de formular perguntas, apresentar defesa escrita, produzir provas documentais e requerer diligências que se mostrarem pertinentes à sua defesa técnica.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar, contados a partir da data de publicação desta Portaria, admitindo-se a prorrogação por igual período por meio de solicitação devidamente fundamentada da Comissão Processante endereçada à autoridade competente, caso as circunstâncias instrutórias e a complexidade das diligências assim exijam.

Art. 6º - Determinar a notificação pessoal e individualizada do servidor investigado, acompanhada de cópia integral desta Portaria de instauração e dos documentos preliminares que a instruem, a fim de cientificá-lo formalmente sobre o início do procedimento e o teor dos fatos que motivaram a sua abertura.

Art. 7º - Determinar o envio de cópia integral deste expediente ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o objetivo de registrar a instauração do presente procedimento na ficha funcional do servidor e adotar as anotações administrativas cabíveis.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial do Município de Iguatu ou no meio de imprensa administrativa oficializada pelo Poder Executivo Municipal, produzindo seus plenos efeitos de ordem jurídica e administrativa a partir de então.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

IGUATU-CE, 29 DE MAIO DE 2026.

ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B0F9B319

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Vínculo Construções e Tecnologia - LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, 1740, Sala 302, Fortaleza, Ceará, 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 53.086.750/0001-94, através de seu representante legal Márcio Farias Melo, (Sócio Remanescente), inscrito no CPF sob o nº. 726.***.***-00, como a seguir discrimina: **Processo:** Concorrência Eletrônica n. 2025.04.30.02-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 106 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula segunda do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2025.06.13.02-PMI. **Objeto:** contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, parte integrante e complementar deste contrato, independente de transcrição. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027. **Data de Assinatura:** 10 de junho de 2026. **Dotações Orçamentárias:** 0602-10.122.0016.1.002 (Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Saúde), 0602-10.301.0016.1.003 (Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde) e **Elemento de Despesa:** nº 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça-Secretaria Municipal de Saúde. Em 10 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:16877CE7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA N.º 421/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **GILDERLANDIO DUARTE DA COSTA**, inscrito(a) no CPF Nº: 043.106.033-94 e RG Nº: 2006029104262 do cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria de Saúde – código CDS–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 12 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D753255E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 423/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida o servidor **EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 973.018.253-15 e RG Nº: 99010377181 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do exercício da Função Gratificada de **MEMBRO TITULAR DE EQUIPE DE APOIO**, junto ao Setor de Licitações e Contratos do Fundo Geral.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 12 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:30E66EFC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 424/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 973.018.253-15 e RG Nº: 99010377181 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria de Saúde – código CDS–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7932DC8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **ASTECA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.428.804/0001-80, com sede na Travessa José Pastor, 397, Veneza, Iguatu/CE, neste ato representada pelo Senhor Emanuel dos Santos Amaral, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº 2025.09.25-AUT01. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2026.03.06- CONT01 – SAAE. **Objeto:** contratação de serviços de rebobinagem de motores, conserto em equipamentos, bombas, válvulas, dentre outros serviços, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R\$ 113.783,89 – cento e treze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). **Data de Assinatura:** 04 de junho de 2026. **Signatário:** Breno Teixeira Ibiapina – Superintendente do SAAE.

Em 04 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:A6AB18A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Iguatu-CE, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato, firmado com a empresa: **J.M Uchôa Junior & Cia-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.730.051/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 648, CEP: 63.500-119, Centro, Iguatu/CE, neste ato representada pelo Senhor José Mauricio Uchôa Junior, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº 2025.08.12.01-SAAE. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, suas alterações, e cláusula décima sexta do termo de contrato. **Contrato:** 2026.06.10.01-SAAE. **Objeto:** aquisição de materiais de construção (cimento, ferro, tijolo, manilha e outros), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 119.316,62 (cento e dezenove mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). **Da Vigência:** 12 meses. **Dez Recursos Orçamentários:** 1501.17.512.0029.2.09104 (Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Breno Teixeira Ibiapina – Superintendente do SAAE. Em 10 de junho de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:26EC61E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N. 28.05.2026/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.05.13.1

Extrato do Contrato n. 28.05.2026/01. Dispensa de Licitação n. 2026.05.13.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa E G

SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 55.210.060/0001-20. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na organização e realização do evento denominado “Festividades do Divino Espírito Santo”, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de julho de 2026. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Ezio Geovanny Carlos dos Santos Martins.

Ipaumirim/CE, 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:57FE1A8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

GABINETE
PORTARIA Nº 848/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Ipueiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, Sr. **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Ipueiras, nos moldes da Lei Municipal nº 741-A/2011:

I – Servidor Público Federal:

- Pedro Veras Rosa – CPF nº 011.470.733-25.

II – Servidor Público Estadual:

- Flávia Kássia de Sousa Alves – CPF nº 014.374.223-03.

III – Servidores Públicos Municipais:

- Antônio Lisboa Lima – CPF nº 052.488.173-15 (**Presidente**);
- Julyara Maria Lira Silva – CPF nº 034.989.343-84 (**Vice-Presidente**).

IV – Representante da Sociedade Civil:

- Antonia Valtília Jerônimo de Paiva – CPF nº 924.787.003-87, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Ipueiras/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, em 11 de junho de 2026.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:7EE0AFB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE,
TRABALHO E RENDA**
PROCESSO N.º 01.12-003/2026

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.12-003/2026. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, para a produção de unidades habitacionais de interesse social, em área pública do município, disponibilizado por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como Mandatária/Agente Financeiro. **VENCEDORES:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇOS, CNPJ N.º 15.566.365/0001-55, valor total R\$ 2.730.000,03. **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO:** 15/06/2026.

Itaíçaba, Estado do Ceará, 15/06/2026.

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA,
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.12-003/2026. **CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026. TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 2026.06.15-0001. DATA:** 15/06/2026. **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda, CNPJ 07.403.769/0001-08. **OBJETO:** Produção de unidades habitacionais de interesse social, em área pública do município, disponibilizado por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como Mandatária/Agente Financeiro. **OSC:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇOS, CNPJ N.º 15.566.365/0001-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.730.000,03 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 15/06/2026 a 14/06/2027. **DATA ASSINATURA:** 15/06/2026.

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA,
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda.

Publicado por:
Adila Barbosa Costa Gomes
Código Identificador:0EE7682D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260266

CONTRATO N.º.....: 20260266

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA

OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.376.362,20 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.133920064.2.125 Promoção de Festividades Culturais, Cívicas e da Memória Política, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R\$ 1.376.362,20

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:243529C3

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220543**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Instrumento Contratual nº 20220543 resultante da CONCORRÊNCIA nº 2021122101-SEIN

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 19 de Maio de 2026 até 19 de Maio 2027.

O VALOR DO TOTAL: 19.325,62 (Dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATADA (O): S.N DOS SANTOS CNPJ 18.445.164/0001-98

ASSINA PELO CONTRATADO: STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS portador do(a) CPF 072.750.944-60

ASSINA PELO CONTRATANTE: MAURIVAN SOARES LIMA, portador do CPF sob o nº 049.519.173-60;

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026

Jaguaretama – Ceará, 18 de Maio de 2026

MAURIVAN SOARES LIMA

Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Contratante

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:A885015E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026-SEINFRA**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Republicação de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º PE-001/2026-SEINFRA. **Objeto:** Aquisição de material de iluminação pública para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura urbanismo e serviços públicos do município de Jaguaretama/Ce, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do edital.. **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Forma De Disputa:** Aberto e Fechado. O agente de contratação da PMJ comunica aos interessados que devido a um erro no cadastro da licitação na plataforma BLL Licitações, onde será retificado o Tipo de Lance: Maior desconto, ficando o correto: Menor Lance, o edital será republicado e a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **30.06.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O

edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR

Agente de Contratação.

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:17765EE5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

GABINETE

DECRETO Nº 1606015/26-GP JARDIM-CE, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM/CE E AS EMPRESAS QUE ESPECIFICA, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003035-15.2025.4.05.0000, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO; AUTORIZA AS CONTRATAÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, **Antonio Fernando Coutinho**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, e o dever da Administração Pública municipal de dar cumprimento imediato, fiel e integral às decisões emanadas do Poder Judiciário, sob pena de responsabilização funcional, administrativa e criminal de seus agentes;

CONSIDERANDO a decisão monocrática proferida em 15 de junho de 2026 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal PAULO CORDEIRO, integrante da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos da Representação Criminal/Notícia de Crime nº 0003035-15.2025.4.05.0000 (documento Num. 10951137;

CONSIDERANDO que a mesma decisão judicial fixou o prazo de 60 (sessenta) dias para que a atual gestão promova novas contratações, com vistas à continuidade dos serviços públicos cujos objetos se encontram sob suspensão;

CONSIDERANDO que a medida cautelar tem por finalidade declarada obstar o repasse de recursos públicos às empresas sob investigação, razão pela qual a sua execução exige não apenas a paralisação dos pagamentos, mas também a adoção de cautelas que impeçam a perpetuação do vínculo por interposta pessoa;

CONSIDERANDO a essencialidade e a continuidade de parte dos serviços contratados, notadamente o transporte escolar custeado com recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e as despesas mantidas com recursos do FUNDEB, cuja interrupção acarretaria lesão ao interesse público e a direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o seu art. 75, inciso VIII, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, nos casos de emergência decorrente de fato imprevisível e alheio à vontade do administrador;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma clara e documentada, os atos de execução da decisão judicial, assegurando-se

a rastreabilidade das providências adotadas perante o Juízo e os órgãos de controle;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dá cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0003035-15.2025.4.05.0000, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e determina a suspensão da execução e dos pagamentos dos contratos administrativos celebrados entre o Município de Jardim/CE e as empresas nele relacionadas, disciplinando, ainda, as medidas necessárias à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Ficam suspensos, a partir da data de publicação deste Decreto, a execução e os pagamentos relativos aos contratos administrativos firmados entre o Município de Jardim/CE e as seguintes empresas:

FONSECA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.001/0001-45;

JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.632.313/0001-03;

FLÁVIO MIRANDA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.601.566/0001-70;

HMF EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.760/0001-05;

COPERGA COMERCIAL DE GÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88.

§ 1º - A suspensão de que trata o caput abrange a imediata paralisação da execução dos objetos contratuais e o bloqueio de todos os pagamentos pendentes, processados, liquidados ou vincendos em favor das empresas relacionadas, vedada a realização de novos empenhos, liquidações ou ordens bancárias em seu benefício enquanto perdurar a medida.

§ 2º - A medida ora determinada possui natureza de suspensão, não importando, por si só, em rescisão ou extinção dos contratos, cuja eventual desconstituição observará o devido processo legal, o contraditório e o resultado da apuração em curso.

§ 3º - Os fiscais e gestores dos contratos relacionados no caput deverão lavrar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, termo circunstanciado registrando o estado de execução de cada avença na data da suspensão, com indicação de saldos, serviços pendentes e eventuais valores já liquidados e não pagos.

§ 4º - A suspensão determinada neste Decreto impede qualquer pagamento às empresas relacionadas no caput, inclusive quanto a valores pendentes, processados, liquidados ou vencidos, ressalvada exclusivamente a hipótese de expressa autorização judicial nos autos do Processo nº 0003035-15.2025.4.05.0000.

Art. 3º - Compete ao Setor de Contratos, com o apoio da Procuradoria-Geral do Município e dos respectivos fiscais, notificar formalmente cada uma das empresas relacionadas no art. 2º, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. A notificação será realizada por escrito, com comprovação de recebimento, e dela constarão a determinação de suspensão, o seu fundamento na decisão judicial e a advertência de que, durante a vigência da medida, não serão admitidos atos de execução contratual nem efetuados pagamentos.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Finanças, a Tesouraria, a Contabilidade e a Controladoria-Geral do Município adotarão, de imediato, as providências necessárias ao bloqueio dos pagamentos de que trata o art. 2º, § 1º, promovendo o respectivo registro nos sistemas de execução orçamentária, financeira e contábil, de modo a impedir qualquer liberação de recursos em favor das empresas suspensas.

Art. 5º - Com vistas à continuidade dos serviços públicos essenciais e ao atendimento do prazo de 60 (sessenta) dias fixado na decisão judicial, ficam o Setor de Licitações, a Procuradoria-Geral do Município e as Secretarias demandantes autorizados e determinados a

deflagrar, de imediato, os procedimentos necessários à substituição das contratações suspensas, observado o seguinte:

quanto aos serviços de natureza essencial e continuada cuja interrupção comprometa o interesse público, poderá ser instruída contratação direta, por dispensa de licitação fundada em emergência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites e vedações legais, em especial a vedação de recontração das empresas suspensas;

deverá ser deflagrado, em paralelo, o correspondente procedimento licitatório ordinário, ou promovida a adesão a ata de registro de preços vigente, visando à contratação definitiva em substituição às avenças suspensas;

em todos os casos, é condição prévia e indispensável à contratação a comprovação documentada da inexistência de vínculo societário, familiar, econômico ou operacional entre os novos contratados e as empresas suspensas ou quaisquer pessoas investigadas no processo referido no art. 1º.

§ 1º - A instrução das contratações de que trata este artigo observará, rigorosamente, a pesquisa de preços, a motivação dos atos, a demonstração da vantajosidade e a publicidade exigida em lei, especialmente a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 2º - Os procedimentos serão conduzidos pelos setores técnicos competentes — comissão de contratação, agente de contratação ou pregoeiro e assessoria jurídica, vedada qualquer ingerência que possa comprometer a impessoalidade na escolha dos novos prestadores.

Art. 6º - A Procuradoria-Geral do Município comunicará ao Juízo, nos autos do processo nº 0003035-15.2025.4.05.0000, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, as providências adotadas para o cumprimento da decisão, instruindo a manifestação com a cópia deste ato e o cronograma de substituição das contratações.

Parágrafo Único. Sobrevindo risco de que a substituição não se conclua em definitivo no prazo judicial de 60 (sessenta) dias, a Procuradoria-Geral do Município requererá ao Juízo, de forma fundamentada e tempestiva, a dilação necessária, demonstrando que os serviços essenciais permanecem assegurados.

Art. 7º - Os órgãos e setores referidos neste Decreto encaminharão ao Gabinete do Prefeito e à Controladoria-Geral do Município, ao final de cada etapa, relatório circunstanciado das medidas executadas, com a finalidade de instruir a prestação de contas perante o Poder Judiciário e os órgãos de controle externo.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da intimação da decisão judicial que o fundamenta, revogado o decreto Nº 2105001/2026, de 21 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Jardim, Estado do Ceará, Em 16 de junho de 2026.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:63ED9035

GABINETE

PORTARIA Nº 1606001/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo

e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXXX05 SSP/CE, inscrito no CPF nº 050.XXX.XXX-70, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, bem como, das funções de Gestor e Ordenador desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:50DB63B0

GABINETE

PORTARIA Nº 1606002/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **LINDAIANNE DE SANTANA RODRIGUES DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 99XXXXX56 SSP/CE, inscrita no CPF nº 657.XXX.XXX-72, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, bem como, das funções de Gestor e Ordenador desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:64497767

GABINETE

PORTARIA Nº 1606003/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIA ELOISA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20XXX19 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 079.XXX.XXX-25, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO**, bem como, das funções de Gestor e Ordenador desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:55F05224

GABINETE

PORTARIA Nº 1606004/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIA LUCIA DE MENEZES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 98XXXXXX0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 912.XXX.XXX-15, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, bem como, das funções de Gestor e Ordenador desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:008756C4

GABINETE

PORTARIA Nº 1606005/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **LUCIANO JOSÉ FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 96XXXX32 SSP/CE, inscrito no CPF nº 584.XXX.XXX-34, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, bem como, das funções de Gestor e Ordenador desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:768E8DF2

GABINETE

PORTARIA Nº 1606006/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **DAYANE CONCEIÇÃO DA CRUZ**, inscrita no CPF nº XXX.633.593-XX, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, bem como, das funções de Gestor e Ordenador desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3F894407

GABINETE

PORTARIA Nº 1606007/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **JOSÉ BARRETO COUTO FILHO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 70XX15 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 119.XXX.XXX-15, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

ARTICULAÇÃO POLÍTICA, bem como, das funções de Gestor e Ordenador desta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:84439FB3

GABINETE

PORTARIA Nº 1606008/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **SABRINA PEREIRA DE SOUZA LINS**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXX38 SSP/CE, inscrita no CPF nº 021.XXX.XXX-62, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F1E05491

GABINETE

PORTARIA Nº 1606009/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **NELCIA TURBANO DE SANTANA**, inscrita no CPF nº XXX.099.123-XX, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F2E25A90

GABINETE

PORTARIA Nº 1606010/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **KÁTIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 975.XXX.XXX-72, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde / Hospital Municipal de Jardim/CE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em xx de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1B4B3144

GABINETE

PORTARIA Nº 1606011/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **CLAUDIOMAR DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 37XXX46 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.399.703-XX, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em xx de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2F12FEED

GABINETE

PORTARIA Nº 1606012/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA LUCENA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 62XXXXXXXX20 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 623.XXX.XXX- 20, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7B496077

GABINETE

PORTARIA Nº 1606013/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIANA CAVALCANTE BEZERRA TELES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 07XXXXXXXX95 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 070.XXX.XXX-95, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B5BBEFEC

GABINETE**PORTARIA Nº 1606014/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **JOSSIERLY GONÇALVES DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 97XXXXXXX60 SSP/CE, inscrita no CPF nº 928.XXX.XXX-91, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1B2B91E5

GABINETE**PORTARIA Nº 1606015/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA BRAZ**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20xxx53 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.446.593-XX, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6B2E3C47

GABINETE**PORTARIA Nº 1606016/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **TAIANE MATIAS MOISES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20xxxxx0, inscrita no CPF nº 622.XXX.XXX-08, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS**, junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:08B3327D

GABINETE**PORTARIA Nº 1606017/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **SOLANGE PEREIRA DA CRUZ BRAZ**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20xxx41 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.413.033-XX, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO DA SAÚDE**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BF5EBCC9

GABINETE**PORTARIA Nº 1606018/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **VINICIOS PEREIRA DE FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXXXX91 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.033.603-XX, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:EB13078D

GABINETE

PORTARIA Nº 1606019/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **SIMONE SEVERO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXXXX27 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 031.XXX.XXX-27, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:39BB2520

GABINETE

PORTARIA Nº 1606020/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2006XXXXXX43 SSP/CE, inscrito no CPF nº 036.XXX.XXX-86, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F927AD5B

GABINETE

PORTARIA Nº 1606021/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2005XXXXXXXX92 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 047.XXX.XXX-11, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C07FDBF0

GABINETE

PORTARIA Nº 1606022/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2004XXXXXXXX26 SSP/CE, inscrito no CPF nº 036.XXX.XXX-56, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DDB55FFA

GABINETE

PORTARIA Nº 1606023/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **TEODOMIRO SOARES SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 11XXXX7 SSP/PE, inscrito no CPF nº 316.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C28B19DB

GABINETE

PORTARIA Nº 1606024/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2002XXXXXXXX36 SSP/CE, inscrita no CPF nº 006.XXX.XXX-40,

para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO**, como Gestora e Ordenadora de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D1D38797

GABINETE

PORTARIA Nº 1606025/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **PAULA RAYANE PINHEIRO RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 99XXXX02 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 043.XXX.XXX-50, para ocupar o cargo comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BB7C2C56

GABINETE

PORTARIA Nº 1606026/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXXXXXX80 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 092.XXX.XXX-72, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:399362D6

GABINETE

PORTARIA Nº 1606027/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **FABIANA BARROS DE ARAUJO FILGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2003XXXXXXXX14 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 025.XXX.XXX-11, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Gestora e Ordenadora de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E89B267D

GABINETE

PORTARIA Nº 1606029/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **ERIVAN LUIZ GOMES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2005XXXXXXXX10 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 051.XXX.XXX-59, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:73524959

GABINETE

PORTARIA Nº 1606030/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSIVAN PEREIRA DA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2004XXXXXXXX29 SSP/CE, inscrito no CPF nº 036.XXX.XXX-01, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1C9CABB6

GABINETE

PORTARIA Nº 1606031/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade/RG 20XXXXXXXX31-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 048.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9DB84A50

GABINETE**PORTARIA Nº 1606032/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOCILDO COELHO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXXXX91 SSP/CE, inscrito no CPF nº 081.XXX.XXX-94, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÃO**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:88FF21C1

GABINETE**PORTARIA Nº 1606033/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **IRACEMA TAVARES SERAFIM**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 99XXXXXXXX21 SSP/CE, inscrita no CPF nº 891.XXX.XXX-53, para ocupar o cargo comissionado de **TÉCNICO DE GESTÃO**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B6338A8E

GABINETE**PORTARIA Nº 1606034/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXX2255 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-48, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR**, junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:49F4BE91

GABINETE**PORTARIA Nº 1606035/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **MANOEL FERREIRA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 009XXXXX809 SSP/CE, inscrito no CPF nº 977.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D8A99D17

GABINETE**PORTARIA Nº 1606036/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **SAMIA ROZENO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 34xxx88 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 923.XXX.XXX-20 para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde / Hospital municipal de Jardim/CE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CDA583E0

GABINETE

PORTARIA Nº 1606037/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2016XXXXXX-1 SSP/CE, inscrito no CPF nº 622.XXX.XXX-35, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, junto a **Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3E616230

GABINETE

PORTARIA Nº 1606038/2026-GP JARDIM/CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOÃO HENRIQUE SOUZA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2015XXXX47-8 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 623.XXX.XXX-65, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 16 de Junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4376EC18

GABINETE

TERMO DE REASSUNÇÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2026, no Paço Municipal de Jardim, Estado do Ceará, perante as autoridades adiante nomeadas e assinadas, compareceu o Senhor **ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**, Prefeito Municipal de Jardim/CE, a fim de **REASSUMIR** o pleno exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, lavrando-se, para tanto, o presente Termo.

A reassunção decorre da decisão monocrática proferida em 15 de junho de 2026 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **PAULO CORDEIRO**, nos autos do processo nº 0003035-15.2025.4.05.0000 (documento Num. 10951137), em trâmite perante a 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por meio da qual, em juízo de retratação, foi **revogada** a medida cautelar de afastamento da função pública anteriormente decretada e substituída pela **suspensão dos contratos** firmados entre a Prefeitura de Jardim/CE e as empresas investigadas, concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para que a atual gestão promova novas contratações.

Cessada a medida que impunha o afastamento, opera-se o imediato retorno do titular ao exercício do cargo, com efeitos a partir da intimação da referida decisão, restabelecendo-se, a contar de então, a sua condição de ordenador de despesas e de autoridade máxima do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal declara reassumir a Chefia do Poder Executivo de Jardim/CE, comprometendo-se a:

observar a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica Municipal, a legislação vigente e a decisão judicial acima referida;

preservar a continuidade dos serviços públicos municipais, sem prejuízo do imediato e fiel cumprimento da medida cautelar substitutiva determinada pelo Poder Judiciário;

dar cumprimento à suspensão dos contratos firmados com as empresas investigadas indicadas na decisão judicial, adotando as providências necessárias à substituição contratual dentro do prazo de 60 (sessenta) dias fixado pelo Juízo;

resguardar o patrimônio público, os documentos, os sistemas, os contratos, os processos administrativos e os recursos financeiros do Município;

promover levantamento técnico, jurídico, financeiro, contratual, patrimonial, funcional e administrativo referente ao período de afastamento;

respeitar os atos regularmente praticados durante o período de interinidade, sem prejuízo de revisão administrativa motivada, quando juridicamente cabível;

assegurar que eventual ratificação, convalidação, revogação ou anulação de atos observe a legalidade, a motivação, a segurança jurídica e, quando exigíveis, o contraditório e a ampla defesa.

Registre-se que a reassunção ora formalizada não importa em invalidação automática dos atos praticados durante o período de interinidade, os quais, quando necessário, serão examinados quanto à competência, à forma, à finalidade, ao motivo e ao objeto, bem como à sua legalidade, conveniência administrativa e ao interesse público.

E, para constar, lavra-se o presente Termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Prefeito Municipal e pelas autoridades e testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jardim – Ceará, 16 de junho de 2026.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal de Jardim/CE

JOSE CLISTENES ROCHA COELHO
Procurador Adjunto Geral do Município

GUSTAVO BARROS LAURENTINO
Controlador Geral do Município

FRANCISCO ANTONIO COUTINHO
Secretário Municipal de Finanças

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4AE01781

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JUCÁS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JUCÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.
OSC: IGEPAS – Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social, CNPJ nº 10.502.457/0001-58.

OBJETO: Adequação financeira do valor global da parceria destinada à produção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/FNHIS Sub 50.

VALOR ORIGINAL: R\$ 2.729.860,18.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1,14.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.729.861,32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Termo de Colaboração nº 001/2026.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026

ASSINA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho.
ASSINA PELA OSC: Francisco Delaneo Aquino Carneiro.

Jucás/CE., 16 de Junho de 2026

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Agente de Contratação

9. Certidão de Divulgação
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2026 foi devidamente publicado e disponibilizado nos meios oficiais adotados pelo Município de Jucás, em conformidade com a legislação vigente.
Jucás/CE, ____ de _____ de 2026.

Servidor Responsável

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:408D2398

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.992/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.992/2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI MUNICIPAL Nº 1.982, DE 18 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.982, de 18 de maio de 2026, que autorizou a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à Associação Maçônica Mauritiense – AMMA.

Art. 2º. Em decorrência da revogação prevista nesta Lei, fica sem efeito a autorização legislativa para a transferência do imóvel objeto da Lei Municipal nº 1.982/2026, permanecendo o bem incorporado ao patrimônio do Município de Mauriti.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal nº 1.992/2026, de 12 de junho de 2026, que “**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI MUNICIPAL Nº 1.982, DE 18 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.992/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI MUNICIPAL Nº 1.982, DE 18 DE MAIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.982, de 18 de maio de 2026, que autorizou a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à Associação Maçônica Mauritiense – AMMA.

Art. 2º. Em decorrência da revogação prevista nesta Lei, fica sem efeito a autorização legislativa para a transferência do imóvel objeto da Lei Municipal nº 1.982/2026, permanecendo o bem incorporado ao patrimônio do Município de Mauriti.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:EFF38C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº561/GP/2026

PORTARIA Nº561/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR o Sr. **HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO** CPF: 096.124.573-52, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla

divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 15 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D2AD63BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº564/GP/2026

PORTARIA Nº564/GP/2026

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO (TIPO B), VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. **CICERO CELIO GONÇALVES SOARES**, CPF: 017.932.063-76, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO (TIPO B)**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 15 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:F053BE7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
 E ABASTECIMENTO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 2025.07.16.05/SEAMA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.16.05/SEAMA. A Prefeitura de Mauriti-CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, e a empresa C L F COMERCIAL LTDA - ME. **Objeto:** Acréscimo quantitativo de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, incidente sobre itens específicos, referente à aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Mauriti/CE. **Valor do Acréscimo:** R\$ 1.385,79 (mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **Valor Atualizado R\$ 10.262,57 (dez mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).** **Fundamentação legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Mauriti/CE, 06 de maio de 2026. **Signatários:** Edelwass Barbosa Alves - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos - C L F COMERCIAL LTDA – ME.

Publicado por:
 Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EF628637

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.22.01/SME. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CARROSSEL, NO DISTRITO DE ANAUÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE. **EMPRESA: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** (R\$ 42.197,48). Assina pelo **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela **CONTRATADA:** Ricardo Denis De Souza Leal.

Mauriti/CE, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
 Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7BC2675D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.12.01/SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.12.01/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **TRACAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INTERVENÇÕES HIDRÁULICAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE ANAUÁ AO ENTRONCAMENTO DA CE-395 NO SÍTIO GRAVATÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor total (R\$ 45.000,00). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Mauriti/CE, 12 de junho de 2026.

Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Francisco Tibério de Oliveira Dantas.

Publicado por:
 Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:789AC30B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos nº 0106.01/2022-01 a 0106.01/2022-05, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0106.01/2022. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes destes contratos correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2026: 0501.15.122.0302.2.016 – Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA:** de 30 de abril de 2026 a 30 de setembro de 2026. **CONTRATADA:** G W M ARCANJO ENGENHARIA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Wallace M. Arcanjo. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria de Recursos Hídricos e Agropecuária; Francisco Ícaro Gomes Martins - Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Meruoca-Ce, 30 de abril de 2026.

Publicado por:
 Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4DA80482

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 2026.05.26.1**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.26.1. **Objeto:** aquisição de caminhão carga com carroceria baú para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Milagres-Ce, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: AUDAX CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.723.696/0001-82, classificado nos Lote Único, valor global R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:6FD35200

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2026.06.16.1**

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.16.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**. Início de recebimento das propostas: a partir de 18/06/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 02/07/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 02/07/2026 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 16 de junho de 2026.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D2D9B36F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PE Nº 2026.03.26.01**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.01. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **A & K COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS LTDA, CNPJ: 23.320.763/0001-15; VALOR GLOBAL R\$ 11.869,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602 08 122 0112 2.017 (SETAS); 0602 08 122 0222 2.018 (IGD-BOLSA); 0602 08 245 0221 2.027 (CREAS); 0602 08 245 0225 2.028 (PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS); 0602 08 245 0225 2.030 (CRAS) – ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 26 MAIO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.02. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **ANA FLAVIA DE OLIVEIRA ALENCAR – ME, CNPJ: 59.001.240/0001-53; VALOR GLOBAL R\$ 148.938,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602 08 122 0112 2.017

(SETAS); 0602 08 122 0222 2.018 (IGD-BOLSA); 0602 08 245 0221 2.027 (CREAS); 0602 08 245 0225 2.028 (PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS); 0602 08 245 0225 2.030 (CRAS) – ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 26 MAIO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.03

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.03. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 44.014.580/0001-41; VALOR GLOBAL R\$ 14.742,29 (QUATORZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602 08 122 0112 2.017 (SETAS); 0602 08 122 0222 2.018 (IGD-BOLSA); 0602 08 245 0221 2.027 (CREAS); 0602 08 245 0225 2.028 (PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS); 0602 08 245 0225 2.030 (CRAS) – ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 26 MAIO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.04

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.04. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **CEARA METALURGICA LTDA, CNPJ: 59.038.484/0001-00; VALOR GLOBAL R\$ 31.227,90 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602 08 122 0112 2.017 (SETAS); 0602 08 122 0222 2.018 (IGD-BOLSA); 0602 08 245 0221 2.027 (CREAS); 0602 08 245 0225 2.028 (PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS); 0602 08 245 0225 2.030 (CRAS) – ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 26 MAIO DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.05

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.05. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **PRO COMMERCE LTDA, CNPJ: 41.766.420/0001-60; VALOR GLOBAL R\$ 78.606,70 (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602 08 122 0112 2.017 (SETAS); 0602 08 122 0222 2.018 (IGD-BOLSA); 0602 08 245 0221 2.027 (CREAS); 0602 08 245 0225 2.028 (PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS); 0602 08 245 0225 2.030 (CRAS) – ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA**

– SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 26 MAIO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.06

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.26.06. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **EMPRESA CONTRATADA:** RL COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 60.165.965/0001-66; **VALOR GLOBAL R\$ 32.148,40 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0602 08 122 0112 2.017 (SETAS); 0602 08 122 0222 2.018 (IGD-BOLSA); 0602 08 245 0221 2.027 (CREAS); 0602 08 245 0225 2.028 (PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS); 0602 08 245 0225 2.030 (CRAS) – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA:** 26 MAIO DE 2026.

Publicado por:

Matheus da Silva Barbosa

Código Identificador:FC68B1C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS - PE Nº 2026.03.26.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.01. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **EMPRESA CONTRATADA:** ANA FLAVIA DE OLIVEIRA ALENCAR – ME, CNPJ: 59.001.240/0001-53; **VALOR GLOBAL R\$ 20.792,00 (VINTE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303 12 122 0112 2.049 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.02. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **EMPRESA CONTRATADA:** PRO COMMERCE LTDA, CNPJ: 41.766.420/0001-60; **VALOR GLOBAL R\$ 9.331,20 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303 12 122 0112 2.049 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.03

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.03. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **EMPRESA CONTRATADA:** RL COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 60.165.965/0001-66; **VALOR GLOBAL R\$ 695,20 (SEISCENTOS**

E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303 12 122 0112 2.049 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.04

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.04. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **EMPRESA CONTRATADA:** RL COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ: 60.165.965/0001-66; **VALOR GLOBAL R\$ 4.067,80 (QUATRO MIL E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **TÂNIA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.05

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.05. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **EMPRESA CONTRATADA:** CEARA METALURGICA LTDA, CNPJ: 59.038.484/0001-00; **VALOR GLOBAL R\$ 4.753,10 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **TÂNIA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.06

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.06. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **EMPRESA CONTRATADA:** ANA FLAVIA DE OLIVEIRA ALENCAR – ME, CNPJ: 59.001.240/0001-53; **VALOR GLOBAL R\$ 7.947,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **TÂNIA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.07

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.01.07. PE Nº 2026.03.26.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **EMPRESA CONTRATADA:** PRO

COMMERCE LTDA, CNPJ: 41.766.420/0001-60; VALOR GLOBAL R\$ 33.648,94 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 – ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** TÂNIA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:D6A964D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 489/2026

Decreto Legislativo Nº 489/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PROCESSO Nº 02531/2024-6, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 218 e parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS**, por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Orlando Benevides Cavalcante Filho, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no Processo nº 02531/2024-6, que opinou pela aprovação das referidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mombaça/CE, em 16 de junho de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:26A9F822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
22052601SDS E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
202603120002

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
22052601SDS e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
202603120002
ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
202603120002.CONTRATANTE: SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

MOMBAÇA-CE. CONTRATADA: **EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.500.710/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 107.131,50 (CENTO E SETE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, na dotação: 1402.08.122.0013.2.048 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único – 1402.08.245.0009.2.053 – Primeira Infância no SUAS Criança Feliz – 1402.08.245.0013.2.055 – Bloco da Proteção Social Básica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44.90.52.00/44.90.52.42. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contado a partir de sua assinatura.

Mombaça/CE, 22 de maio de 2026.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA-
Secretário de Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00014.20260417/0001-20

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202603120002 – Pregão Eletrônico nº 001-2026SME-PE, do ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação de Mombaça/CE.I. Homologação do Processo. Após análise minuciosa da documentação constante nos autos do Processo Administrativo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SME-PE**, especialmente considerando o Memorando Interno apresentado, bem como o Parecer Jurídico favorável, verifico que o procedimento de adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 202603120002, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Mombaça/CE, encontra-se em plena conformidade com as disposições legais vigentes, notadamente com a Lei nº 14.133/2021. Consta-se que todas as etapas processuais foram regularmente observadas, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, incluindo a justificativa técnica, o levantamento de mercado, o Termo de Referência, a verificação da vantajosidade da adesão e a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa **EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.500.710/0001-81.II. **Autorização para Adesão.** Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o Processo Administrativo de nº **00014.20260417/0001-20** e AUTORIZO a formalização da adesão interna à Ata de Registro de Preços nº **202603120002**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, no valor global de **R\$ 107.131,50 (CENTO E SETE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.III. **Determinações para Efetivação da Adesão.** Para a plena execução da contratação, determino as seguintes providências:**1. Convocação do Fornecedor.** O setor competente deverá proceder à convocação formal da empresa **EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA**, para assinatura do instrumento contratual, com a devida brevidade.**2. Elaboração e Assinatura do Contrato.** O contrato deverá ser elaborado em estrita conformidade com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº **202603120002** e nos documentos que instruem o processo, garantindo a fiel observância dos requisitos técnicos e administrativos.**3. Publicação e Transparência.** Após a assinatura, o extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a devida transparência dos atos administrativos.**4. Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual.** O contrato deverá ser encaminhado ao setor

competente para designação do gestor e fiscal, que acompanharão a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. **IV. Conclusão.** O presente despacho reafirma o compromisso da Administração Pública com a legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A adesão à Ata de Registro de Preços nº **202603120002**, representa solução vantajosa, célere e eficaz para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, assegurando qualidade na execução, otimização dos recursos e alcance dos objetivos propostos. Atenciosamente,

Mombaça/CE, 22 de maio de 2026

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA.
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F94F8F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **DECRETO MUNICIPAL Nº 639, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.174/2026, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À EMPREGABILIDADE DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, Prefeito de Mombaça, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.174/2026,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1.174/2026, estabelecendo critérios operacionais, fluxos administrativos, mecanismos de controle, monitoramento e avaliação do Programa Municipal de Incentivo à Empregabilidade de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher, em articulação com:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação;
- III – Setor de Tributos do Município;
- IV – Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Mulher;
- V – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I – promover a autonomia econômica das mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- II – ampliar as oportunidades de inserção e permanência no mercado formal de trabalho;
- III – fortalecer a rede de proteção às mulheres;
- IV – estimular a responsabilidade social das empresas estabelecidas no Município.

CAPÍTULO II **DAS BENEFICIÁRIAS**

Art. 4º Poderão ser cadastradas no Programa as mulheres residentes no Município de Mombaça ou atendidas/referenciadas pela Rede

Municipal de Proteção, que estejam em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 5º A comprovação da condição de beneficiária será realizada mediante avaliação técnica da equipe da Secretaria Municipal da Mulher, que emitirá declaração específica para fins de participação no Programa.

§1º A declaração terá caráter sigiloso e não conterá informações que exponham a situação da mulher.

§2º É vedada a exigência de boletim de ocorrência, medida protetiva ou decisão judicial como condição obrigatória para inclusão no Programa.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Mulher manterá cadastro próprio das beneficiárias, observando as normas de proteção de dados pessoais e o sigilo das informações.

CAPÍTULO III **DA ADESAO DAS EMPRESAS**

Art. 7º A adesão das empresas ao Programa será voluntária e formalizada mediante requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 8º Para adesão ao Programa, a empresa deverá apresentar:

- I – requerimento de adesão;
- II – comprovante de inscrição no CNPJ;
- III – comprovante de endereço do estabelecimento localizado no Município;
- IV – certidões de regularidade fiscal municipal;
- V – termo de compromisso de observância das regras do Programa.

Art. 9º Após análise documental, a Secretaria Municipal da Mulher emitirá parecer técnico e realizará a inclusão da empresa no Cadastro Municipal de Empresas Parceiras da Mulher.

Parágrafo único. O cadastro terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante atualização cadastral.

CAPÍTULO IV **DO ENCAMINHAMENTO E CONTRATAÇÃO**

Art. 10. O encaminhamento das beneficiárias às empresas participantes será realizado exclusivamente pela Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 11. O encaminhamento observará:

- I – perfil profissional da candidata;
- II – experiência profissional;
- III – qualificação técnica;
- IV – interesse manifestado pela beneficiária;
- V – disponibilidade de vagas.

Art. 12. A contratação deverá ocorrer mediante vínculo formal reconhecido pela legislação trabalhista vigente.

Art. 13. Para fins de concessão dos incentivos previstos na Lei nº 1.174/2026, somente será considerada a contratação efetivada após o término do período de experiência, quando houver.

CAPÍTULO V **DA CONCESSÃO DOS INCENTIVOS**

Art. 14. A empresa participante fará jus aos benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.174/2026 após a comprovação da contratação formal da beneficiária, observado o término do período de experiência, quando houver, e as regras de manutenção mínima do vínculo previstas na Lei.

Art. 15. A solicitação dos incentivos será instruída com:

- I – requerimento específico;
- II – cópia da CTPS digital ou outro documento comprobatório do vínculo empregatício;
- III – declaração emitida pela Secretaria Municipal da Mulher confirmando o encaminhamento da beneficiária;

IV – documentos complementares solicitados pela Administração Municipal.

Art. 16. Recebida a documentação, a Secretaria Municipal da Mulher emitirá parecer técnico e solicitará manifestação do Setor de Tributos quanto à regularidade fiscal e à operacionalização do benefício, cabendo à Secretaria Municipal da Mulher a homologação final.

Art. 17. Os incentivos fiscais serão aplicados no exercício fiscal subsequente à contratação, após análise técnica e homologação pela Secretaria Municipal da Mulher, com apoio do Setor de Tributos do Município.

Parágrafo único. Os incentivos serão concedidos exclusivamente ao estabelecimento localizado no Município de Mombaça onde ocorrer a contratação da mulher beneficiária.

CAPÍTULO VI DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 18. A Secretaria Municipal da Mulher realizará acompanhamento periódico das beneficiárias contratadas.

Art. 19. O acompanhamento poderá incluir:

- I – visitas técnicas;
- II – entrevistas com as beneficiárias;
- III – reuniões com representantes das empresas;
- IV – encaminhamento para atendimento psicossocial, quando necessário.

Art. 20. As empresas participantes deverão informar à Secretaria Municipal da Mulher, no prazo máximo de 30 (trinta) dias:

- I – desligamento da trabalhadora beneficiária;
- II – alteração do vínculo empregatício;
- III – mudança de endereço do estabelecimento beneficiado;
- IV – e qualquer outra situação eventual, caso venha a ocorrer.

CAPÍTULO VII DA PERDA DOS BENEFÍCIOS

Art. 21. A empresa perderá o direito aos incentivos fiscais futuros quando:

- I – deixar de manter o vínculo empregatício da beneficiária por período inferior a 12 (doze) meses;
- II – prestar informações falsas;
- III – descumprir as obrigações assumidas no termo de adesão;
- IV – praticar atos que violem normas legais ou trabalhistas, especialmente atos discriminatórios ou de assédio contra a trabalhadora beneficiária.

§1º A perda do benefício será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§2º Os incentivos já usufruídos não serão objeto de restituição, salvo comprovada fraude.

CAPÍTULO VIII DOS MECANISMOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Art. 22. Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento do Programa, composto por representantes:

- I – da Secretaria Municipal da Mulher;
- II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- III – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação;
- IV – do Setor de Tributos;
- V – do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 23. Compete ao Comitê:

- I – acompanhar a execução do Programa;
- II – analisar indicadores de desempenho;
- III – propor melhorias nos procedimentos;
- IV – elaborar relatório anual de avaliação.

Art. 24. Constituem indicadores mínimos de avaliação:

- I – número de mulheres cadastradas;
- II – número de empresas participantes;

III – número de encaminhamentos realizados;

IV – número de contratações efetivadas;

V – índice de permanência no emprego após 12 meses;

VI – número de ações de qualificação profissional promovidas;

VII – grau de satisfação das beneficiárias e empresas participantes.

Art. 25. A Secretaria Municipal da Mulher elaborará relatório anual contendo os resultados do Programa, preservando integralmente o sigilo das beneficiárias.

CAPÍTULO IX DO SELO EMPRESA PARCEIRA DA MULHER

Art. 26. O Certificado e Selo Municipal “Empresa Parceira da Mulher” serão concedidos anualmente às empresas que mantiverem regular participação no Programa.

Art. 27. O selo poderá ser utilizado em campanhas institucionais, materiais promocionais e ações de responsabilidade social da empresa.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A Secretaria Municipal da Mulher poderá expedir normas complementares, formulários, manuais operacionais e orientações técnicas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Mulher, em conjunto com os órgãos parceiros do Programa.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de junho de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:61F46439

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-0806012026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. TIPO: Menor Preço Por Lote. A Pregoeira comunica aos interessados que no dia 30 de junho de 2026 as 08h:30min (horas) no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA –

Pregoeira.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:9448A287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250409/0002-64 - CONTRATO Nº 202505300006 - ORIGEM: Pregão Nº 05.05.01/2025-SEFIN - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O): PREFEITURA EFICIENTE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA GESTÃO DE IMÓVEIS URBANOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C0450815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250326/0002-26 - CONTRATO Nº 202505230001 - ORIGEM: Pregão Nº 29.04.01/2025-SEJUV - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV - CONTRATADA(O): EVOLUX 360 LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:56374021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20220470-SEDUC

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA(O).....: HC DE LIMA SERVIÇOS UNIPessoal LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 15 de maio de 2026 a 15 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2135B212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250430/0004-62 - CONTRATO Nº 202506100001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 05.05.01/2025-INEX - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O): ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS NOBRE - OBJETO: Contratação de um espaço apropriado e seguro para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, em função de abandono ou impossibilidade

temporária dos responsáveis cumprirem sua função de cuidado e proteção, conforme responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:753451F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260401/0001-48 - CONTRATO Nº 202606080001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX Nº01.06.01.2026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: ANTONIO ALVES MAIA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE JUAZEIRO DA QUINTINA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA LOCALIDADE, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DE SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.10.301.0171.2.019 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administrativo dos Serviços de Atenção Básica, R\$ 9.600,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:77698969

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 0106-A/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, MARCELO ANTONY CHAVES DE MATOS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO REGÊNCIA (BANDA MÚSICA), símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de junho de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8F2AD3FB

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA Nº 1805-A/2026 – SEAGRI

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores relacionados abaixo o ADICIONAL NOTURNO, correspondente a 105 (CENTO E CINCO) HORAS

realizadas no mês de **MAIO de 2026**, com esteio que dispõe o Art. 77 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
01394764	JOSE ARI RIBEIRO	VIGIA
01394761	VICENTE PAULO DE ALCANTRA LIMA	VIGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, MORADA NOVA-CE,
em 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-J/2025

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:B433DD0F

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1805-B/2026 – SEAGRI**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar para registro as faltas dos servidores abaixo relacionados, conforme as especificações:

MATRÍCULA	NOME	Nº FALTAS
00060875	Francisco Gilderlan de Freitas Girão	2 faltas
00062077	Gideoni de Lima	2 faltas
01394740	Glauder Valterlan Arruda	4 faltas
00061621	Jarbson Ney Jaco Do Nascimento	7 faltas
00061270	José Fabrício Cruz de Lemos	7 faltas
01391389	José Vilson Moreira Saraiva	3 faltas
00060929	Wagner Coutinho da Silva	2 faltas

Art. 2º Determinar que as ausências sejam lançadas nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, MORADA NOVA-CE,
em 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-j/2025

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:F300ABD5

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1805-D/2026 – SEAGRI**

Concede adicional de periculosidade aos servidores, que indica.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO desta portaria **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 40%** sobre o vencimento do cargo efetivo, correspondente ao grau médio de exposição a agente nocivo à saúde, conforme os arts. 71, e 73, da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de junho de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-J/2025

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1805-D/2026 - SEAGRI

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%)

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
1300733	ANTONIO TOMIX DIOGENES	MOTORISTA – II
1301195	CARLOS VANDERLEY DE LIMA SILVA	ELETRICISTA/BOMBEIRO - II
1302671	FRANCISCO CLEBIO DE SOUZA	ELETRICISTA/BOMBEIRO - II
1302787	FRANCISCO ANDRADA DE SOUSA	ELETRICISTA/BOMBEIRO - II
1395096	PETUTE GIARLEY MARTINS LOPES	OPERADOR DE BOMBAS
1395652	RODRIGO SANTOS FREITAS	OPERADOR DE BOMBAS
1395686	ROBERTO CARLOS DA COSTA	OPERADOR DE BOMBAS
1391389	JOSE VILSON MOREIRA SARAIVA	AUX. DE SERV. GERAIS

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:D4825594

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1805-E/2026 – SEAGRI**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **DAMIAO FERREIRA NOBRE**, matrícula Nº **1304496**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/06/2026 a 30/06/2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **01/03/2024 a 01/03/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **MAIO/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, MORADA NOVA-CE,
em 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-J/2025

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:A36FF7A7

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1805-F/2026 – SEAGRI**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **FRANCISCA ENILENE DE ARAÚJO**, matrícula Nº **1391387**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/06/2026 a 30/06/2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **06/07/2025 a 06/07/2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de

MAIO/2026, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, MORADA NOVA-CE, em 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-J/2025

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:4132E93C

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1805-G/2026 – SEAGRI

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MARCOS ROBERIO MODESTO DOS SANTOS**, matrícula Nº **1303279**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/06/2026 a 30/06/2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **03/08/2025 à 03/08/2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **MAIO/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, MORADA NOVA-CE, em 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-J/2025

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:F4BA658D

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1805-H/2026 – SEAGRI

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **MARIA IVONEIDE SILVA DE MORAIS**, matrícula Nº **1396106**, **GOZO DE FÉRIAS** no período de **01/06/2026 a 30/06/2026** referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **06/09/2024 A 06/09/2025**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **MAIO/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, MORADA NOVA-CE, em 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-J/2025

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:14C0D2E8

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1805-I/2026 – SEAGRI

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao período de **16/05/2026 a 15/06/2026**, com esteio que dispõe o **Art. 75 e 76 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, MORADA NOVA-CE, em 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR

Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos – SEAGRI
Portaria Nº 0201-j/2025

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 1805-I/2026 – SEAGRI

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	HORAS
1394739	DANILO ANDRADE DE LIMA	ENC. DE DESOSSA DE ANIMAIS	35h

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador:3B0EE828

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1606A/2026–SESA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 20, inciso XI da Lei Municipal 1804 de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados, para o desenvolvimento de atividades junto ao Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde de Morada Nova:

- 1. Articulador (a): Maria Rafaela Pereira Bezerra**
- 2. Assessor (a): Natianne Monique lima Andrade**
- 3. Assessor (a): Matheus Magno Estrela Mesquita Azevedo**
- 4. Secretário (a): Kilvianny de Almeida Castro**

Artigo 1º - Esses profissionais exercerão plenamente as atividades que lhe são conferidas por um período de 2 (dois) anos, renovável pelo mesmo período, conforme regimento interno do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria de designação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de Janeiro de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 0201- F/ 2025

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:E46E91A8

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 1606B/2026-SESA

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2701A/2026-SESA, a partir de 15 de junho de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 0201-f/2025

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:C7A79D90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 011506/2026

PORTARIA Nº. 011506/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDO ao senhor **IVANILDO GOMES DE ALENCAR**, a percepção de uma diária, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, para deslocamento da sede deste município, aonde estarei realizando compromissos institucionais no dia 15 de junho, na Câmara de Juazeiro do Norte, para troca de experiências sobre técnicas legislativas junto ao gabinete do vereador Felipe Vasques Monteiro.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 15 de junho de 2026.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:C97F1D6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diária para servidor público municipal, com a finalidade de cumprir atividades de interesse da Administração Pública Municipal.

EU, MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 694/2013, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora, **SAUANA ARAUJO FEITOSA**, Matrícula: 5493, ocupante do Cargo: PSICÓLOGO, duas (02) diárias, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com a finalidade de participar do **Curso Técnicas em Escuta Especializada, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 17 e 18 de junho de 2026.** O Curso é ofertado pela Escola Superior do Ministério Público do estado do Ceará - MPCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 16 de junho de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.
Secretária Municipal de Educação
Nova Olinda/CE

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:EECCDC6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2026, PARA MODIFICAR O PRAZO MÁXIMO DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas relativas às consignações em folha de pagamento às condições atualmente praticadas pelas instituições consignatárias;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em proporcionar maior flexibilidade aos servidores públicos municipais na contratação de operações consignadas, observados os limites legais e a preservação de sua capacidade financeira,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 9º do Decreto Municipal nº 015/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As consignações facultativas parceladas poderão ser contratadas pelo prazo máximo de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 015/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de junho de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:E34BBE6D**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº SAAE-TP02/23, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/23, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO IRAPUÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no fundamento o art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

CONTRATADA: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;

VALOR TOTAL: R\$ 245.893,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 08 de junho de 2026 à 08 de novembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIEL GOMES FACUNDO – Representante Legal;

Nova Russas/CE, 05 de junho de 2026

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRASuperintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto**Publicado por:**

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:EB237E75**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS****GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 151****PORTARIA DE Nº.151/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO (SERVIDOR(A) ELDER SANDRO BARBOSA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **ELDER SANDRO BARBOSA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor **ELDER SANDRO BARBOSA**, inscrito no CPF:789.713.733-34, Agente de Endemias e lotado na Secretaria de Saúde, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 15/06/2026, retornando em 15/09/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026.****TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:8FBABBA9**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 152****PORTARIA DE Nº.152/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO (SERVIDOR(A) FRANCISCO CARLOS COSTA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS COSTA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor **FRANCISCO CARLOS COSTA**, inscrito no CPF:232.549.393-87, Agente Administrativo e lotado na Secretaria de Saúde, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 15/06/2026, retornando em 15/09/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026****TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:D9C16EC5**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 153****PORTARIA DE Nº.153/2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reestruturação do Conselho por meio da substituição dos membros do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR: Os Membros do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS de Orós – CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Beatriz Martins Lima

Suplente: Dagina Candido Andrade

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Josiane Torquato Lima Lira

Suplente: Valéria Gonçalves Silva

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Titular: Flávio José Ferreira Feitosa

Suplente: Cibelly Andrade Félix

4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Paula da Silva Rodrigues

Suplente: Sivan Custódio de Oliveira

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Titular: Adriano Pereira de Medeiros

Suplente: Gabriel Bandeira Monte

SOCIEDADE CIVIL

1 – FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER

Titular: Luana Beatriz Martins Machado

Suplente: Janete Ferreira Vieira

2 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Rita de Cassia Bezerra de Negreiros

Suplente: Amanda de Figueiredo Aquino

4 – PROFISSIONAIS DO SUAS

Titular: Ana Aurea de Souza da Silva

Suplente: Francisco Clayton Rolim Teixeira

Titular: Matheus Peixoto Augusto

Suplente: Maria Katia Vicente Rodrigues

5 – USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

Titular: Ana Lucia Bezerra Calixto

Suplente: Samara Gomes de Souza

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:D309CAD4

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 451/2026

LEI Nº 451/2026 ORÓS-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ORÓS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GRUPAMENTO DE BOMBEIRO CIVIL DE ORÓS-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Orós autorizado a celebrar convênio com o Grupamento de Bombeiro Civil de Orós – Ceará, inscrito no CNPJ nº 40.775.807/0001-10.

Art. 2º. O convênio tem como objeto a realização de parceria institucional para:

I – Atuação em eventos públicos promovidos pelo Município;

II – Auxílio na prevenção e combate a incêndios, inclusive florestais;

III – Apoio em situações de emergência e calamidade pública;

IV – Demais atividades correlatas às funções de bombeiro civil.

Parágrafo Único. O grupamento deverá disponibilizar mão de obra qualificada sempre que solicitado pelo Município.

Art. 3º. Fica o Município autorizado a realizar repasse financeiro mensal ao Grupamento de Bombeiro Civil de Orós no valor equivalente a até 03 (três) salários mínimos, pelo prazo de 12 (doze) meses.

§1º. O valor será depositado em conta de titularidade da entidade beneficiária.

§2º. O prazo poderá ser prorrogado mediante interesse das partes e formalização de termo aditivo.

§ 3º. O valor repassado deverá ser destinado à aquisição de materiais de trabalho, bem como ao pagamento de aluguéis, consertos, serviços de manutenção em benefício do grupamento e ajudas de custo aos membros da associação, observadas as seguintes regras:

I – Até 50% (cinquenta por cento) do valor repassado poderá ser utilizado para pagamento de ajuda de custo aos membros d associação;

II – No mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor repassado poderá deverá ser aplicado em manutenção, aluguéis, consertos, aquisição de materiais e demais serviços necessários ao funcionamento do grupamento.

§4º. A Prefeitura municipal não manterá qualquer vínculo empregatício com os membros da associação de bombeiros civis em razão da celebração do presente convênio ou dos respectivos repasses financeiros, cabendo exclusivamente à associação a responsabilidade por eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes de suas atividades.

Art. 4º - A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias após cada repasse.

§1º. O não cumprimento implicará suspensão dos repasses até a regularização.

§2º. A ausência de prestação de contas por período superior a 60 (sessenta) dias ensejará a rescisão do convênio.

Art. 5º. A ausência de prestação de contas implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente atualizados, sob penas de inscrição em dívida ativa, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Os casos omissos serão regulamentados no instrumento de convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 8º. Não haverá qualquer vínculo empregatício entre o Município de Orós e os integrantes do grupamento, nos termos da legislação trabalhista vigente.

Art. 9º. O convênio poderá ser automaticamente rescindido com a instalação e funcionamento de unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:400205EF

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 452/2026

LEI Nº 452/2026 ORÓS-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE SEJA PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL POR PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica assegurado ao servidor público municipal efetivo o direito à redução da carga horária de trabalho quando for pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal por pessoa com transtorno do espectro autista, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horário.

§1º. A redução da carga horária será de **30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento)**, observado o disposto neste parágrafo.

I. A necessidade da jornada especial será atestada por perícia oficial de natureza biopsicossocial.

II. A redução de carga horária depende da comprovação da impossibilidade de que a assistência seja prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

III. Enquadram-se como dependentes, para fins deste artigo, os pais ou irmãos até 21 (vinte e um) anos ou inválidos de qualquer idade, desde que comprovada a dependência econômica e a necessidade de assistência, nos termos do inciso I.

IV. O percentual de redução da carga horária será definido na perícia de que trata o inciso I deste parágrafo, observados o grau e a natureza da deficiência e os aspectos sociais relacionados ao dever de assistência.

V. A redução prevista neste artigo é incompatível com o exercício de cargo em comissão.

VI. A definição da jornada especial de trabalho considerará a carga horária semanal mínima de 20 (vinte) horas.

VII. Decreto do Poder Executivo disporá sobre o procedimento e demais condições para concessão do direito previsto neste artigo.

§2º. A concessão do benefício dependerá da comprovação da necessidade de assistência direta e contínua do servidor ao dependente.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS E REQUISITOS

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Pessoa com transtorno do espectro autista: conforme diagnóstico médico nos termos da legislação federal;

II – Dependente: aquele sob responsabilidade legal do servidor, que necessite de assistência direta para atividades da vida diária ou tratamento contínuo.

Art. 3º. A concessão do benefício dependerá de:

I – Requerimento formal do servidor;

II – Apresentação de laudo médico circunstanciado;

III – Avaliação biopsicossocial realizada por equipe designada pelo Município;

IV – Comprovação da incompatibilidade entre a jornada de trabalho e a necessidade de acompanhamento do dependente.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO

Art. 4º. Quando ambos os responsáveis legais forem servidores públicos municipais, o benefício será concedido a apenas um deles, salvo em caso de mais de um dependente nas condições desta Lei.

Art. 5º. No caso de acumulação legal de cargos públicos, o benefício será concedido em apenas um deles.

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES E CONTROLE

Art. 6º. O servidor beneficiário deverá utilizar a redução da carga horária exclusivamente para o acompanhamento e assistência do dependente.

Art. 7º. É vedado ao servidor beneficiário:

I – Exercer outra atividade remunerada durante o período da redução da carga horária;

II – Utilizar o tempo reduzido para desempenho de outra função pública ou privada;

III – Desvirtuar a finalidade do benefício.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará na **imediata suspensão do benefício**, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar e demais sanções cabíveis.

Art. 8º. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, revisar a concessão do benefício, requisitando documentos e promovendo reavaliações.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A redução da carga horária não implicará em prejuízo da remuneração, progressão funcional ou quaisquer direitos do servidor.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:18B90797

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 453/2026

LEI Nº 453/2026 ORÓS-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Orós/CE, a Semana Municipal de Combate ao Bullying e à Violência Escolar, a ser realizada anualmente na semana do dia 7 de abril, em consonância com a Lei Federal nº 13.277/2016.

Art. 2º. A Semana Municipal de Combate ao Bullying e à Violência Escolar passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Orós/CE.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal de Combate ao Bullying poderão ser promovidas, em parceria com instituições de ensino públicas e privadas, campanhas educativas, palestras, debates, seminários, rodas de conversa, atividades culturais, esportivas e pedagógicas, além de ações de orientação psicológica e assistência social voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento do bullying e do cyberbullying.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá fomentar ações intersetoriais entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e demais órgãos competentes, visando à promoção de ambiente escolar seguro, inclusivo, saudável e livre de violência.

Art. 5º. As ações previstas nesta Lei terão como objetivos:

I – Conscientizar estudantes, pais, professores e a sociedade acerca dos impactos do bullying;

II – Incentivar a cultura da paz e do respeito mútuo;

III – Prevenir situações de violência física, psicológica e virtual no ambiente escolar;

IV – Promover a inclusão e o combate a qualquer forma de discriminação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:AF53D7B4

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 454/2026

LEI Nº 454/2026 ORÓS-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 12/2005, QUE DISPÕE SOBRE A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescido o §4º, ao art.6º da Lei Municipal nº 12/2005, de 30 de setembro de 2005.

§4º. As reuniões da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil poderão ser realizadas de forma presencial ou por meio virtual, desde que respeitados os quóruns e demais critérios deliberativos previstos na legislação e no regimento aplicável.

Art. 2º. O art. 7º da Lei Municipal nº 12/2005, de 30 de setembro de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretarias e Órgãos Municipais;

II – Representantes do Governo do Estado:

a) Órgãos Estaduais existentes no Município;

III – Representantes do Governo Federal:

a) Órgãos Federais existentes no Município;

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) representante da Câmara Municipal;

V – Representantes da Sociedade Civil:

a) representante da Associação Comercial;

b) representante de Entidades Bancárias;

c) representante de Igrejas;

d) representante do STR;

e) representante de Associações Comunitárias;

f) representante dos Bombeiros Civis;

g) representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Orós – COMDEMA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:63ACC6CE

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL 455/2026

LEI Nº 455/2026 ORÓS-CE, EM 15 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA A APLICAÇÃO DO PROTOCOLO CED (CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO) PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DE VIDA LIVRE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a aplicação do protocolo CED (Captura, Esterilização e Devolução) para controle populacional de cães e gatos de vida livre em todo o município de Orós/Ce.

§1º. O protocolo CED consiste na captura, procedimento cirúrgico de esterilização definitiva, minimamente invasiva quando possível, com realização de protocolos de anestesia, analgesia, antibioticoterapia, vacinação antirrábica, microchipagem e devolução dos animais ao local de origem.

§2º. Para fins de aplicação desta lei, cães e gatos de vida livre são definidos como: animais não domiciliados, animais comunitários, animais que se encontram em situação de colônias, animais em estado feral, animais soltos em vias públicas sem cuidador definido ou animais distantes do contato social humano.

§3º. Não configura maus-tratos a devolução do animal regularmente esterilizado para o local capturado na prática de CED.

Art. 2º. A captura dos animais observará procedimentos protetivos de manejo, de transporte, bem-estar e de averiguação da existência de responsável ou de cuidador em sua localidade.

Parágrafo único. O procedimento cirúrgico será realizado após o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da captura do animal, sendo que a ausência de manifestação ou identificação de responsável nesse período será considerada como indicativo de ausência de responsável.

Art. 3º. A cirurgia de esterilização deve ser realizada por médicos-veterinários inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária

do Estado do Ceará o (CRMV-CE) e em estabelecimentos autorizados por alvará de funcionamento emitido pelo município, registrados perante o CRMV-CE e com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente de um médico-veterinário.

Parágrafo único. a estrutura e condições de funcionamento do estabelecimento médico-veterinário deverá estar conforme a Resolução CFMV nº 1275/2019 ou outra que a complemente ou substitua.

Art. 4º. A execução do protocolo CED será de responsabilidade dos órgãos públicos municipais e poderá ser realizada diretamente ou mediante parceria com organizações da sociedade civil formalmente habilitadas, faculdades de Medicina Veterinária, clínicas ou hospitais veterinários, e por protetores independentes devidamente cadastrados junto ao órgão municipal responsável.

§1º. Os órgãos públicos municipais e seus parceiros deverão elaborar previamente projeto de ação contemplando, pelo menos, informações sobre o quantitativo de animais alvos da ação, local onde vivem os animais, quantidade de cirurgias de esterilização previstas, identificação dos microchips a serem utilizados e identificação dos estabelecimentos médico-veterinários onde serão realizadas as cirurgias.

§2º. Os órgãos públicos municipais e seus parceiros deverão elaborar relatório completo ao final de cada ação, contemplando, pelo menos, informações sobre o quantitativo de animais esterilizados cirurgicamente, identificação dos microchips utilizados e identificação dos estabelecimentos médico-veterinários onde foram realizadas as cirurgias.

§3º. Os animais microchipados deverão ser cadastrados no sistema SinPatinhas (Cadastro Nacional de Animais Domésticos), ou equivalente que eventualmente venha a substituí-lo, em nome dos órgãos públicos municipais responsáveis pela execução do protocolo CED, constando serem animais não domiciliados.

Art. 5º. A identificação dos felinos domésticos esterilizados no protocolo CED será realizada mediante um corte reto na ponta da orelha esquerda, em tamanho suficiente que permita a identificação visual à distância.

Parágrafo único. A identificação dos felinos deverá ser feita imediatamente após a cirurgia de esterilização, com o animal ainda sob anestesia e analgesia.

Art. 6º. Os animais recolhidos no âmbito do protocolo CED deverão ser abrigados temporariamente antes e após o procedimento cirúrgico, por período suficiente para permitir a avaliação clínica e comportamental, a realização de jejum pré-operatório, o acompanhamento pós-cirúrgico e a confirmação de condições adequadas para devolução ao local de origem.

§1º. A devolução ao local de origem somente será realizada após, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do ato cirúrgico, desde que o animal esteja clinicamente estável, sem sinais de infecção ou intercorrência cirúrgica, e apto para retorno à vida livre.

§2º. A critério do órgão público municipal responsável pela execução do protocolo CED, animais dóceis e sociáveis poderão ser destinados à adoção responsável, conforme diretrizes técnicas e legais vigentes.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:F519F458

LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.05.12.01- SRP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2026.05.12.01- SRP**

A ORDENADORA de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.05.12.01-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.12.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO QUILOMETRO, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2026/2026, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 OCUPANTES, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 10/2026, MAPP Nº 5705, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

ENDEREÇO : AV DOM LUIS, 807 SL PV21, MEIRELES, FORTALEZA/CE, CEP: 60.160-230.

CNPJ Nº : 03.093.776/0003-53.

REPRESENTANTE: MANUELLA JACOB, CPF Nº : ***.532.828-**, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS, CPF Nº : ***.967.353-**.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de junho de 2026.

ASSINA PELO LICITANTE: MANUELLA JACOB (MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA) REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Orós-Ce, 12 de junho de 2026.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A37AC5EF

LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.06.15.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.15.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2026, COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR EDUARDO COSTA, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R\$ R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 29 DE AGOSTO DE 2026, com duração mínima de 1h:30min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: ECXPETACULO PRODUcoes LTDA (MUSIC- PRO), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.694.286/0001-00.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDSON VANDER DA COSTA BATISTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 16 de junho de 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA

Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5C037467

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 2026.06.16-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora JALCIA MARISA GOMES SOUSA, CPF 391.692.003-00, do cargo em comissão de **MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, do âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de Junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FC018630

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.06.16-002/GABPREF**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JALCIA MARISA GOMES SOUSA**, CPF 391.692.003-00, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**, do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de Junho de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DCCD497

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO N.º 04.10-001/2026**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026-CP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.10-001/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026-CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de obra de revitalização da Avenida Possidônio Barreto, no município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 17.754.231/0001-93, valor total R\$ 1.745.000,00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2026.

Palhano, Estado do Ceará, 10/06/2026.

ILARIO NUNES DA SILVA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.10-001/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026-CP. CONTRATO N.º 2026.06.11-0001. DATA ASSINATURA: 11/06/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, sob

o regime de empreitada por preço global, de obra de revitalização da Avenida Possidônio Barreto, no município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 17.754.231/0001-93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 11/06/2026 a 10/06/2027.

Palhano, Estado do Ceará, 11/06/2026.

ILARIO NUNES DA SILVA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:C6E6CAFC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual n.º 04.07.001/2025-SEMAS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-2025.06.27.01-SEMAS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte/CE, CONTRATADO: HÉLIO FRANCISCO FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 20.228.505/0001-15. DOS PRAZOS. Vigência de 31/12/2025 até 30/06/2026. ASSINA PELA CONTRATADA: HÉLIO FRANCISCO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:321CBD82

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Processante para condução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 540/2009 (Estatuto dos Servidores Municipais), e considerando a Decisão Administrativa proferida em 12 de junho de 2026, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis infrações funcionais atribuídas à servidora CÍCERA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula n.º 000178.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da CÍCERA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, sendo composta pelos seguintes membros:

I - ADRIANO JUVENAL DE LIMA, Professor, inscrito no CPF sob o n.º 84027010353

II - JANAINA GOMES DOURADO FERREIRA, Professora, inscrita no CPF sob o n.º 99360462349;

III - CÍCERA PEREIRA ROCHA, Professora, inscrita no CPF sob o n.º 92921817349.

Art. 2º A Comissão Processante, sob a Presidência do primeiro nomeado, deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, observando rigorosamente o procedimento Estatuto do Servidor Municipal e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Penaforte, Ceará, em 15 de junho de 2026.

MARIA DAS GRACAS PEREIRA MATIAS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jordan Carlos Ferreira Gomes

Código Identificador:4B4C1CC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Institui e estabelece as atribuições da Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Coordenação Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade de Piquet Carneiro, órgão responsável por planejar, coordenar e implementar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo institucional.

Art. 2º - São atribuições da Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade:

I - Articular, promover, desenvolver as Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade, de forma colaborativa com as áreas da educação, saúde, habitação, geração de trabalho e renda, cultura, esportes, segurança e planejamento, além de assessorar as secretarias e órgãos de governo na execução dessas políticas;

II - Promover a igualdade racial e a proteção dos direitos de pessoas e grupos étnico- raciais afetados pela discriminação, preconceito e demais formas de intolerância contra as populações negras;

III - Articular, promover e estabelecer parcerias com os órgãos de governo e com a sociedade civil por meio de políticas de ações afirmativas que contemplem as diversas culturas com cortes de raça, gênero e faixa etária, com efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação;

IV - Elaborar plano e implementar políticas afirmativas de acesso, inclusão e permanência no mercado de trabalho formal, bem como desenvolver o empreendedorismo dos afrodescendentes, em especial a mulher negra, grupos de artes e grupos de capoeiristas;

V- Construir e implementar programas que objetivem dar visibilidade à comunidade negras e indígenas, promovendo a preservação do patrimônio material e simbólico da cultura Municipal.

Parágrafo único - A Coordenadoria Municipal, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade terá uma Coordenação, auxiliada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DA COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO

Art. 3º - Compete à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade: propor, articular e executar políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos étnicos e raciais seguindo os três eixos: implementação do projeto "Por uma educação antirracista", como eixo norteador da promoção da igualdade racial e combate ao racismo e a discriminação.

Art. 4º- Compete à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade:

I- Assessorar ao município na formulação e implantação das políticas públicas para promoção da igualdade racial e diversidade;

II- Dirigir os trabalhos da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade, de acordo com a legislação vigente e as disposições deste;

III- Assessorar ao município nas articulações de projetos estaduais e federais voltados às finalidades da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade;

IV- Integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, o COMPIR;

V- A Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade terá um Coordenador e agentes administrativos, para planejar, elaborar, coordenar, organizar programar as políticas públicas;

VI- A Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade de Piquet Carneiro pode se articular com outros órgãos da administração municipal para buscar recursos através de transferências voluntárias ou emendas parlamentares. Os recursos assim obtidos beneficiarão as áreas envolvidas e, seguramente, atingirão o público alvo com mais eficiência;

VII- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deverá publicar uma portaria de nomeação do Coordenador Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade e Diversidade;

VIII- A Coordenação pode funcionar em parcerias com os órgãos públicos do município como exemplo CRAS podendo utilizar os funcionários das áreas: assistente social e psicólogo.

IX - A Coordenação pode funcionar em parcerias com os órgãos públicos do município a Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, podendo utilizar funcionários das áreas assistente social e psicólogos.

X - Promover a realização de estudos, de pesquisas, mapeamento, formando um banco de dados, ou de debates sobre a situação da população negra e outros segmentos raciais município.

Art. 5º - Compete ao Secretário de Educação, Cultura e Desporto:

I -Assessorar a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade nas atividades desenvolvidas por entidades vinculadas ao debate étnico-racial, Social e de Gênero;

II - Auxiliar a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade na articulação de parcerias da Coordenadoria com entidades da sociedade civil, com as diversas organizações e expressões que fazem o debate da questão étnico-racial e de Gênero na construção e implementação das políticas públicas;

III - Acompanhar os eventos promovidos por organizações, movimentos sociais reuniões internas representando a Coordenação Geral, em suas ausências;

IV - Auxiliar a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade na formulação, elaboração e acompanhamento dos programas, em conjunto com outras secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos programas de ações afirmativas no conjunto da Administração Municipal;

V- Assessorar a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade na articulação de projetos com os governos estadual e federal;

VI - Fiscalizar a implementação das políticas públicas no âmbito do Município e na Administração Direta, garantindo a não discriminação dos beneficiados dos programas de Ação Afirmativa.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto vincularão as verbas orçamentárias próprias, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 16 de junho de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:3E0DA143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020A/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre substituição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação-CME do Município de Piquet Carneiro/CE, para o triênio 2023/2026, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 020/2026, que dispõe sobre a prorrogação do mandando dos membros do CME;
 CONSIDERANDO que Roosvelt Vitor Machado, Liduina Rodrigues de Lima, Eloiza Alves de Martins, Pedro Kennedy Lopes Viana e Amabily Sophia Moura Fernandes Nascimento não integram mais o conselho nomeados pela portaria nº 042/2025, de 26 de fevereiro de 2025;
 CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros acima mencionados; CONSIDERANDO a Ata nº 03/2026 da reunião que trata da recomposição e prorrogação do mandato CME, realizada no dia 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Educação-CME por 180 a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 2º- Conselho Municipal de Educação-CME tem a seguinte constituição:

Representante do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Maria Holeda Batista Almeida

Suplente: Antônio Firmino de Sousa

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Juliana Maira de Góes

Suplente: Antônia Gorete Batista das Chagas

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Infantil:

Titular: Antônia Dauriene de Oliveira Silva

Suplente: Ivete Dias de Carvalho Costa

Representantes dos Profissionais da Educação Representante do Magistério Público Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: Rocheli Cristina Marques Bezerra Nascimento

Suplente: Erivandia Gomes Farias de Sousa

Representantes dos técnicos do Sistema Municipal de Educação:

Titular: Francisca do Carmo Alves da Silva

Suplente: Jéssica Bernardino dos Anjos

Representantes da Sociedade Civil

Representantes das Instituições Privadas de Educação de Piquet Carneiro:

Titular: Arina Rodrigues Delfino

Suplente: Damiana Bezerra Alves

Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Evani Lopes Aires

Suplente: Jane Mare Oliveira Silva

Representantes de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Marcello Lorenzo Maia Nascimento

Suplente: Maria Eduarda Freitas de Paula

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, em 12 de maio de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:26762711

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 13/2026

O(A) SECRETÁRIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) diárias, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM

VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA- 2026

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Juazeiro/CE, Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (cerest) no período de 16/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 15 de junho de 2026

FRANCISCO SARMENTO DO VALE

Secretário

Publicado por:

Tatiane Cavalcante Pinheiro

Código Identificador:BB5D1F78

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 14/2026

O(A) SECRETÁRIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANESKA DE LIMA BITU VITOR, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, pertencente a(o) Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) diárias, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA- 2026

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Juazeiro/CE, Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) no período de 16/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 15 de junho de 2026

FRANCISCO SARMENTO DO VALE

Secretário

Publicado por:

Tatiane Cavalcante Pinheiro

Código Identificador:1E2A0074

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença Prévia e de Instalação (L.P.I), LIBERAÇÃO: 2025.10.08-0028 com validade de (04 anos) até 03/11/2029 para a atividade LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI), EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 219/2025, PARA ATIVIDADE DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE – VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBQU DE DIVERSAS VIAS URBANAS DENTRO DO PROGRAMA SINALIZE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ) – (CÓDIGO 26.08), COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.667,76 METROS, A SER EXECUTADA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, SOB AS COORDENADAS UTM DE REFERÊNCIA: TRECHO 1 – RUA DONA CARMINHA AIRES (P1: 453647.00 M E / 9358880.00 M S, P2: 453291.00 M E / 9359035.00 M S); TRECHO 2 – RUA PADRE JOÃO EPIFÂNIO (P3: 453578.00 M E / 9359007.00 M S, P4: 453541.00 M E / 9359100.00 M S); TRECHO 3 – RUA ZÉ SÉRGIO (P5: 453496.00 M E / 9358965.00 M S, P6: 453599.00 M S / 9359016.00 M E); TRECHO 4 – RUA VILA BRASIL (P7:

453389.00 M E / 9358982.00 M S, P8: 453409.00 M S / 9359070.00 M E); TRECHO 5 – RUA AMARO BEZERRA LIMA (P9: 453431.00 M E / 9358964.00 M S, P10: 453460.00 M S / 9359067.00 M E); TRECHO 6 – RUA BERNARDINO GOMES (P11: 453496.00 M E / 9358939.00 M S, P12: 453508.00 M S / 9359081.00 M E); TRECHO 7 – RUA MÃE RAINHA (P13: 452686.00 M E / 9357520.00 M S, P14: 452919.00 M S / 9357696.00 M E); TRECHO 8 – RUA VEREADOR TOINHO NERES (P15: 452860.00 M E / 9357783.00 M S, P16: 452960.00 M S / 9357638.00 M E); TRECHO 9 – RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA (P17: 452992.00 M E / 9357859.00 M S, P18: 452919.00 M S / 9357704.00 M E); TRECHO 10 – RUA DONA HERMÍNIA (P19: 453629.00 M E / 9358298.00 M S, P20: 453546.00 M S / 9358332.00 M E). Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:BD338A65

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 29.05.001/2026

ATO Nº 29.05.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO COSTA UCHOA**, do cargo em comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Maio de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4296F507

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 29.05.003/2026

ATO Nº 29.05.003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **TAYANNA ALMEIDA BESERRA MARQUES**, do cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO**, simbologia **FG-6**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Maio de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ADF16A90

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005.2026-PERP

A GABINETE DO PREFEITO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 005.2026-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS 13KG GLP E BOTIJOES DE GÁS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ /CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. No endereço: Tv. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 17 de junho de 2026.

GÉSYKA CRISÓSTOMO DE SOUSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:B37C0517

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP. Contratante: Fundação Cultural, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração tornam público Extrato do 2º termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP: Nº 001/2024-25FMAS; Nº 001/2024-39SEPLAF; Nº 001/2024-32SMS; Nº 001/2024-47SEDUMASP; Nº 001/2024-14FCQ; Nº 001/2024-52SEAD; Nº 001/2024-50PGM – Contratada: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Romulo do Nascimento Ferreira. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, com ênfase especial em produtos essenciais para o bom funcionamento administrativo das diversas Secretarias do município de Quixadá - CE. O Presente termo de aditivo tem por objetivo ao reequilíbrio econômico financeiro de 12,85% conforme item 151 do contrato. **Assina pela contratante:** Secretários, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Rilson Sousa de Andrade, José Erisma nobre da Silveira Filho, Emerson bruno Filgueiras Rabelo, Nilo Lopes da costa neto. Secretárias, Izaura gomes do nascimento, Juliana Rocha Carneiro Nicolau. **Data da assinatura dos aditivos:** 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:179CFB15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01.06.026/2026 RETIFICA ATO Nº 09.07.018/2019, QUE DISPÕS SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 01.06.026/2026

RETIFICA ATO Nº 09.07.018/2019, QUE DISPÕS
SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na grafia do nome do servidor constante do ATO Nº 09.07.018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada do Ato nº 09.07.018/2019, de 09 de Julho de 2019, publicada em 09/07/2019, para corrigir o nome do servidor nela constante.

Onde se lê:

"RUTE MARIA TOME QUEIROZ"

Leia-se:

" RUTE MARIA TOME QUEIROZ COUTINHO "

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Ato nº 09.07.018/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:2DF36193

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02.06.001/2026 RETIFICA ATO Nº 05.02.053/2019, QUE DISPÕS SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 02.06.001/2026

RETIFICA ATO Nº 05.02.053/2019, QUE DISPÕS SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na grafia do nome do servidor constante do ATO Nº **05.02.053/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada do Ato nº **05.02.053/2019**, de 05 de Fevereiro de 2019, publicada em 05/02/2019, para corrigir o nome do servidor nela constante.

Onde se lê:

"ELESSANDRA RAULINO DE SOUSA CARNEIRO"

Leia-se:

"ELESSANDRA RAULINO DE SOUZA CARNEIRO"

Art. 2º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Ato nº 05.02.053/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:4E016E4A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 02.03.007/2020

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que não fora constatado a existência de vício administrativo por não ter sido localizada a publicação no Diário Oficial dos Municípios, à época, do Ato de Nomeação nº 02.03.007/2020, o qual:

ATO Nº 02.03.007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MANOEL MACHADO BEZERRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de *Motorista Categoria "A"*, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº 2.765/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

DECIDE

CONVALIDAR o referido Ato de Nomeação ratificando todos os seus efeitos retroagindo a data de sua edição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:95DBA7C4

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
RESULTANTE DO PREGÃO Nº 16.006/2026-PE**

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.006/2026-PE. Contratante: Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato da Ata de Registro de preço resultante do Pregão nº 16.006/2026-PE. Nº: **202606020001** – Valor global: R\$ 95.816,52 – **Contratada:** ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho. **Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e diversos utensílios para cozinha, destinados ao atendimento dos usuários dos programas sociais, de responsabilidade da secretaria de assistência social do município de Quixadá-ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante:

Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura: 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:86AAEF55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 08.006.2026 - PE

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.006.2026 - PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: --.

Quixadá/CE, 17 de junho de 2026.

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:9BD173A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.005/2026- PE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato da Ata de Registro de preço resultante do Pregão Eletrônico nº 08.005/2026-PE: Nº**202605280001** – Valor global: R\$ 3.921.018,00 - **Contratada:** SEATIC SOLUCOES ESPECIALIZADAS EM AUTOMACAO EM TIC LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Andreia Tempass Beck. **Objeto:** registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de licença de uso de plataforma educacional on-line (SAAS) para preparação de estudantes da rede pública municipal de ensino de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência:** de 12 meses. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:6CFE1CBA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010007. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI - CNPJ Nº 07.807.191/0001/47. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - CNPJ Nº 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas

secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 257.322,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.122.0067.2.080 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura a, Pecuária, Rec. Hídricos e Des. Rural, R\$ 66.982,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R\$ 190.340,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Ordenador de Despesas
Secretário da Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Desenv. Rural
Portaria nº 021.02.01.2025

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C914A1BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010002. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.910.265/0001-43. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 258.918,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.305.0001.2.067 - Gerenciamento das ASPS Custeio Vig. Saúde / Epidemiológica [OCANE], R\$ 9.280,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 0601.10.304.0001.2.066 - Gerenciamento das ASPS Custeio Vig. em Saúde/Sanitária [OCANE], R\$ 9.280,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 0601.10.302.0019.2.059 - Gerenciamento das ASPS Custeio / MAC [OCANE], R\$ 71.640,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R\$ 24.400,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos, R\$ 25.800,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 0601.10.301.0019.2.057 - Gerenciamento das ASPS Custeio / Atenção Primária [OCANE], R\$ 10.208,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R\$ 29.280,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos; 0601.10.122.0060.2.055 - Gerenciamento da Secretaria da Saúde, R\$ 70.000,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R\$ 9.030,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA). Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2 CEP 62.920-000 |www.quixere.ce.gov.br| (85) 4042-5520 GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Secretária de Saúde - Portaria nº 010.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:CFFB87F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010001 - ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 221.804,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.0029.2.034 - Gerenciamento da Secretaria da Educação [OCANE], R\$ 204.900,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R\$ 16.904,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOS (PELA CONTRATADA).

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:E1AF49DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010003. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - CNPJ Nº 31.071.452/0001-98. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - CNPJ Nº 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 660.048,00 (seiscentos e sessenta mil e quarenta e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.361.0025.2.047 - Gerenciamento Transporte Escolar FUNDEB 30%, R\$ 259.616,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos, R\$ 127.232,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R\$ 273.200,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA

ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATADO); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Ordenadora de Despesas

Secretária de Educação - Portaria nº 005.01.02.2024 Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:1C059D9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010005. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Nº 07.807.191/0001- 47. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR. CNPJ Nº 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0059.2.009 - Gerenciamento da Secretaria da Administração, R\$ 6.450,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Ordenador de Despesas

Secretário de Administração - Portaria nº 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:A6AAD002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010006. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - CNPJ Nº 07.701.811/000240. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 647.738,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.15.122.0066.2.012 - Gerenciamento da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, R\$ 647.738,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JARBAS ALVES (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Ordenador de Despesas

Secretário de D. Urb., M. Amb. e Infraestrutura - Portaria nº 015.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C7AB450D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010008. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURAM ESPORTE E JUVENTUDE - SECULT - CNPJ Nº 37.909.953/0001-87. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - CNPJ Nº 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 21.228,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.0065.2.086 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R\$ 21.228,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIO: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria nº 017.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:4C7F3B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010009. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO PLENEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS - SEFIN - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - CNPJ Nº 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré. - VALOR TOTAL: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.122.0070.2.099 - Gerenciamento da Sec. de Planejamento e Gestão das Finanças, R\$ 8.540,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Veículos, Material para Manutenção de Veículos. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Ordenador de Despesas
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças Portaria nº 015.0

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C03C5CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010010. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - CNPJ Nº 15.284.988/0001-35. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - CNPJ Nº 028.553.373-80. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré. - VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.08.244.0012.2.107 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico, R\$ 11.600,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas Secretária do Trabalho e Desenv. Social - Portaria Nº 009.03.01.2022 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:833D7C62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010011. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - CNPJ Nº 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.08.122.0062.2.069 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, R\$ 24.500,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas Secretária do Trabalho e Desenv. Social - Portaria Nº 009.03.01.2022 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:D8C9B7B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2026 GOV. CONTRATO Nº 202606010012. ORIGEM: Pregão Nº PE 0006/2026 GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO - CNPJ Nº

07.807.191/0001-47. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - CNPJ Nº 07.701.811/0002-40. OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular vinculada a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Quixeré.. VALOR TOTAL: R\$ 21.852,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0058.2.002 - Gerenciamento do Conselho Tutelar, R\$ 7.740,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 0201.04.122.0058.2.003 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 14.112,00 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE); ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 02 de junho de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Ordenador de Despesas

Chefe de Gabinete Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:708B54EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202506132026.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0007/2025.SEDUC - CONTRATO Nº 202506132026 - ORIGEM: Pregão Nº PE 0007/2025.SEDUC - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): BANDEIRA ATACAREJO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 1.306.449,60 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.702.239,20 (dois milhões, setecentos e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos); VIGENCIA 01/06/2026 À 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação

Matricula Nº 005.01.02.2024

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:6CC4C54B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 202506132027.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0007/2025.SEDUC - CONTRATO Nº 202506132027 - ORIGEM: Pregão Nº PE 0007/2025.SEDUC - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): MV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 619.134,80 (seiscentos e dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.317.513,90 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos) VIGENCIA: 01/06/2026 À 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação

Matricula Nº 005.01.02.2024

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:622941CA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260603.001 DEMUTRAN**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251128/0001-20 - CONTRATO Nº 20260603.001 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.15.04.2026-DIV- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS E BONÉS PADRONIZADOS E FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 47.634,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.0200.2.134 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Trânsito. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. Fontes de Recursos: 1752000000 - Recursos vinculados ao trânsito; 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos - VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviária

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:7A0D7632

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260608.001 SEMUS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251020/0001-06 - CONTRATO Nº 20260608.001 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.27.03.2026-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, BEM COMO OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL - VALOR TOTAL: R\$ 26.692,02 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.1003.2.066 - Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER). 0901.10.302.0831.2.062 - Manutenção do CAPS TIPO II. 0901.10.122.0200.2.056 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde. 0901.10.301.0830.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.21 Material de Copa e Cozinha. Fontes de Recursos: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde. 1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção. - VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:D274CD5D

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003.11.04.2025-DIV**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo das atas de registro de preço resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 16 de junho 2026 até 16 de junho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra amparo no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 148, §1º, do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de junho 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Maria Vieira Lima Coelho

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

Russas/CE, 16 de junho 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Responsável Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:A8100425

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.2/2025,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003.11.04.2025-DIV,**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.2/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo das atas de registro de preço resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 16 de junho 2026 até 16 de junho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra amparo no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 148, §1º, do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de junho 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Maria Vieira Lima Coelho

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WILTON ASSIS DE SOUSA.

Russas/CE, 16 de junho 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Responsável Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:D276F97D

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
XTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.3/2025,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003.11.04.2025-DIV**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.3/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS..

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo das atas de registro de preço resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 16 de junho de 2026 até 16 de junho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra amparo no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 148, §1º, do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 16 de junho de 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: Maria Vieira Lima Coelho

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA LIMA.

Russas/CE, 16 de junho 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Responsável Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:69960F91

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 16/2026**

NOME/EMPREENHIMENTO: 49.380.866 JOSE LUCAS FREITAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 49.380.866/0001-64

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Concessão da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a Atividade de Lavagem de Veículos, localizada na Avenida Governador Raul Barbosa, nº 389, Planalto da Bela Vista, Zona Urbana, município de Russas, estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Ana Luiza Lima Ferreira
Código Identificador:31861031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PORTARIA Nº 260615001/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 260615001/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do (a) Sr. (a) IAGO EWERTON BARBOSA, do cargo que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 46, II, da Lei Orgânica do Município de Salitre/CE;

CONSIDERANDO o art. 12, III, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salitre;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Sr. (a) **IAGO EWERTON BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº 603.287.363-33, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, em 15 de JUNHO de 2026.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Átrio da Câmara Municipal de Salitre-CE

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:B0B53C6A

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PORTARIA Nº 260615002/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 260615002/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Sr. (a) IAGO EWERTON BARBOSA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Salitre/CE;

CONSIDERANDO o art. 12, III, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salitre; e Resolução 005/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Sr. (a) **IAGO EWERTON BARBOSA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº 603.287.363-33, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, em 15 de junho de 2026.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Átrio da Câmara Municipal de Salitre-CE

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:EF65A2E7

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
RESOLUÇÃO Nº 052026

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003/2025, PARA CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, Estado do Ceará, faz saber, que, após deliberação do plenário em sessão ordinária, ocorrida em 12 de junho de 2026, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 003/2025, que passa a vigorar acrescido do seguinte cargo em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Salitre.

CARGO	JORNADA	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Diretor Administrativo Financeiro	200 h mensais	1 (um)	R\$ 5.000,00

Art. 2º O cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Câmara é de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal, e o seu provimento dar-se-á por portaria, observadas as necessidades do Poder Legislativo.

Art. 3º Compete ao Diretor Administrativo Financeiro da Câmara Municipal:

I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

II - responsabilizar-se pelo recebimento, guarda, movimentação e aplicação dos recursos Financeiros da Câmara Municipal, mantendo controle das entradas e saídas;

III - elaborar, em conjunto com a Presidência e com o Controlador Legislativo, a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal, bem como acompanhar a execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

IV - efetuar pagamentos de pessoal, fornecedores, prestadores de serviços e demais obrigações Financeiras da Câmara Municipal, mediante autorização da Presidência;

V - providenciar a emissão de empenhos, ordens de pagamento, notas de liquidação e demais documentos financeiros, em conformidade com a legislação aplicável;

VI - controlar os prazos de vencimento de tributos, encargos sociais, previdenciários e demais Obrigações fiscais da Câmara Municipal, providenciando os recolhimentos devidos;

VII - realizar conciliações bancárias, controlar os saldos das contas da Câmara Municipal e Manter atualizado o fluxo de caixa;

VIII - elaborar balancetes mensais e relatórios financeiros periódicos, encaminhando-os à Presidência e ao Controlador Legislativo para análise e prestação de contas;

IX - organizar e manter arquivados os documentos de natureza financeira e contábil, garantindo sua disponibilidade para fins de auditoria e fiscalização pelos órgãos competentes;

X - acompanhar a execução dos contratos e convênios firmados pela Câmara Municipal, sob o aspecto financeiro, verificando o cumprimento das cláusulas de pagamento e das obrigações correlatas;

XI - prestar informações e esclarecimentos de natureza financeira à Presidência, à Mesa Diretora, ao Controlador Legislativo e, quando necessário, aos órgãos de controle interno e externo;

XII - orientar e supervisionar os servidores que atuam em atividades de suporte financeiro e Contábil no âmbito da Câmara Municipal;

XIII - adotar medidas de controle interno voltadas à salvaguarda do patrimônio e dos recursos Financeiros da Câmara Municipal e à prevenção de irregularidades; e

XIV - executar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência ou inerentes à Natureza do cargo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações Orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Salitre, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

Publicado por:

Iago Ewerton Barbosa

Código Identificador:A8F8AE4F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1606001, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM COBRADE: - 1.4.1.1.0. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito interino do Município de Salitre, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 18 de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a irregularidade e a má distribuição das chuvas no espaço vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por ESTIAGEM, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S21D) Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e

Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civis, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao Proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026).

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Emanuela Silva

Código Identificador:ECD79DC2

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EXTRATO DO CONTRATO SF-INEX010/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260511/0003-20 - CONTRATO Nº 202606020001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SF-INEX010-2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CONTRATADA(O)..... JACKSON CAVALCANTE OLIVEIRA OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do

setor de tributos, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu - VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R\$ 30.000,00 no elemento de despesa 33903600: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador: AFEEDBDF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO

FRANCISCO GLEISON DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 009.927.933-94, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Autodeclaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Inchui, Distrito Codiá, Zona Rural do município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Fulvio Benevides de Almeida
Código Identificador: BF93CF50

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO

SANDRA MARIA PINHEIRO DE SALES, CPF: 860.729.003-72, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Autodeclaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Massape, Distrito Codiá, Zona Rural do município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Fulvio Benevides de Almeida
Código Identificador: 6FF1867C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00007.20260601/0001-42 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia, com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de junho de 2026. ANTÔNIO RUFINO RABELO NETO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 49.784.187/0001-50. Valor Global: R\$ 127.826,95 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador: 8EE94373

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ST-IN005/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260514/0001-04 - CONTRATO Nº 202606020002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº ST-IN005-2026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LUCINEIDE FERREIRA DE MELO OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do equipamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Cruzeiro, visando atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.08.245.0029.2.028 - Bloco de Proteção Social Básica, R\$ 6.000,00 no elemento de despesa 33903600: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador: 484DA136

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604070006
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: SEVENTEC COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA dotação orçamentária nº 1701 04 122 0002 **2.068** – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dado; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
R\$ 1.975,00 (Um mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: 6F48F61A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604070005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: PRO COMMERCE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA dotação orçamentária nº 1701 04 122 0002 **2.068** – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dado; **Fonte de**

Recursos: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

R\$ 15.249,80 (Quize mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:1E422E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202606100002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-001/2026-SEMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTOR TIPO SUV (ZERO QUILOMETRO) DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, sob a rubrica: 1001 08 122 0002

2.053 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, **elementos de despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e

Material Permanente, **sub elementos de despesas:** 4.4.90.52.52 –

Veículos de Tração Mecânica; **Fonte de Recursos:** 1.501.0000.00 –

Outros Recursos não vinculados, consignados no Orçamento Municipal de 2026. **R\$ 166.990,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa Reais)**

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2026 a 10 de junho de 2027

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:70703FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202506050001

ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SEDUC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O): N M A GADELHA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA AS UNIDADES EXECUTORAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE CÉ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2026 a 05 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:AE7995C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604070002

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: PRO COMMERCE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1801 04 122 0002 **2.094** – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

de **R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAÍ\$)**

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:BEC5CC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604070003

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1801 04 122 0002 **2.094** –

Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.34 – Máquinas,

Utensílios e Equipamentos Diversos; **Fonte de Recursos:**

1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAÍ\$)**

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:3D56E8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604070001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: SEVENTEC COMERCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 1801 04

122 0002 **2.094** – Manutenção da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente; **sub elemento de despesas:**

4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados; **Fonte de**

Recursos: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

R\$ 2.303,61 (Dois mil, Trezentos e três Reais e Sessenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:20308FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202604060004

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 1801 04 122 0002 **2.094** – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **sub elemento de despesas:** 4.4.90.52.33 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Fotos; **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Imposto, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
R\$ 5.320,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais)
 VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

Publicado por:
 Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2E24E9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202603110001
 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: 57.001.468 ALESSANDRA PEREIRA NANI MENEGATO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 0801 10 301 0008 **2.025** – Manutenção da Atenção Primária em Saúde; 0801 10 301 0008 **2.022** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; **Fonte de Recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações; 1.601.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, consignados no Orçamento Municipal de 2026
R\$ 176.026,20 (Cento e Setenta e Seis Mil, Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos)
 VIGÊNCIA: 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027

Publicado por:
 Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CBA02CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202603110002
 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
 CONTRATADO: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 0801 10 301 0008 **2.025** – Manutenção da Atenção Primária em Saúde; 0801 10 301 0008 **2.022** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; **Fonte de Recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recuso do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações; 1.601.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

de R\$ 110.402,16 (Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Dezesseis Centavos)
 VIGÊNCIA: 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027

Publicado por:
 Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A1A7BB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202603110005
 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
 CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 0801 10 301 0008 **2.025** – Manutenção da Atenção Primária em Saúde; 0801 10 301 0008 **2.022** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **sub elemento de despesas:** 4.4.90.52.42 – Móveis em Geral; 4.4.90.52.33 – Equipamento de para Áudio Vídeo e Fotos **Fonte de Recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recuso do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações; 1.601.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
R\$ 123.960,00 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Sessenta reais)
 VIGÊNCIA: 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027

Publicado por:
 Antonio Jean da Silva
Código Identificador:81F0834F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202603110006
 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: 60.165.965 RAFAEL DE MENESES LUZ
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 0801 10 301 0008 **2.025** – Manutenção da Atenção Primária em Saúde; 0801 10 301 0008 **2.022** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; **Fonte de Recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recuso do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações; 1.601.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
R\$ 85.566,78 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A0199D52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 202603110008

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – PE-012/2025-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **dotação orçamentária** nº 0801 10 301 0008 **2.029** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; **subelemento de despesas:** 4.4.90.52.33 – Equipamento Para Áudio Vídeo e Foto; **Fonte de Recursos:** 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações; 1.601.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, consignados no Orçamento Municipal de 2026.

R\$ 15.104,00 (Quinze Mil, Cento e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C6F34D01

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA -
01.040/2026-CE**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.040/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **01.07.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.040/2026-CE**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 16 de Junho de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente de Contratação.

CIRCULAR: 17/06/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:87E4336E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA -
01.041/2026-CE**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.041/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:00hs**, do dia **01.07.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.041/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I, QUE SERÁ CONSTRUÍDO NO DISTRITO DE JABURUNA, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 16 de Junho de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente de Contratação.

CIRCULAR: 17/06/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:84AD93E5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.06.16.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.06.16.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de veículos e ambulâncias 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades operacionais de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **01 de Julho de 2026, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de Junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 16 de Junho de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1EE81F1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026/SECULT

RESULTADO FINAL
FOMENTO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara – CE, por meio da Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Seleção e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, torna público o RESULTADO FINAL do Edital nº 01/2026, após análise da etapa de habilitação.

ARTESANATO					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
625.XXX.X XX-00	LUZINEIDE BERNADINO DE SOUSA	LUZINEIDE ARTESANATO	7,6	SIM	CONTEMPL ADO (A)
545.XXX.X XX-72	MARIA FLÁVIA DE LUCENA	CROCHÊ COM CARINHO	6,9	NÃO	INABILITAD O DOCUMENT AÇÃO INCOMPLET A – ITEM 9.1. “III”
015.XXX.X XX-82	MARIA NILMA DE SOUSA SANTOS NUNES	COM AMOR E CARINHO	6,9	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
817.XXX.X XX-72	MARIA LIVINO DINIZ RAMOS	MARIA DE TINDÔ	6,8	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
007.XXX.X XX-42	MARIA SOCORRO LIVINO DINIZ GONÇALVES	TINDO LELÉ	6,8	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
543.XXX.X XX-72	CICERA RIBEIRO GONSALVES SOBREIRA	CROCHÊ COM CARINHO	6,6	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
086.XXX.X XX-89	CICERA MÔNICA DA SILVA FÉLIX	PINTURA COM AMOR	6,5	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
891.XXX.X XX-04	FRANCISCA LIVINO DINIZ	NIZA	6,5	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
312.XXX.X XX-91	FRANCISCA SAYONARA ALVES TAVARES	ARTESÃ	6,3	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
892.XXX.X XX-91	MARIA ERIVANIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO AMOR	6,3	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
443.XXX.X XX-63	CÍCERA DE JESUS DA SILVA	CROCHÊ COM AMOR	5,5	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
621.XXX.X XX-91	LUIZA ALVES FERREIRA	ARTESANATO RECICLA	5,5	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
CICLO JUNINO					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
891.XXX.X XX-04	INÊS MOREIRA DE SOUSA	FLOR DE ROSA	8,0	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
604.XXX.X XX-32	RAYANE SILVA DOS SANTOS	PÉ DE SERRA	7,9	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
071.XXX.X XX-02	SUZANA MARIA AMORIM DO MONTE	IMPÉRIO DO SERTÃO	7,1	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
DANÇA					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
071.XXX.X XX-55	WENDERSON MENDES DOS SANTOS	CDO ABAIARA	7,3	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
FOTOGRAFIA					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
063.XXX.X XX-59	ANA CAMILA LUDUGÉRIO NASCIMENTO	OLHARES DE ABAIARA	7,6	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
MÚSICO INDIVIDUAL					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
606.XXX.X XX-05	JOSELMA FÉLIX DE FIGUEIREDO	NOSSAS RAÍZES	7,6	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
632.XXX.X XX-34	FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS	MELHOR IDADE	7,4	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
631.XXX.X XX-34	MARIA EVERANE MONTEIRO GENERINO	ACONCHEGO	7,1	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
110.XXX.X XX-90	JOÃO BOSCO COSMO	JB VOZ E VIOLÃO	6,9	SIM	CONTEMPL ADO (A)
020.XXX.X XX-02	JOSCÉLIA FÉLIX FIGUEIREDO	VOZES DE FÉ E SERTÃO	6,0	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
038.XXX.X XX-76	CICERA CÉLIA FÉLIX DE FIGUEIREDO	LOUVOR QUE TRANSFORMA	5,7	NÃO	INABILITAD O – ITEM 2.5 DO EDITAL
049.XXX.X XX-06	EMANUEL TEXEIRA DA SILVA	EMANUEL FERRAZ	5,7	NÃO	CONTEMPL ADO (A)
TEATRO					
CPF	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
606.XXX.X XX-19	JAMISON FELIPE DOS SANTOS	À PAIXÃO DE CRISTO	6,4	NÃO	CONTEMPL ADO (A)

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ABAIARA – CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, CONVOCA os agentes culturais contemplados para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Padre José leite Sampaio, 97, Centro, no dia 19 de Junho de 2026 das 8h às 11h e das 13h às 16h, para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Nos termos do item 10.1 do Edital, o Termo de Execução Cultural corresponde ao instrumento que formaliza a parceria entre o Município de Abaiara, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e o agente cultural contemplado, estabelecendo direitos, obrigações, prazos de execução e demais condições para a realização do projeto cultural selecionado.

Os agentes culturais deverão apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF no ato da assinatura.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a recusa injustificada em assinar o termo de Execução Cultural poderá implicar na perda do direito ao recebimento dos recursos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE, 16 DE JUNHO DE 2026.

CICERO MACIEL DANTAS CLEMENTE

Secretário Municipal da Cultura
Portaria nº 010804/2026-SEMGA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1805-C/2026 – SEAGRI

Concede adicional de insalubridade aos servidores, que indica.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores constantes do ANEXO I desta portaria **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20%** sobre o vencimento do cargo efetivo, correspondente ao grau médio de exposição a agente nocivo à saúde, conforme os arts. 68, 70 e 71, da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de junho de 2000.

Art. 2º - Conceder aos servidores constantes do ANEXO II desta portaria **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40%** sobre o vencimento do cargo efetivo, correspondente ao grau máximo de exposição a agente nocivo à saúde, conforme os arts. 68, 70 e 71, da Lei Municipal nº 1.126, de 26 de junho de 2000.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS, MORADA NOVA-CE, em 18 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria Nº 0201-J/2025

ANEXO I
PORTARIA Nº 1805-C/2026 - SEAGRI
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%)

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
0060666	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BENEVIDES	VETERINARIO
1305786	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1305646	ANTONIO LIMA NETO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1392090	FRANCISCO GLEYSON LEMOS GIRÃO	AGRONOMO
1320629	FRANCISCO MARIO DE SOUZA E SILVA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
0060698	GIME ENDRIGO GIRAO	VETERINARIO
1305298	JOSE ARISTON NOBRE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1332236	JOSE HAMILTON MAIA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1305603	JOSE PAULO FILHO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1305611	NAZARENO PAZ DE FREITAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1302256	PAULO CESAR GRANGEIRO RIBEIRO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL
0061035	VICTA NOBRE DE ANDRADE	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II
PORTARIA Nº 1805-C/2026 - SEAGRI
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%)

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
1303848	AMARIO MOURA ANGELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
0060873	ANTONIO FERREIRA LIMA	ENCAR. LIMPEZA E DESOSSA DE CARCAÇA
1304496	DAMIÃO FERREIRA NOBRE	AUX. DE SERV. GERAIS
1394739	DANILO ANDRADE DE LIMA	ENCAR. DE DESOSSA DE ANIMAIS
1394760	EDSON DE LIMA SILVA	ENCAR. DE ATORDOAMENTO DE ANIMAIS
0060766	EDSON EUGENIO BEZERRA DE LIMA	VETERINÁRIO
0061267	ELANO CLAUDIO BANDEIRA RABELO	ENCAREGADO DE LIMPEZA E DESOSSA DE CARCAÇA
1391387	FRANCISCA ENILENE DE ARAÚJO	AUX. DE SERV. GERAIS
0060752	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA RABELO	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
1305212	FRANCISCO ALTRAN DE ARAUJO SANTIAGO	AUX. DE SERV. GERAIS
1391388	FRANCISCO DARLAN FREITAS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
1300644	FRANCISCO EDIENIO DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV. GERAIS
1396832	FRANCISCO ERIBERTO LEMOS LIMA	ENCAR. DE DESOSSA DE ANIMAIS
0061962	FRANCISCO ERMILSON VITORIANO CARNEIRO	ENCAREGADO DE SANGRIA, EVISCERAÇÃO E ESFOLA DE ANIMAIS
1320742	FRANCISCO EUDES CARNEIRO LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS
0060875	FRANCISCO GILDERLAN DE FREITAS GIRAO	ENCAR. DE ATORDOAMENTO DE ANIMAIS
0060869	FRANCISCO GLAUBE GADELHA NOBRE	ENCAR. EMBARQUE E TRANSPORTE DE ANIMAIS
1320700	FRANCISCO IGOR CASTRO CHAGAS	AUX. DE SERV. GERAIS
1394757	FRANCISCO RAULINO DE FREITAS	ENCAR. SEPARACAO E LAVAGEM DE CARCACA
0061964	FRANCISCO WEBERTON RABELO LIMA	CHEFE NUCLEO CAD. PRODUTIVAS AGR. FAMILIAR
0062077	GIDEONI DE LIMA	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
1394740	GLAUDER VALTERLAN ARRUDA	ENCAR. DE DESOSSA DE ANIMAIS
0060871	IVANILSON NOGUEIRA DA COSTA	ENCAR. DE RECEPÇÃO DE CURRAL
0061621	JARBSON NEY JACO DO NASCIMENTO	ENCAR. SEPARACAO E LAVAGEM DE CARCACA
0060403	JHONY CARLOS FREIRES DA SILVA	VETERINARIO
0060874	JOAO BATISTA CAVALCANTE FILHO	ENCAR. LIMPEZA E DESOSSA DE CARCAÇA
0062447	JOSE DEIKSON ALMEIDA BEZERRA	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
0061270	JOSÉ FABRICIO CRUZ DE LEMOS	ENCAREGADO DE EMBARQUE E TRANSPORTES DE ANIMAIS

1394743	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	ENCAR. SEPARACAO E LAVAGEM DE CARCACA
1394742	JOSE GILBERIO DE OLIVEIRA	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
1300423	JOSÉ MARCIANO FÉLIX	AUX. DE SERV. GERAIS
1393092	JOSE MARCONES CAVALCANTE DE ANDRADE	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
1305042	JOSE RAIMUNDO GIRAO	AUX. DE SERV. GERAIS
0061271	JOSÉ RIBAMAR BEZERRA BARBOSA	ENCAREGADO DE LIMPEZA E DESOSSA DE CARÇAÇA
1303791	JOSE RIBAMAR SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
0060872	JOSÉ ROBERIO VIANA DE SOUSA	ENCAR. DE RECEPÇÃO DE CURRAL
1394766	JOSENIAS ANIBAL MAIA JUNIOR	ENCAR. RECEPCAO CURAL
0062060	LUCIVALDO ARAUJO BEZERRA	ENCAR. DA SAGRIA, ESVICERACÃO E ESFOLA
1394752	LUCIVALDO COUTINHO DA SILVA	ENCAR. EMBARQUE E TRANPORTE DE ANIMAIS
1393094	MARCILIA DA SILVA CORDEIRO	ENCAR. RECEPCAO CURAL
1394755	MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
1303279	MARCOS ROBERIO MODESTO DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS
0062512	MARDÔNIO ANTONIO DA SILVA	ENCARREGADO DE SANGRIA, VISCERACÃO E ESFOLA DE ANIMAIS.
0060840	MATHEUS RABELO DE ANDRADE	DIRETOR DO MATADOURO PUBLICO
1394754	PAULO CELIO CAVALCANTE	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
1396226	PAULO CESAR DA SILVA	ENCAR. DE DESOSSA DE ANIMAIS
0061269	PAULO SERGIO DA SILVA	ENCAREGADO DE LIMPEZA E DESOSSA DE CARÇAÇA
1320726	PEDRO CESAR MATOS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
1394768	RAFAEL DOS SANTOS RAULINO	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
1301438	RAIMUNDO AUGUSTO CAMPELO	MOTORISTA - II
0061473	RAIMUNDO DE CASTRO NETO	VETERINARIO RT
0061268	RAIMUNDO LUCIANO RIBEIRO	ENCAREGADO DE SANGRIA, EVISCERACÃO E ESFOLA DE ANIMAIS
0060868	RAIMUNDO NONATO COELHO DE OLIVEIRA	ENCAR. EMBARQUE E TRANPORTE DE ANIMAIS
0062066	ROBSON LIMA RODRIGUES	ENCAR. DA SANGRIA, EVISCERACAO E ESFOLA DE ANIMAIS
1391402	SANDRA MARIA CUNHA DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS
1303775	TARCISIO SOARES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
0060682	VITOR EMANUEL BANDEIRA DE ARAUJO	ENCAR. EMBARQUE E TRANPORTE DE ANIMAIS
0060870	WAGNER COUTINHO DA SILVA	ENCAR. EMBARQUE E TRANPORTE DE ANIMAIS

Publicado por:
Victa Nobre de Andrade
Código Identificador: AA38E976

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Aprova a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Olinda, regulamenta os arts. 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.021/2025, institui governança intersetorial, matriz de indicadores, rotina de monitoramento e compatibilização com o Plano Plurianual 2026/2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que atribui prioridade absoluta à criança, ao adolescente e ao jovem na formulação e execução das políticas públicas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece a doutrina da proteção integral;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.021, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Olinda para o quadriênio 2026/2029, previu, em seus arts. 5º, 6º e 7º, a constituição, o foco e o prazo para elaboração e divulgação oficial da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o próprio PPA define programa como instrumento de organização da atuação governamental mensurado por indicadores, e determina que cada programa contenha objetivo, órgão responsável, valor global, prazo de conclusão, fonte de financiamento, indicador e metas correspondentes aos bens e serviços necessários ao objetivo;

CONSIDERANDO que o PPA classifica como prioridade as ações executadas nas funções de governo Educação, Saúde e Assistência Social, bem como aquelas destinadas à conservação e recuperação do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que a Agenda Transversal tem ciclo executivo entre 2026 e 2029, alinhado à vigência do PPA 2026/2029, considerando os compromissos do Selo UNICEF 2025-2028 e do Plano Municipal da Primeira Infância como marcos intermediários de monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, comunicação, território, meio ambiente, urbanismo, finanças, controle social e participação cidadã em torno da proteção integral das infâncias e adolescências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Olinda, na forma do Anexo Único deste Decreto, como instrumento complementar de planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, integrada ao Plano Plurianual 2026/2029 e com metas executivas estabelecidas até 2029.

Art. 2º - A Agenda Transversal observará os fundamentos da prioridade absoluta, proteção integral, intersectorialidade, equidade racial, territorial, de gênero e de inclusão, participação cidadã, transparência, controle social, financiamento responsável e monitoramento público permanente.

Art. 3º - A Agenda Transversal tem por finalidade articular os programas, ações e dotações já previstos no PPA 2026/2029, especialmente nas funções de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Comunicação, Desporto e Lazer, Urbanismo, Meio Ambiente, Transporte e Gestão Pública, para enfrentar desigualdades que atingem crianças e adolescentes no Município.

Art. 4º - Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial da Agenda Transversal, de caráter técnico, executivo e monitorador, composto por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação Básica, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte, Meio Ambiente, Urbanismo e Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Rural, Transportes, Administração e Finanças, Controladoria, Articulação Municipal do Selo UNICEF, CMDCA, Conselho Tutelar e Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA, sem prejuízo da participação de outros órgãos quando a matéria exigir.

§ 1º - Cada órgão indicado no caput deverá designar, no prazo de 15 dias contados da publicação deste Decreto, um ponto focal titular e um suplente para alimentação dos indicadores, pactuação das entregas e acompanhamento dos programas.

§ 2º - A coordenação técnica do Comitê Gestor caberá à Articulação Municipal do Selo UNICEF, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CMDCA, competindo-lhe convocar reuniões, consolidar relatórios, organizar o painel de indicadores e encaminhar devolutivas públicas.

Art. 5º - A execução da Agenda observará, obrigatoriamente, a matriz de alinhamento PPA constante do Anexo Único, sendo vedada a criação de programa ou ação desconectada dos instrumentos orçamentários vigentes, salvo mediante revisão do PPA, da LDO ou da LOA, conforme a legislação aplicável.

Art. 6º - Cada programa da Agenda deverá conter, no mínimo: objetivo, eixo estratégico, ações do PPA vinculadas, órgão responsável, órgãos corresponsáveis, público prioritário, entregas anuais, prazo, indicadores, fonte de verificação, meta de resultado e periodicidade de monitoramento.

Art. 7º - O Comitê Gestor Intersetorial deverá elaborar, até 60 dias após a publicação deste Decreto, a Linha de Base Municipal da Agenda Transversal, consolidando dados de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, território, participação e orçamento, a partir de bases oficiais e registros administrativos municipais.

Art. 8º - Até 90 dias após a publicação deste Decreto, cada secretaria corresponsável deverá apresentar Plano Operacional Setorial com as ações do PPA sob sua responsabilidade, cronograma físico, estimativa orçamentária conforme LOA vigente, responsáveis internos e metas anuais.

Art. 9º - O monitoramento será realizado por meio de reuniões bimestrais do Comitê Gestor, relatórios semestrais, painel público de indicadores e avaliação anual apresentada ao CMDCA e aos conselhos setoriais correlatos.

§ 1º - Os relatórios semestrais deverão ser publicados até 31 de julho e 31 de janeiro de cada ano, contendo grau de execução física e orçamentária, situação dos indicadores, justificativa para atrasos e plano corretivo.

§ 2º - A avaliação anual deverá ser concluída até 30 de novembro de cada exercício, para subsidiar a elaboração ou revisão da LDO e da LOA do exercício seguinte.

Art. 10º - As despesas decorrentes da execução da Agenda correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no PPA, na LDO e na LOA, especialmente aquelas vinculadas às ações identificadas no Anexo Único, podendo ser suplementadas nos termos da legislação vigente.

Art. 11º - As metas e ações previstas na Agenda poderão ser revisadas por ato do Poder Executivo, mediante justificativa técnica do Comitê Gestor, desde que preservados seus objetivos estratégicos e assegurada compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Nova Olinda/CE | Ciclo executivo 2026-2029 | Integração ao PPA 2026-2029

1. Diagnóstico municipal e justificativa técnica

A Agenda Transversal parte da compreensão de que criança e adolescente não constituem pauta setorial, mas centro ordenador da política pública. O PPA 2026/2029 apresenta Nova Olinda como município de base urbana e rural, com população recenseada em 2022 de 15.399 habitantes, sendo 10.598 residentes em área urbana e 4.801 em área rural, o que exige planejamento territorializado, com presença das políticas públicas na sede, nos distritos, nas comunidades e nos equipamentos escolares e socioassistenciais.

No campo educacional, o PPA registra rede composta por estabelecimentos de ensino, salas de aula, docentes e matrículas em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos. Também aponta diretrizes de universalização do ensino, melhoria da qualidade, merenda escolar, livros e materiais de apoio pedagógico, informática educacional, ensino especial, transporte estudantil, iniciação musical e teatral e implementação de escolas em tempo integral.

Na saúde, o diagnóstico do PPA registra unidades, leitos, profissionais do SUS, indicadores de imunização em menores de um ano e a necessidade de políticas de atenção primária, saúde da família, saúde bucal, vigilância, saúde mental, atenção à mulher e atendimento a pessoas neuroatípicas. Por isso, a Agenda transforma o eixo de saúde em ações concretas de vacinação, Programa Saúde na Escola, busca ativa, saúde mental, atendimento à neurodivergência e integração com assistência e educação.

Na assistência social, o PPA contempla a função Assistência Social, com ações para criança e adolescente, Conselho Tutelar, proteção social básica, proteção especial, Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, BPC na Escola, PROCAD-SUAS, AEPETI, benefícios eventuais, controle social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

No território, o PPA prevê requalificação urbana, praças, parques, jardins, unidades de lazer, trânsito, coleta seletiva, resíduos, recursos hídricos, cultura, bibliotecas, centros culturais, esporte, turismo e comunicação. A Agenda integra esses campos como direitos de convivência, brincar, segurança, pertencimento, clima, cultura, leitura, comunicação e cidade educadora.

A linha de base final da Agenda deverá ser validada até 60 dias após a publicação do Decreto, com dados da Secretaria de Educação, e-SUS/PEC, SI-PNI, CadÚnico, CRAS/CREAS, Conselho Tutelar, CMDCA, NUCA, secretarias finalísticas e relatórios do Selo UNICEF. Até a conclusão da linha de base, as metas quantitativas abaixo funcionam como metas de gestão e deverão ser ajustadas por evidência administrativa, sem reduzir a proteção integral como prioridade.

2. Objetivo geral

Instituir, articular, executar e monitorar, no âmbito do Plano Plurianual 2026/2029, uma Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente capaz de integrar educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, comunicação, meio ambiente, território, urbanismo, orçamento, controle social e participação cidadã, convertendo o princípio constitucional da prioridade absoluta em metas, indicadores, entregas anuais, responsabilidades intersetoriais e financiamento público. A Agenda deverá assegurar atenção prioritária às crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade social, racial, territorial, de deficiência, neurodivergência, gênero e demais desigualdades, no ciclo executivo de 2026 a 2029.

3. Desafios prioritários

Enfrentar desigualdades sociais, territoriais, raciais, de gênero, de deficiência e neurodivergência que restringem o acesso de crianças e adolescentes à educação, saúde, proteção social, cultura, esporte, comunicação, cidade e lazer.

Combater o racismo estrutural e o apagamento das infâncias negras e indígenas, incluindo currículo, materiais pedagógicos, práticas culturais, comunicação pública e formação de servidores.

Ampliar políticas públicas voltadas a gênero, diversidade, autocuidado, saúde menstrual, prevenção de violências, autonomia e respeito desde a infância e a adolescência.

Tornar a infância prioridade concreta no orçamento, no cotidiano das secretarias, nos prédios públicos, nos indicadores, nos relatórios e na mentalidade coletiva da gestão municipal.

Garantir que educação, saúde e assistência social deixem de aparecer como referências genéricas e passem a operar com ações PPA, responsáveis, prazos, indicadores, metas e prestação de contas.

4. Eixos estratégicos mantidos e fortalecidos

Eixo	Denominação	Objetivo estratégico
Eixo 1	Equidade, Direitos e Combate às Desigualdades	Promover reconhecimento, proteção e valorização das crianças e adolescentes em maior vulnerabilidade, com foco em equidade racial, gênero, território, deficiência, neurodivergência e proteção contra violências.
Eixo 2	Participação, Cidadania e Protagonismo Infantojuvenil	Garantir escuta ativa e participação significativa de crianças e adolescentes no ciclo das políticas públicas, com devolutiva e registro institucional.
Eixo 3	Educação Pública Inovadora, Antirracista e Sustentável	Integrar aprendizagem, cuidado, permanência, alimentação escolar, tecnologias, AEE, apoio psicossocial, cultura, ODS e proteção integral.
Eixo 4	Saúde Integral, Bem-Estar e Alimentação Saudável	Fortalecer vacinação, PSE, atenção primária, saúde mental, saúde da mulher, atendimento neuroatípico, vigilância, saúde bucal e alimentação segura.
Eixo 5	Cultura, Leitura e Comunicação para a Infância	Garantir acesso à arte, literatura, patrimônio, comunicação e rádio educativa como direitos formativos e democráticos.
Eixo 6	Esporte, Lazer, Corpo e Inclusão	Promover esporte seguro, brincar, corpo, lazer, quadras, espaços acessíveis e práticas inclusivas para crianças e adolescentes.
Eixo 7	Cidade, Território e Justiça Climática na Infância	Planejar a cidade, a zona rural, os caminhos escolares, os espaços públicos, a arborização, os resíduos e o pertencimento com centralidade na infância.
Eixo 8	Governança Intersetorial, Financiamento e Monitoramento Público	Converter prioridade absoluta em rotina institucional, orçamento, comitê, indicadores, relatórios, controle social e revisão anual.

5. Matriz de aderência da Agenda ao PPA 2026/2029

Área PPA	Programas PPA associados	Ações PPA consideradas	Cobertura na Agenda
Educação	0010, 0015, 0196, 0231, 0271, 0013, 0235, 0082	2010; 2011; 2013; 1002; 1003; 1004; 2014; 2015; 1005; 2016; 4001; 2047; 2049; 1035; 2050 a 2057; 2061 a 2064; 2601; 1036	Contemplada nos Programas 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e no Observa Infância.
Saúde	0171, 0176, 0181, 0191, 0192, 0196, 0037	2040; 2041; 1032; 1033; 2069; 2070; 1037; 2071 a 2078; 2602; 2604; 2081; 2082; 2083; 2086	Contemplada nos Programas 2, 8, 9, 12 e na governança de indicadores.
Assistência Social e FMDCA	0131, 0136, 0137, 0212, 0037	2026; 2027; 2028; 1029; 2029; 2030; 2031; 2032; 2087 a 2091; 2093 a 2100; 1040; 2107; 2108	Contemplada nos Programas 1, 2, 5, 6, 9, 11 e nas ações de proteção social.
Cultura, leitura e comunicação	0307, 0082, 0536, 0037	2017; 2018; 1006; 2019; 1007; 1008; 2020; 4001; 2111; 2112	Contemplada nos Programas 1, 4, 5, 6, 7, Sementes do Amanhã e ações culturais de território.
Esporte e lazer	0010, 0231, 0616, 0621	2010; 1004; 1036; 1010; 2113; 1013	Contemplada no Programa 8 e nos espaços de cidade acolhedora.
Urbanismo, meio ambiente, serviços e transporte	0004, 0331, 0332, 0336, 0339, 0376, 0401, 0471, 0590	1014; 1017; 1018; 2025; 4002; 2034; 1030; 2045; 1043; 2046; 3003; 2109; 2110; 1041	Contemplada no Programa 10 e no eixo de justiça climática na infância.
Desenvolvimento rural e segurança alimentar	0441, 0473, 0196	2037; 2038; 2049; 2013	Contemplada de forma transversal em alimentação saudável, hortas/educação alimentar e ODS na Mochila.
Governança, controle social e gestão pública	0037, 0137, 0171, 0231, 0307	2030; 2031; 2047; 2069; 2087; 2089; 2090; 3001; 2108; ações administrativas setoriais	Contemplada no Programa 11, no Comitê Gestor e no ciclo de relatórios semestrais.
Áreas sem interface finalística direta	Legislativo, Previdência, Encargos, Reserva de Contingência	Ações próprias do funcionamento institucional ou obrigações legais	Não convertidas em programas da Agenda, mas permanecem no PPA e podem apoiar gestão, transparência e legalidade quando necessário.

6. Cronograma geral de implantação, execução e monitoramento

Prazo	Entrega	Responsável	Comprovação
Até 15 dias após o Decreto	Designar pontos focais titulares e suplentes por secretaria e instância de controle social.	Gabinete, Selo UNICEF, secretarias e CMDCA	Portarias/ofícios de indicação.
Até 30 dias	Instalar o Comitê Gestor Intersetorial e aprovar calendário anual de reuniões bimestrais.	Articulação Selo UNICEF e Assistência Social	Ata de instalação e calendário.
Até 60 dias	Consolidar Linha de Base Municipal da Agenda com dados de educação, saúde, assistência, cultura, esporte, território, orçamento e participação.	Comitê Gestor e pontos focais	Matriz de linha de base validada.
Até 90 dias	Entregar Planos Operacionais Setoriais com ações PPA, responsáveis, cronograma físico e fontes orçamentárias da LOA.	Secretarias corresponsáveis	Planos setoriais anexados ao processo.
Bimestral	Reunião técnica de acompanhamento, classificação de risco e pactuação de ajustes.	Comitê Gestor	Ata e semáforo de execução.

Semestral: até 31 de julho e 31 de janeiro	Publicar relatório semestral de execução física, orçamentária e indicadores.	Comitê Gestor e Controladoria	Relatório público semestral.
Anual: até 30 de novembro	Realizar avaliação anual, devolutiva ao CMDCA e indicação de ajustes para LDO/LOA.	Comitê Gestor, CMDCA e Finanças	Relatório anual e recomendações orçamentárias.
2029: até 30 de novembro	Consolidar avaliação final do ciclo executivo 2026-2029 e preparar recomendações para o próximo ciclo de planejamento municipal 2030-2033.	Comitê Gestor e Gabinete	Relatório final e minuta de continuidade.

7. Indicadores gerais de avaliação da Agenda

Código	Indicador	Fórmula	Meta	Fonte	Frequência
IG1	Percentual de programas da Agenda com linha de base validada	Nº de programas com linha de base / 13 programas x 100	100% até 60 dias após o Decreto	Matriz de indicadores e ata do Comitê	Semestral
IG2	Percentual de ações PPA vinculadas com status de execução informado	Ações PPA monitoradas / ações PPA vinculadas x 100	100% até o 2º relatório semestral de 2026	Painel Observa Infância e relatórios setoriais	Semestral
IG3	Percentual de escolas com ações intersetoriais da Agenda	Escolas com pelo menos 4 programas ativos / total de escolas x 100	100% até dezembro de 2027	Relatórios da Educação e atas escolares	Semestral
IG4	Cobertura vacinal de crianças e adolescentes nos indicadores pactuados	Cobertura por imunobiológico e faixa etária conforme SI-PNI	95% nas vacinas do calendário e 90% HPV até dezembro de 2029	SI-PNI, Atenção Primária e PSE	Trimestral
IG5	Participação infantojuvenil registrada com devolutiva pública	Nº de escutas com devolutiva / nº de escutas realizadas x 100	100% das escutas com devolutiva até 2027	Relatórios do NUCA, escolas e CMDCA	Semestral
IG6	Relatórios semestrais publicados no prazo	Nº de relatórios publicados no prazo / nº previsto x 100	100% dos relatórios publicados até 2029	Portal institucional, CMDCA e atas	Semestral
IG7	Execução de ações corretivas em programas com status amarelo ou vermelho	Ações corretivas cumpridas / ações corretivas pactuadas x 100	80% de cumprimento por ciclo semestral	Plano corretivo e atas do Comitê	Bimestral
IG8	Percentual de equipamentos públicos com identidade e protocolo de prioridade da infância	Equipamentos com protocolo e sinalização / total de equipamentos priorizados x 100	100% dos equipamentos priorizados até dezembro de 2029	Vistorias, fotos, relatórios e autorizações de imagem	Anual

8. Programas estruturantes

Programa 1 - INFÂNCIA SEM RACISMO

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 1, 3 e 5
Órgão responsável e corresponsáveis	Educação Básica; Cultura e Turismo; Assistência Social; Selo UNICEF
Ações do PPA vinculadas	2011 - Programa de Agentes Cuidadores; 2015 - Assistência Social e Psicológica; 2016 - AEE; 2027 - Atividades ligadas à Criança e ao Adolescente; 2108 - Projetos FMDCA; 2111 - Atividades Culturais; 4001 - Rádio Educativa.
Objetivo	Enfrentar práticas e estruturas de racismo institucional, ampliar representatividade negra, indígena e territorial nos currículos, materiais, comunicação pública e ações culturais, e assegurar resposta institucional a situações de discriminação.
Ações operacionais	Formação antirracista anual; Circuito Cultural Infâncias Negras; sarau de literatura negra, indígena e territorial; revisão de materiais pedagógicos; campanha pública em rádio e escolas; protocolo de escuta e encaminhamento em situações de racismo.
Prazos e entregas	2026: linha de base racial e ciclo piloto de formação. 2027: 100% das escolas com ação antirracista registrada. 2028: consolidação do kit pedagógico revisado e expansão territorial das ações. 2029: relatório de impacto, devolutiva pública e recomendações de continuidade.
Indicadores mínimos	Percentual de escolas com plano antirracista; número de profissionais formados; número de estudantes alcançados; número de materiais pedagógicos revisados; registros de escuta e encaminhamento.
Meta de resultado até 2029	100% das escolas municipais com práticas anuais de valorização da diversidade racial até dezembro de 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Relatórios da Educação, Cultura, Assistência, Conselho Tutelar quando houver violação de direitos, e painel Observa Infância.

Programa 2 - ENTRE MENINAS

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 1, 3 e 4
Órgão responsável e corresponsáveis	Saúde; Educação Básica; Assistência Social; Selo UNICEF
Ações do PPA vinculadas	2604 - Centro de Saúde da Mulher; 2078 - Programa Saúde na Escola; 2015 - Assistência Social e Psicológica; 2098 - Proteção Social Básica; 2100 - Acessuas Trabalho; 2111 - Atividades Culturais.
Objetivo	Promover igualdade de gênero, autocuidado, autonomia, saúde menstrual, prevenção de violências, autoestima e cidadania de meninas e adolescentes, sem reduzir o tema a palestra pontual.
Ações operacionais	Rodas Entre Meninas nas escolas e CRAS; oficinas de saúde menstrual e autocuidado; encontros sobre projeto de vida e autonomia econômica; fluxo de proteção para violência de gênero; Semana Municipal de Meninas e Adolescências.
Prazos e entregas	2026: protocolo e primeiro ciclo semestral nas escolas prioritárias. 2027: ciclos semestrais em todas as escolas municipais. 2028: rede de multiplicadoras adolescentes implementada. 2029: relatório de resultados, devolutiva pública e plano de continuidade.
Indicadores mínimos	Percentual de escolas com rodas realizadas; número de adolescentes participantes; número de profissionais capacitados; número de encaminhamentos protegidos; número de multiplicadoras formadas.
Meta de resultado até 2029	Alcançar pelo menos 70% das meninas da rede municipal até dezembro de 2029, com registro de participação e devolutiva.
Monitoramento e fonte de verificação	PSE, registros escolares, CRAS/CREAS, Saúde da Mulher e Comitê Gestor.

Programa 3 - ODS NA MOCHILA

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 3, 4 e 7
Órgão responsável e corresponsáveis	Educação Básica; Meio Ambiente; Desenvolvimento Rural; Assistência Social
Ações do PPA vinculadas	2013 - Alimentação Saudável na Escola; 2049 - Alimentação Escolar; 1003 - Centros de Informática e Laboratórios; 1014 - Requalificação Urbana; 2046 e 2110 - Coleta Seletiva; 2025 - Energia Limpa; 2038 - Agricultura Familiar.
Objetivo	Transformar os ODS em prática escolar e comunitária, conectando alimentação saudável, ambiente, resíduos, tecnologia, território, justiça climática e participação estudantil.
Ações operacionais	Criação dos Clubes ODS; gincanas e projetos escolares; horta ou ação de educação alimentar por escola; coleta seletiva educativa; premiação Escola Transformadora; guia municipal de boas práticas.
Prazos e entregas	2026: um Clube ODS por escola e plano de projetos. 2027: execução dos projetos e premiação anual. 2028: guia municipal publicado e mostra parcial de resultados. 2029: exposição final de resultados e plano de continuidade das práticas escolares.
Indicadores mínimos	Número de Clubes ODS ativos; número de projetos executados; escolas com ação de alimentação/ambiente; estudantes participantes; escolas premiadas.
Meta de resultado até 2029	Mobilizar 100% das escolas municipais em projetos ODS até dezembro de 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Relatórios escolares, Secretaria de Meio Ambiente, alimentação escolar e painel Observa Infância.

Programa 4 - INFÂNCIA QUE COMUNICA

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 2, 5 e 8

Órgão responsável e corresponsáveis	Educação Básica; Cultura e Turismo; Rádio Educativa; Selo UNICEF
Ações do PPA vinculadas	4001 - Rádio Emissora Educativa; 1003 - Centros de Informática e Laboratórios; 2111 - Atividades Culturais; 2020 - Programa Músico da Gente; 2108 - Projetos FMDCA.
Objetivo	Garantir o direito de crianças e adolescentes à expressão, comunicação, escuta pública e produção de narrativas sobre a cidade, os direitos e o território.
Ações operacionais	Núcleo municipal de educação; programa semanal de rádio; oficinas de podcast, vídeo, fotografia e escrita; cobertura jovem das ações da Agenda; campanhas públicas produzidas com adolescentes.
Prazos e entregas	2026: núcleo instalado e programa piloto na rádio. 2027: 100 estudantes formados. 2028: consolidação da cobertura jovem das ações da Agenda. 2029: 200 crianças e adolescentes alcançados em processos formativos ou produções.
Indicadores mínimos	Núcleo instalado; número de programas de rádio; estudantes formados; peças comunicacionais produzidas; escolas participantes.
Meta de resultado até 2029	Alcançar 200 crianças e adolescentes em formação ou produção de comunicação até dezembro de 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Rádio Educativa, Educação, Cultura, NUCA e relatórios semestrais.

Programa 5 - GUARDIÕES E GUARDIÃS DO ECA

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 1, 2 e 8
Órgão responsável e corresponsáveis	Assistência Social; Conselho Tutelar; Educação Básica; CMDCA
Ações do PPA vinculadas	2027 - Atividades ligadas à Criança e ao Adolescente; 2028 - Conselho Tutelar; 2031 - Conselhos Vinculados; 2047 - Conselhos da Educação; 2069 - Conselhos da Saúde; 3001 - Controle Social; 2108 - Projetos FMDCA.
Objetivo	Disseminar o Estatuto da Criança e do Adolescente como instrumento vivo de proteção, participação, deveres públicos e corresponsabilidade comunitária.
Ações operacionais	Circuito Municipal do ECA; oficinas, teatro e gincanas; encontros do Conselho Tutelar nas escolas; versões acessíveis do ECA; formação de conselheiros e servidores.
Prazos e entregas	2026: material acessível e calendário do circuito. 2027: 100% das escolas com oficina anual e roda semestral. 2028: avaliação intermediária do conhecimento sobre direitos e fluxo de proteção. 2029: avaliação final, devolutiva pública e atualização dos materiais.
Indicadores mínimos	Escolas alcançadas; estudantes participantes; rodas com Conselho Tutelar; profissionais formados; materiais distribuídos.
Meta de resultado até 2029	100% das escolas municipais engajadas no Circuito do ECA até agosto de 2027, com manutenção, atualização e avaliação anual até dezembro de 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Conselho Tutelar, CMDCA, Educação, Assistência Social e atas de controle social.

Programa 6 - BRINQUE, PENSE, PARTICIPE

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 2, 6, 7 e 8
Órgão responsável e corresponsáveis	Selo UNICEF; Educação Básica; Assistência Social; Cultura; Urbanismo
Ações do PPA vinculadas	2030 - Conferências Municipais; 2031 - Conselhos Vinculados; 2091 - Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz; 2108 - Projetos FMDCA; 2111 - Atividades Culturais; 1014 - Requalificação Urbana; 4001 - Rádio Educativa.
Objetivo	Assegurar que crianças e adolescentes participem da formulação, execução e avaliação das políticas públicas, com escuta qualificada, registro e devolutiva.
Ações operacionais	Fórum anual Cidade Vista pelos Olhos das Crianças; oficinas de escuta em escolas e CRAS; mapas afetivos das infâncias; inclusão de propostas no planejamento público; devolutivas em linguagem acessível.
Prazos e entregas	2026: metodologia de escuta e primeiro fórum. 2027: escuta em 100% dos territórios escolares. 2028: incorporação progressiva das propostas ao planejamento setorial. 2029: relatório final com propostas incorporadas ou justificadas.
Indicadores mínimos	Número de escutas realizadas; territórios escolares alcançados; propostas registradas; propostas incorporadas; devolutivas realizadas.
Meta de resultado até 2029	Realizar ao menos 4.000 participações/escutas acumuladas até 2029, com 100% dos territórios escolares alcançados até dezembro de 2027 e devolutivas públicas anuais até 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Relatórios do NUCA, escolas, CRAS, CMDCA e Comitê Gestor.

Programa 7 - INFÂNCIAS DO FUTURO

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 3, 5 e 7
Órgão responsável e corresponsáveis	Educação Básica; Cultura e Turismo; Rádio Educativa; Meio Ambiente
Ações do PPA vinculadas	1003 - Centros de Informática e Laboratórios; 2601 - Sala Multidisciplinar; 2054 - Outros Programas Educacionais; 2011 - Agentes Cuidadores; 4001 - Rádio Educativa; 1002 - Unidades Educacionais.
Objetivo	Estimular criatividade, pensamento crítico, tecnologias sociais e digitais, educação científica, audiovisual, reciclagem, energia limpa e soluções territoriais desde a infância.
Ações operacionais	Espaços maker em escolas priorizadas; oficinas de robótica, reciclagem, energia solar, audiovisual e tecnologias livres; formação de educadores; feira anual de soluções das infâncias.
Prazos e entregas	2026: diagnóstico de infraestrutura e implantação piloto. 2027: três espaços maker/salas criativas em funcionamento. 2028: expansão das oficinas e registro de acesso por escola. 2029: mil crianças com acesso registrado a oficinas e tecnologias.
Indicadores mínimos	Número de espaços ativos; estudantes participantes; educadores formados; oficinas realizadas; protótipos/projetos apresentados.
Meta de resultado até 2029	Garantir acesso de 1.000 crianças e adolescentes a experiências de tecnologia, criação e sustentabilidade até dezembro de 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Educação, Cultura, Rádio Educativa e relatórios escolares.

Programa 8 - CORPO LIVRE

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 6, 1 e 4
Órgão responsável e corresponsáveis	Secretaria de Esporte; Educação Básica; Saúde; Assistência Social
Ações do PPA vinculadas	2010 - Programa Esporte na Escola; 1004 - Unidades Esportivas nas escolas; 1036 - Quadras de Escola Municipal; 1010 - Unidades de Lazer; 2113 - Secretaria de Esporte; 1013 - Unidades Esportivas; 2016 - AEE; 2602 - Atendimento a pessoas neuroatípicas.
Objetivo	Assegurar esporte, lazer e brincar com proteção, acessibilidade, diversidade corporal, inclusão de crianças neurodivergentes e uso seguro dos espaços públicos.
Ações operacionais	Protocolo de proteção em espaços esportivos; formação de educadores físicos e monitores; Circuitos Brincantes Inclusivos; calendário de esporte na escola; adaptação gradual de espaços.
Prazos e entregas	2026: protocolo e formação inicial. 2027: circuitos inclusivos em todas as escolas. 2028: espaços prioritários mapeados e plano de adaptação validado. 2029: adaptações progressivas conforme disponibilidade orçamentária e avaliação de acessibilidade.
Indicadores mínimos	Escolas com esporte inclusivo; profissionais capacitados; crianças participantes; espaços adaptados; ocorrências de segurança monitoradas.
Meta de resultado até 2029	Alcançar 80% de cobertura de práticas esportivas e brincantes acessíveis até dezembro de 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Secretaria de Esporte, Educação, Saúde, AEE e Comitê Gestor.

Programa 9 - ESPAÇO GIRASSOL

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 1, 3 e 4
Órgão responsável e corresponsáveis	Saúde; Educação Básica; Assistência Social; CMDCA

Ações do PPA vinculadas	2602 - Centro de Atendimento a pessoas neuroatípicas; 2016 - AEE; 2601 - Sala Multidisciplinar; 2015 - Assistência Social e Psicológica; 2095 - BPC na Escola; 2098 - Proteção Social Básica; 2081 - Saúde Mental; 2078 - PSE.
Objetivo	Garantir acolhimento, identificação, orientação familiar, apoio interprofissional e adaptação dos serviços públicos para crianças neurodivergentes e suas famílias.
Ações operacionais	Centro de referência para atendimento neuroatípico; salas/pontos de apoio em escola e CRAS; cartilhas acessíveis; formação intersetorial; fluxo de referência e contrarreferência; orientação a famílias.
Prazos e entregas	2026: protocolo de acolhimento e primeira sala/ponto de apoio. 2027: Centro de Atendimento a pessoas neuroatípicas em funcionamento ou pactuado. 2028: expansão do protocolo para serviços prioritários. 2029: 100% dos serviços prioritários com protocolo de atendimento.
Indicadores mínimos	Serviços com protocolo; famílias orientadas; servidores capacitados; encaminhamentos realizados; crianças acompanhadas.
Meta de resultado até 2029	Tornar 100% dos serviços públicos prioritários acolhedores à neurodivergência até dezembro de 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Saúde, AEE, Assistência Social, BPC na Escola, PSE e relatórios do Comitê.

Programa 10 - CIDADE QUE ABRAÇA

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 7, 6 e 8
Órgão responsável e corresponsáveis	Urbanismo e Obras; Meio Ambiente; Serviços Públicos; Educação; Transporte; Esporte
Ações do PPA vinculadas	1014 - Requalificação Urbana; 1017 - Estradas e Vias Urbanas; 1018 - Praças, Parques e Jardins; 4002 - Trânsito; 2025 - Energia Limpa; 1010 - Unidades de Lazer; 2046 e 2110 - Coleta Seletiva; 1041 - Recursos Hídricos; 2034 - Cidade Limpa; 1030 - Aterros Sanitários.
Objetivo	Requalificar o território com foco na infância, segurança de caminhos escolares, arborização, áreas de brincar, justiça climática, resíduos, pertencimento e participação infantil nos projetos urbanos.
Ações operacionais	Mapeamento dos caminhos escolares; arborização de entornos; rotas seguras; oficinas de urbanismo infantil; priorização de praças e áreas de lazer; educação ambiental e coleta seletiva nas escolas.
Prazos e entregas	2026: mapa de riscos e prioridades. 2027: intervenções de baixo custo em entornos escolares e praças priorizadas. 2028: execução de intervenções prioritárias e arborização de entornos. 2029: rotas verdes e espaços seguros consolidados conforme LOA e convênios.
Indicadores mínimos	Escolas com diagnóstico de entorno; rotas mapeadas; áreas sombreadas; praças ou espaços de lazer requalificados; ações de coleta seletiva escolar.
Meta de resultado até 2029	Garantir que 100% das escolas tenham diagnóstico de entorno e plano de melhoria até 2027, com execução progressiva, revisão anual e consolidação até 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Urbanismo, Meio Ambiente, Educação, Serviços Públicos, Transporte e devolutivas às crianças.

Programa 11 - OBSERVA INFÂNCIA

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixo 8
Órgão responsável e corresponsáveis	Comitê Gestor; Selo UNICEF; CMDCA; Controladoria; Finanças
Ações do PPA vinculadas	2030 - Conferências Municipais; 2031 - Conselhos Vinculados; 2047 - Conselhos da Educação; 2069 - Conselhos da Saúde; 2087 - Gestão FMAS; 2089 - IGD-SUAS; 2090 - Cadastro Único; 3001 - Controle Social; 2108 - FMDCA; ações administrativas setoriais 0037.
Objetivo	Monitorar, avaliar, publicar e corrigir a execução das políticas públicas de infância e adolescência, garantindo que a prioridade absoluta apareça no orçamento e nos resultados.
Ações operacionais	Observatório/Painel da Infância; relatórios semestrais; capacitação de conselhos; painel de execução PPA; devolutivas ao CMDCA; notas técnicas para LDO e LOA.
Prazos e entregas	2026: painel e linha de base. 2027: quatro relatórios semestrais acumulados e avaliação anual. 2028: seis relatórios semestrais acumulados e avaliação intermediária. 2029: oito relatórios semestrais acumulados e relatório final de ciclo.
Indicadores mínimos	Relatórios publicados; ações PPA monitoradas; reuniões realizadas; conselheiros capacitados; recomendações orçamentárias incorporadas.
Meta de resultado até 2029	Manter sistema de monitoramento ativo, público e participativo durante todo o ciclo 2026-2029.
Monitoramento e fonte de verificação	Painel Observa Infância, atas do Comitê, CMDCA e relatórios semestrais.

Programa 12 - VACINAÇÃO, PREVENÇÃO E SAÚDE COMUNITÁRIA

Campo	Detalhamento
Eixo(s)	Eixos 4, 3 e 8
Órgão responsável e corresponsáveis	Saúde; Educação Básica; Assistência Social; Comunicação/Rádio
Ações do PPA vinculadas	2078 - Programa Saúde na Escola; 2072 - Atenção Primária; 2073 - Saúde da Família; 2074 - Agentes Comunitários de Saúde; 2075 - Saúde Bucal; 2082 - Vigilância em Saúde; 2086 - IGD Saúde; 4001 - Rádio Educativa; 2090 - Cadastro Único.
Objetivo	Garantir acesso universal e equitativo às vacinas de rotina e ampliar prevenção, busca ativa, saúde comunitária e educação em saúde com foco em crianças e adolescentes.
Ações operacionais	Campanha permanente de valorização da vacina; Circuito Escolar de Vacinação; busca ativa articulada entre ACS, escolas e CRAS; Semana Municipal da Imunização; foco em HPV de 9 a 14 anos; materiais educativos feitos por adolescentes.
Prazos e entregas	2026: calendário escolar de vacinação e busca ativa. 2027: 100% das escolas com ação semestral de PSE/vacinação. 2028: revisão intermediária das coberturas e plano corretivo por microárea. 2029: cobertura pactuada alcançada ou plano corretivo atualizado.
Indicadores mínimos	Cobertura vacinal por imunobiológico; cobertura HPV; escolas com ação do PSE; crianças/adolescentes em atraso vacinal buscados; materiais educativos produzidos.
Meta de resultado até 2029	Alcançar 95% de cobertura nas vacinas do calendário e 90% de vacinação completa contra HPV entre adolescentes de 9 a 14 anos até dezembro de 2029.
Monitoramento e fonte de verificação	SI-PNI, e-SUS/PEC, Atenção Primária, PSE, escolas, CRAS e relatórios trimestrais.

9. Ação estratégica institucional: Sementes do Amanhã

Campo	Detalhamento
Ações do PPA vinculadas	0037 - Administração Geral; 0082 - Comunicação Social; 4001 - Rádio Educativa; 2111 - Atividades Culturais; 2108 - Projetos FMDCA; 2031, 2047 e 2069 - Conselhos vinculados.
Objetivo	Reposicionar a imagem institucional do Município para dar visibilidade às infâncias, observando autorização familiar, proteção de imagem, representatividade racial, territorial, de gênero, deficiência e neurodivergência.
Prazos	Até 30 dias: minuta específica e protocolo de autorização de imagem. Até 60 dias: seleção participativa e primeiro ensaio. Até 120 dias: instalação da primeira galeria. 2027, 2028 e 2029: atualização anual e relatório público.
Entregas	Decreto específico; galeria Sementes do Amanhã; banco de imagens autorizado; campanha institucional; relatório de representatividade.
Indicadores	Percentual de prédios priorizados com galeria instalada; número de crianças retratadas com autorização; critérios de representatividade atendidos; peças institucionais com identidade da infância.
Meta	100% dos prédios públicos priorizados com identidade visual da infância até dezembro de 2029, conforme cronograma da Administração e disponibilidade orçamentária.
Monitoramento	Gabinete, Comunicação, Cultura, Educação, CMDCA e Comitê Gestor, com arquivo das autorizações e relatório anual.

10. Governança intersetorial, financiamento e controle social

A governança da Agenda será exercida pelo Comitê Gestor Intersetorial, com reuniões bimestrais e competência para pactuar entregas, acompanhar indicadores, requisitar informações, classificar riscos, propor ajustes à LDO e à LOA e publicar relatórios semestrais. A existência do Comitê não substitui as competências legais das secretarias, do CMDCA, dos conselhos setoriais, do Conselho Tutelar, da Controladoria ou do Poder Legislativo.

O financiamento da Agenda será feito prioritariamente pelas dotações já existentes no PPA 2026/2029, LDO e LOA, mediante identificação da ação orçamentária correspondente. Sempre que uma entrega depender de obra, aquisição ou novo serviço, a secretaria responsável deverá informar a ação PPA, a dotação LOA, a fonte de recurso, o cronograma físico e o responsável técnico.

O monitoramento adotará classificação por semáforo: verde quando a ação estiver em execução regular; amarelo quando houver atraso, pendência documental ou execução parcial; vermelho quando houver paralisação, ausência de responsável, ausência de dotação, risco de descumprimento da meta ou violação de direito. Toda ação em amarelo ou vermelho deverá ter plano corretivo pactuado na reunião seguinte do Comitê Gestor.

Instância	Composição mínima	Função na Agenda	Periodicidade
Comitê Gestor Intersetorial	Secretarias finalísticas, Selo UNICEF, CMDCA, Conselho Tutelar, NUCA, Controladoria e Finanças	Coordenar execução, indicadores, relatórios, semáforo de risco e ajustes ao planejamento	Bimestral
Pontos focais setoriais	Titular e suplente de cada órgão corresponsável	Preencher dados, comprovar entregas, consolidar ações PPA e informar execução física	Mensal ou conforme demanda
CMDCA e Conselhos Setoriais	Conselheiros governamentais e sociedade civil	Controle social, validação de relatórios, recomendações e devolutivas públicas	Semestral e anual
NUCA e escutas infantojuvenis	Adolescentes mobilizados e representantes escolares/comunitários	Participação, leitura crítica da cidade e devolutiva sobre programas	Semestral
Controladoria e Finanças	Controle interno e área orçamentária	Apoio à rastreabilidade da execução e compatibilidade PPA/LDO/LOA	Semestral e anual

11. Disposição final do Anexo

A Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa a orientar, de forma integrada e monitorável, a formulação, execução, avaliação e revisão das políticas municipais voltadas à infância e adolescência, funcionando como ponte técnica entre o princípio da prioridade absoluta e as ações concretas do PPA 2026/2029, com ciclo executivo de metas estabelecidas até 2029.

Sempre que houver conflito entre meta simbólica e capacidade orçamentária anual, prevalecerá o compromisso de manter a ação registrada, monitorada e reprogramada na LDO ou LOA subsequente, sem supressão de direitos e sem invisibilização de crianças e adolescentes no planejamento municipal.

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:91C99BDD

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

